



Brasília, 6 de outubro de 2014 - Boletim Semanal - Ano XLVII - Nº 38

Atos do Presidente.....	1
Secretaria-Geral da Presidência.....	7
Instituto Serzedello Corrêa	7
Secretaria-Geral de Administração.....	9
Secretaria-Geral Adjunta de Administração	11
Secretaria de Gestão de Pessoas	22
Diretoria de Administração e Legislação de Pessoal	32
Serviço de Concessão de Vantagens e Direitos.....	33
Diretoria de Pagamento de Pessoal	35
Diretoria de Saúde.....	48
Secretaria de Orçamento, Finanças e Contabilidade.....	50
Secretaria de Licitações, Contratos e Patrimônio	51
Secretaria de Engenharia	51
Secretaria-Geral de Controle Externo	52
Coordenação-Geral de Controle Externo dos Serviços Essenciais ao Estado e das Regiões Sul e Centro-Oeste.....	52
Secretaria de Controle Externo da Defesa Nacional e da Segurança Pública	52
Secretaria de Fiscalização de Tecnologia da Informação.....	55
Secretaria de Controle Externo de Aquisições Logísticas.....	57
Secex-MS	58
Secex-MT.....	60
Secex-PR.....	62
Secex-RS.....	63
Coordenação-Geral de Controle Externo da Área Social e da Região Nordeste	64
Secretaria de Controle Externo da Saúde	64
Secex-AL	65
Secex-BA	65
Secex-CE.....	67
Secex-MA	67
Secex-PE	68
Coordenação-Geral de Controle Externo da Área de Desenvolvimento Nacional e da Região Norte.....	75
Secretaria de Controle Externo do Desenvolvimento Econômico	75
Secretaria de Controle Externo da Fazenda Nacional	76
Secretaria de Macroavaliação Governamental	76
Secex-AC	78
Secex-AM	79
Secex-AP.....	80
Secex-MA	81
Secex-PA.....	82
Secex-RR	84
Coordenação-Geral de Controle Externo da Área de Infraestrutura e da Região Sudeste	85
Secretaria de Fiscalização de Obras de Infraestrutura Urbana	85
Secretaria de Fiscalização de Obras Rodoviárias.....	87
Secretaria de Fiscalização de Obras de Energia e Aeroportos	88
Secretaria de Fiscalização de Obras Portuárias, Hídricas e Ferroviárias.....	89
Secretaria de Fiscalização de Desestatização e Regulação de Transportes	89
Secex-ES	90
Secex-MG	91
Secex-RJ	92
Secex-SP	93

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Boletim do Tribunal de Contas da União

<http://www.tcu.gov.br>

btcu@tcu.gov.br

SAFS Lote 1 Anexo I sala 422 - CEP:70042-900 - Brasília - DF

Fones: 3316-7259/3316-7869/3316-2484/3316-7870

Presidente

JOÃO AUGUSTO RIBEIRO NARDES

Vice-Presidente

AROLDO CEDRAZ DE OLIVEIRA

Ministros

WALTON ALENCAR RODRIGUES

BENJAMIN ZYMLER

RAIMUNDO CARREIRO SILVA

JOSÉ JORGE DE VASCONCELOS LIMA

JOSÉ MÚCIO MONTEIRO FILHO

ANA LÚCIA ARRAES DE ALENCAR

BRUNO DANTAS NASCIMENTO

Ministros-Substitutos

AUGUSTO SHERMAN CAVALCANTI

MARCOS BEMQUERER COSTA

ANDRÉ LUÍS DE CARVALHO

WEDER DE OLIVEIRA

Ministério Público junto ao TCU

Procurador-Geral

PAULO SOARES BUGARIN

Subprocuradores-Gerais

LUCAS ROCHA FURTADO

CRISTINA MACHADO DA COSTA E SILVA

Procuradores

MARINUS EDUARDO DE VRIES MARSICO

JÚLIO MARCELO DE OLIVEIRA

SERGIO RICARDO COSTA CARIBÉ

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Secretário-Geral

Eduardo Monteiro de Rezende

segedam@tcu.gov.br

Boletim do Tribunal de Contas da União – v. 1, n. 1 (1968) – . – Brasília : TCU,
1968- .

v.

Semanal.

Continuação de: Boletim Interno [do] Tribunal de Contas da União.

1. Ato administrativo - periódico. I. Brasil. Tribunal de Contas da União (TCU).

ATOS DO PRESIDENTE**PORTARIAS**

PORTARIA-TCU Nº 266, DE 29 DE SETEMBRO DE 2014.

Promove ajustes na limitação de empenho e movimentação financeira, nos termos do art. 9º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, combinado com o art. 51 da Lei nº 12.919, de 24 de dezembro de 2013, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 28, incisos XXXIV e XXXIX, do Regimento Interno do TCU, e tendo em vista o disposto no art. 9º da LC nº 101, de 2000 (LRF), combinado com o art. 51 da Lei nº 12.919, de 2013 (LDO), resolve:

Art. 1º Tendo por base o Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas Primárias do 4º bimestre de 2014 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, permanece o valor total da indisponibilidade para empenho e movimentação financeira, a que se refere o artigo 1º da Portaria-TCU nº 67, de 27 de março de 2014.

Art. 2º Fica desimpedido para empenho e movimentação financeira o valor constante do Anexo I desta Portaria, havendo, em contrapartida, a indisponibilização de montante equivalente, nos termos apresentados no Anexo II deste Ato, referente às ações consignadas ao Tribunal de Contas da União na Lei nº 12.952, de 20 de janeiro de 2014 (LOA de 2014).

Art. 3º Em decorrência do que se refere o artigo anterior, fica alterado, na forma do Anexo III deste Ato, o Anexo II da Portaria-TCU nº 67, de 2014.

Art. 4º Considerando-se o ajuste mencionado no art. 2º desta Portaria e a abertura do crédito adicional suplementar objeto da Portaria-TCU nº 255, de 15 de setembro de 2014, publicada no DOU de 16 de setembro de 2014, fica alterado, na forma do Anexo IV deste Ato, o Cronograma Anual de Desembolso Mensal, no que concerne aos Grupos de Natureza de Despesa – Outras Despesas Correntes e Investimentos, disposto no Anexo I da Portaria-TCU nº 34, de 3 de fevereiro de 2014, com suas alterações posteriores.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAIMUNDO CARREIRO
na Presidência

(Publicada no DOU de 30/9/2014, Seção 1, p. 102)

Anexo I da Portaria-TCU nº 266, de 29 de setembro de 2014.

03000 - TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Liberação de empenho e movimentação financeira

Em Reais

Ação	Natureza de Despesa	Fonte	Valor
01.032.0550.4018.0001 – Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos Federais	4.4.90.52	0100	9.017.537,00
Total			9.017.537,00

Anexo II da Portaria-TCU nº 266, de 29 de setembro de 2014.

03000 - TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Limitação de empenho e movimentação financeira

Em Reais

Ação	Natureza de Despesa	Fonte	Valor
01.032.0550.4018.0001 – Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos Federais	3.3.90.39	0100	7.737.537,00
01.122.0550.14ZE.2408 – Aquisição de Imóvel para a Secretaria de Controle Externo no Estado de Minas Gerais	4.5.90.61	0100	1.280.000,00
Total			9.017.537,00

Anexo III da Portaria-TCU nº 266, de 29 de setembro de 2014

03000 - TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Demonstrativo da dotação orçamentária aprovada na LOA 2014 e limitação de empenho e movimentação financeira acumulada até setembro

Em Reais

Ação	Natureza de Despesa	Dotação Aprovada	Limitação de Empenho e Movimentação Financeira
01.032.0550.4018.0001 – Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos Federais	3.3.90.00	138.868.748,00	9.737.537,00
01.122.0550.14ZE.2408 – Aquisição de Imóvel para a Secretaria de Controle Externo no Estado de Minas Gerais	4.5.90.00	12.000.000,00	1.280.000,00
TOTAL		184.824.940,00	11.017.537,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	Dotação Total Aprovada	Limitação de Empenho e Movimentação Financeira
TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO	1.618.711.662,00	11.017.537,00

Anexo IV da Portaria-TCU nº 266, de 29 de setembro de 2014.

03000 - TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Outras Despesas Correntes e Investimentos

Em Reais

Mês	Fonte 0100 Outras Despesas Correntes (ODC)	Fonte 0100 Outras Despesas Correntes (ODC) Montepio Civil	Fonte 0100 ODC- Benefícios	Fonte 0100 ODC- Benefícios Auxílio Funeral	Fonte 0150 Outras Despesas Correntes (ODC)	Fonte 0100 Investimentos	Fonte 0100 Inversões Financeiras
Janeiro	10.847.724,00	-	5.307.394,00	51.422,00	-	-	-
Fevereiro	11.447.203,00	-	5.307.394,00	51.422,00	-	4.719.472,00	-
Março	11.447.203,00	5.055.851,00	5.307.394,00	102.844,00	-	4.719.472,00	-
Abril	11.224.980,00	-	5.307.394,00	51.422,00	-	3.717.524,00	-
Mai	11.224.980,00	-	5.307.394,00	-	-	3.717.524,00	-
Junho	11.224.980,00	-	5.307.394,00	51.422,00	-	3.717.524,00	-
Julho	11.224.980,00	-	5.307.394,00	205.688,00	-	3.717.524,00	-
Agosto	11.224.980,00	-	5.847.393,00	-	-	3.177.523,00	-
Setembro	11.224.980,00	-	5.847.393,00	231.422,00	-	3.177.523,00	10.720.000,00
Outubro	8.585.801,00	-	5.847.393,00	51.422,00	-	6.183.369,00	-
Novembro	8.585.801,00	-	5.847.393,00	-	-	6.183.369,00	-
Dezembro	8.585.799,00	-	5.847.390,00	-	1.575.000,00	6.183.368,00	-
Total	126.849.411,00	5.055.851,00	66.388.720,00	797.064,00	1.575.000,00	49.214.192,00	10.720.000,00

PORTARIA-TCU Nº 267, DE 30 DE SETEMBRO DE 2014.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 70, inciso III, da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992, e tendo em vista as informações constantes do processo nº TC-022.235/2014-0, resolve:

CONCEDER APOSENTADORIA voluntária, com proventos integrais, à servidora VALDETE COSTA SANTOS, CPF nº 393.681.066-49, matrícula 2321-3, no cargo de Técnico Federal de Controle Externo, Área Apoio Técnico Administrativo, Especialidade Técnica Administrativa, Classe Especial, Padrão 13, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, acrescido da vantagem prevista no artigo 15, § 1º, da Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, assegurada pelo art. 13 da Lei nº 9.624, de 2 de abril de 1998.

JOÃO AUGUSTO RIBEIRO NARDES

(Publicada no DOU de 1/10/2014, Seção 2, p. 74)

PORTARIA-TCU Nº 268, DE 30 DE SETEMBRO DE 2014.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 70, inciso III, da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992, e tendo em vista as informações constantes do processo nº TC-023.203/2014-5, resolve:

CONCEDER APOSENTADORIA voluntária, com proventos integrais, à servidora CECÍLIA POMPEU DE VASCONCELOS, CPF nº 163.530.303-63, matrícula nº 2886-0, no cargo de Técnico Federal de Controle Externo, Área Apoio Técnico e Administrativa, Especialidade Técnica Administrativa, Classe Especial, Padrão 13, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, acrescido da vantagem prevista no artigo 15, § 1º, da Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, assegurada pelo art. 13 da Lei nº 9.624, de 2 de abril de 1998.

JOÃO AUGUSTO RIBEIRO NARDES

(Publicada no DOU de 1/10/2014, Seção 2, p. 74)

[A Portaria-TCU nº 269/2014 foi publicada no BTCU Especial nº 28, de 03/10/2014]

PORTARIA-TCU Nº 270, DE 30 DE SETEMBRO DE 2014.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto nos artigos 28, inciso XXVI, e 55, inciso I, do Regimento Interno, resolve:

CONVOCAR o Ministro-Substituto André Luís de Carvalho para exercer as funções de Ministro, no período de 29/9 a 8/10/2014, em virtude de afastamento do Ministro Aroldo Cedraz, por motivo de viagem em missão oficial, ficando este ato automaticamente sem efeito após cessada sua causa determinante.

JOÃO AUGUSTO RIBEIRO NARDES

PORTARIA-TCU Nº 271, DE 30 DE SETEMBRO DE 2014.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto nos artigos 28, inciso XXVI, e 55, inciso I, do Regimento Interno, resolve:

CONVOCAR o Ministro-Substituto Weder de Oliveira para exercer as funções de Ministro, no período de 30/9 a 5/10/2014, em virtude de afastamento do Ministro Raimundo Carreiro, por motivo de férias, ficando este ato automaticamente sem efeito após cessada sua causa determinante.

JOÃO AUGUSTO RIBEIRO NARDES

[A Portaria-TCU nº 272/2014 foi publicada no BTCU Especial nº 29, de 03/10/2014]**PORTARIA-TCU Nº 273, DE 01 DE OUTUBRO DE 2014.**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no art. 28, incisos XXXIII e XXXIV, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução-TCU nº 155, de 4 de dezembro de 2002, alterada pela Resolução-TCU nº 246, de 30 de novembro de 2011, e tendo em vista as informações constantes do processo eletrônico nº TC-025.261/2014-2 resolve:

DECLARAR VAGO, a contar de 17 de setembro de 2014, com fundamento no art. 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o cargo de Técnico Federal de Controle Externo, Área Apoio Técnico e Administrativo, Especialidade Técnica Administrativa, Classe A, Padrão 4, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, ocupado por RICARDO MIRANDA DE SOUSA, matrícula nº 9803-5, pelo motivo de posse em outro cargo incompatível.

JOÃO AUGUSTO RIBEIRO NARDES

(Publicada no DOU de 3/10/2014, Seção 2, p. 74)

PORTARIA-TCU Nº 274, DE 1º DE OUTUBRO DE 2014.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto nos artigos 28, inciso I e XXXIII, do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º É designada a Auditora Federal de Controle Externo (Área Controle Externo) CAROLINA ATHAYDE DE SOUZA MOREIRA, matrícula 6548-0, para exercer a função de confiança de Assessor de Procurador-Geral, Código FC-5, no Gabinete do Procurador Júlio Marcelo de Oliveira.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO AUGUSTO RIBEIRO NARDES

(Publicada no DOU de 3/10/2014, Seção 2, p. 74)

PORTARIA-TCU Nº 275, DE 2 DE OUTUBRO DE 2014.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 70, inciso III, da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992, e tendo em vista as informações constantes do processo nº TC-013.111/1999-0, resolve:

ALTERAR, a partir de 31 agosto de 2014, o fundamento legal da aposentadoria concedida pela Portaria nº 244, de 25 de outubro de 2000, publicada no Diário Oficial da União de 26 de outubro de 2000, à servidora SOCORRO MACEDO DE CASTRO, CPF nº 231.944.643-53, matrícula nº 769-2, no cargo de Auditor Federal de Controle Externo, Área Controle Externo, Especialidade Controle Externo, Classe Especial, Padrão 13, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, para excluir o § 1º do art. 186 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e incluir a Súmula TCU nº 36, em razão do Laudo nº 10/2014, emitido pela Junta Médica Oficial do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, permanecendo inalterados os fundamentos aplicados.

JOÃO AUGUSTO RIBEIRO NARDES

(Publicada no DOU de 6/10/2014, Seção 2, p. 59)

DESPACHOS**AUXÍLIO MORADIA****- Autorização -**

Em 30 de setembro de 2014

DEFERINDO, no processo de interesse do Procurador SÉRGIO RICARDO COSTA CARIBÉ, o pedido, e autorizando a concessão e o pagamento do auxílio-moradia, a partir de agosto de 2014, que deverá ser efetuado, a título de reembolso, no exato montante das despesas com moradia efetivamente realizadas e formalmente comprovadas pela autoridade beneficiária junto à Administração do TCU.

(TC 020.190/2014-0)

JOÃO AUGUSTO RIBEIRO NARDES

Presidente

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA**INSTITUTO SERZEDELLO CORRÊA****EDITAIS**

EDITAL-ISC Nº 21, DE 30 DE SETEMBRO DE 2014

Resultado Final do Processo Seletivo para o XIX Congreso Internacional del CLAD

1. O Instituto Serzedello Corrêa (ISC), nos termos do Edital-ISC nº 20, de 17/9/2014, torna público o resultado final do processo seletivo para o XIX Congreso Internacional del CLAD:

Class.	Nome	Mat.	Lotação	Pontuação
1º	Antonio Araujo da Silva	826-5	Secex-CE	53,00
2º	Geovani Ferreira de Oliveira	5088-1	Segecex-Segest	48,00
3º	Melchior Sawaya Neto	3175-5	Secex-Previ	46,00
4º	Fábio Coutinho Clemente	3488-6	Secex-MG	45,00
5º	Klaus Felinto de Oliveira	3859-8	Secex-RS	40,00
6º	Angelo Henrique Lopes da Silva	4544-6	Secex-Previ	37,00
7º	Fernando Lima Gama Junior	6499-8	SecexMT	35,00
8º	Bruno Marra Correa	7609-0	SecexPrev	32,00
9º	Francisco José de Queiroz Pinheiro	2381-7	Secex-CE	29,00
10º	Elman Fontes Nascimento	5083-0	Secex-SE	25,00

2. Em conformidade com o item 2 do Edital-ISC nº 20/2014, foram selecionados neste processo seletivo os candidatos classificados até a segunda posição.
3. Eventuais dúvidas sobre o processo seletivo poderão ser dirimidas pelo e-mail isc_sepis@tcu.gov.br ou pelo telefone (61) 3316-5890.
4. Os casos omissos serão resolvidos pelo Diretor-Geral do ISC.

ALINE FABIANA TIMM CESARIO
Diretora-Geral Substituta

EDITAL-ISC Nº 22, DE 1º DE OUTUBRO DE 2014

PROGRAMA DE BOLSAS DE ESTUDOS PARA PÓS-GRADUAÇÃO**Resultado Final – 2º semestre de 2014**

1. O Instituto Serzedello Corrêa (ISC), em conformidade com o Edital-ISC nº 16, de 18 de julho de 2014, do Programa de Bolsas de Estudos para Pós-Graduação (2º semestre de 2014), após a autorização pela Presidência para a participação em evento externo de longa duração, nos termos do art. 9º da Resolução-TCU nº 212, de 25 de junho de 2008, torna público o resultado final do processo seletivo com a relação dos candidatos aprovados:

Nome	Matrícula	Lotação
Alexandre Martins dos Anjos	10215-6	SecexEducação
Caio Marrul Moura	10176-1	SecobInfraurbana
Dayson Pereira Bezerra de Almeida	9494-3	Semag
Gustavo Farina	8079-9	Secex-PE
Ítalo França Oliveira	9823-0	Dipac
Jetro Coutinho Missias	10208-3	SecexAdmin
Marcelo da Silva Sousa	6531-5	STI
Pedro Dolabela de Lima Lopes	8925-7	Segep
Pedro Henrique Rodrigues Guimarães	101737	SefidTransp
Rafael Cancellier	9485-4	Seginf
Roberto Santos Victor	3851-2	Secex-RJ
Samuel Melo Montenegro	9136-7	SecexEduc
Vivian Campos da Silva	9500-1	SecexSaude
Wagner César Vieira	2942-4	Serur

- Os candidatos aprovados serão oportunamente orientados pelo Serviço de Pós-graduação, Incentivos e Seleção (Sepis), via e-mail, a respeito do procedimento de solicitação de reembolso.
- Os casos omissos serão resolvidos pela Diretora da Diretoria de Programas Especiais, Pós-Graduação e Consultoria Interna.

ALINE FABIANA TIMM CESARIO
Diretora-Geral do ISC Substituta

DESPACHOS

PARTICIPAÇÃO DE SERVIDOR EM EVENTO - Autorização -

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso II, c/c art. 13, inciso VI da Lei nº 8.666/93, Resolução-TCU 212/2008, Decisão-TCU nº 439/1998-Plenário e delegação de competência contida na Portaria-ISC nº 5/2013.

AUTORIZO, no processo de interesse dos servidores abaixo relacionados, a participação no(s) seguinte(s) evento(s), na forma proposta pela Diretoria de Diagnóstico, Planejamento e Desenvolvimento de Ações Educacionais – Dipla.

23 de setembro de 2014

NOME/CARGO/MATR.	EVENTO	PERÍODO	LOCAL
AUGUSTO TÉRCIO R. SOARES/AUFC/6497-1 EVANDRO DE C. BULCÃO VIANNA/AUFC/3108-9 VINÍCIUS AUGUSTO GUIMARÃES/AUFC/8927-3	VI Seminário Terceiro Setor e Parcerias na Área de Saúde	29 e 30/9/2014	Rio de Janeiro/RJ

(TC 025.330/2014-4, R\$ 2.280,00, mais diárias e pass. aéreas)

25 de setembro de 2014

NOME/CARGO/MATR.	EVENTO	PERÍODO	LOCAL
ALEXANDRE MAGNO B. MIRANDA/AUFC/3600-5 MÁRIO AUGUSTO P. BRITO/AUFC/9657-1	Vmware vSphere: Optimize and Scale [5.5]	13 a 17/10/2014	São Paulo/SP

(TC 023.758/2014-7, R\$ 8.622,00, mais diárias e pass. aéreas)

26 de setembro de 2014

NOME/CARGO/MATR.	EVENTO	PERÍODO	LOCAL
ÁLAX ROBERTO DE S. ARAÚJO/AUFC/7710-0 EDILSON SILVA ARAÚJO/AUFC/10196-6 EDUARDO CHOI/AUFC/3589-0 GÉRSO N DIAS ALVES/AUFC/10190-7 PAULA GIGLIANE DE OLIVEIRA/AUFC/8138-8 SAMIR FREITAS MAIA PORTO/AUFC/10174-5	Contabilidade aplicada ao setor público	2 e 3/10/2014	Porto Velho/RO

(TC 025.637/2014-2, R\$ 5.100,00)

ADRIANO CESAR FERREIRA AMORIM
Diretor-Geral

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**PORTARIAS**

PORTARIA-SEGEDAM Nº 49, DE 01 DE OUTUBRO DE 2014

Designa servidores para compor equipes de
reavaliação de bens nas secretarias de controle
externo nos estados.

O SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, considerando o disposto no art. 1º, inciso V, alíneas “g” e “j”, da Portaria-TCU nº 03, de 02/01/2013, e no subitem 18.1 do Manual de Patrimônio, aprovado pela Portaria-TCU nº 6, de 13/01/2004; resolve:

Art. 1º Ficam designadas equipes, constituídas pelos servidores abaixo relacionados, para realizarem reavaliações de bens na Secretaria de Controle Externo no Estado da Bahia (Secex/BA), na Secretaria de Controle Externo no Estado do Rio de Janeiro (Secex/RJ), na Secretaria de Controle Externo no Estado de Sergipe (Secex/SE), na Secretaria de Controle Externo no Estado do Pernambuco (Secex/PE), na Secretaria de Controle Externo no Estado de Minas Gerais (Secex/MG), na Secretaria de Controle Externo no Estado do Acre (Secex/AC), e na Secretaria de Controle Externo no Estado de Roraima (Secex/RR).

UNIDADE	PERÍODO	SERVIDOR	MATRÍCULA
SECEX/BA	05/10/2014 a 11/10/2014	Gilmar Anfrísio Ramos	1758-2
		Luiz Ronaldo de Oliveira Melo	2907-6
		Stanley Silveira Alves	2511-9
SECEX/RJ	12/10/2014 a 18/10/2014	Davi Costa Mota	9816-7
		Kalinin Fernandes de Souza Filho	6257-0
		Gilmar Anfrísio Ramos	1758-2
SECEX/SE	19/10/2014 a 25/10/2014	José de Assis Silva	540-1
		Luiz Ronaldo de Oliveira Melo	2907-6
		Stanley Silveira Alves	2511-9
SECEX/PE	26/10/2014 a 01/11/2014	Eudes Márcio Gomes de Souza	2753-7
		João Correa da Silva	137-6
		Luiz Ronaldo de Oliveira Melo	2907-6
SECEX/MG	02/11/2014 a 08/11/2014	Gilmar Anfrísio Ramos	1758-2
		João Correa da Silva	137-6
		Stanley Silveira Alves	2511-9
SECEX/AC	09/11/2014 a 13/11/2014	Eudes Márcio Gomes de Souza	2753-7
		Kalinin Fernandes de Souza Filho	6257-0
		Luiz Ronaldo de Oliveira Melo	2907-6

UNIDADE	PERÍODO	SERVIDOR	MATRÍCULA
SECEX/RR	23/11/2014 a 27/11/2014	João Correa da Silva	137-6
		Luiz Ronaldo de Oliveira Melo	2907-6
		Stanley Silveira Alves	2511-9

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

EDUARDO MONTEIRO DE REZENDE

PORTARIA-SEGEDAM Nº 50, DE 3 DE OUTUBRO DE 2014

Designa servidores para compor equipe de transição da gestão do Tribunal de Contas da União para o próximo exercício.

O SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, e tendo em vista a competência para constituir grupos de trabalho e comissões que lhe confere a alínea “k” do inciso III do art. 1º da Portaria-TCU nº 3, de 2 de janeiro de 2013;

considerando a indicação formal da equipe de transição, pelo Vice-Presidente, consoante Memorando nº 82/2014-MIN-AC, de 30 de setembro de 2014, destinado à Secretaria-Geral de Administração; e

considerando as competências da Secretaria-Geral de Administração consignadas nos arts. 52 e 53 da Resolução-TCU nº 253, de 21 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º Ficam designados os servidores abaixo nominados para comporem a equipe de transição de que trata o art. 22-D da Resolução-TCU nº 257, de 6 de novembro de 2013, acrescido pela Resolução-TCU nº 262, de 3 de setembro de 2014.

Coordenadora:

ADRIANA PALMA FREITAS, matrícula nº 4542-0.

Membros:

CARLOS ROBERTO CAIXETA, matrícula nº 3095-3;

JOSÉ RENATO ALVES AFFONSO, matrícula nº 7651-1;

MAURO GIACOBBO, matrícula nº 672-6.

Parágrafo único. A equipe de transição funcionará no período de 6 de outubro a 31 de dezembro de 2014.

Art. 2º A participação dos servidores na equipe de transição poderá ser realizada com prejuízo do exercício de suas respectivas atribuições.

Parágrafo único. Na hipótese de prejuízo do exercício das atribuições de que trata o **caput**, aplica-se o disposto no §1º do art. 2º da Portaria-TCU nº 164, de 25 de abril de 2001, para substituição de servidor detentor de função de confiança.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO MONTEIRO DE REZENDE

SECRETARIA-GERAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO**ORDENS DE SERVIÇO****ORDEM DE SERVIÇO-ADGEDAM Nº 135, DE 1º DE OUTUBRO DE 2014**

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso IV do artigo 1º da Portaria-Segedam nº 2, de 2 de janeiro de 2013, resolve:

ALTERAR a lotação do Técnico Federal de Controle Externo (Área Apoio Técnico Administrativa) LEONARDO SERRA AGUIAR, Matrícula 9968-6, da Secretaria de Controle Externo da Previdência, do Trabalho e da Assistência Social/SecexPrevidência/SEGECEX, para a Secretaria de Fiscalização de Obras de Energia e Saneamento/SecobEnergia/SEGECEX, a partir de 1º de outubro de 2014.

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Geral Adjunto

ORDEM DE SERVIÇO-ADGEDAM Nº 136, DE 1º DE OUTUBRO DE 2014

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso IV do artigo 1º da Portaria-Segedam nº 2, de 2 de janeiro de 2013, resolve:

ALTERAR a lotação do Técnico Federal de Controle Externo (Área Apoio Técnico Administrativa) JOÃO CARLOS LIMA DE VASCONCELOS, Matrícula 3410-0, da Secretaria de Fiscalização de Obras de Energia e Saneamento/SecobEnergia/SEGECEX, para a Secretaria de Controle Externo da Previdência, do Trabalho e da Assistência Social/SecexPrevidência/SEGECEX, a partir de 1º de outubro de 2014.

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Geral Adjunto

ORDEM DE SERVIÇO-ADGEDAM Nº 137, DE 3 DE OUTUBRO DE 2014

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso IV do artigo 1º da Portaria-Segedam nº 2, de 2 de janeiro de 2013, resolve:

ALTERAR a lotação do Auditor Federal de Controle Externo (Área Controle Externo) BRUNO LIMA CALDEIRA DE ANDRADA, Matrícula 4253-6, da Secretaria de Controle Externo da Administração Indireta no Rio de Janeiro/SecexEstataisRJ/ SEGECEX, para a Secretaria de Controle Externo no Estado do Rio de Janeiro/ Secex-RJ/SEGECEX, a partir de 1º de outubro de 2014.

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Geral Adjunto

ORDEM DE SERVIÇO-ADGEDAM Nº 138, DE 3 DE OUTUBRO DE 2014

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso IV do artigo 1º da Portaria-Segedam nº 2, de 2 de janeiro de 2013, resolve:

ALTERAR a lotação do Auditor Federal de Controle Externo (Área Controle Externo) JOSE CARLOS LOBO DE MENEZES, Matrícula 3476-2, da Secretaria de Controle Externo no Estado do Rio de Janeiro/Secex-RJ/SEGECEX, para a Secretaria de Controle Externo da Administração Indireta no Rio de Janeiro/SecexEstataisRJ/SEGECEX, a partir de 1º de outubro de 2014.

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Geral Adjunto

ORDEM DE SERVIÇO-ADGEDAM Nº 139, DE 3 DE OUTUBRO DE 2014

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso IV do artigo 1º da Portaria-Segedam nº 2, de 2 de janeiro de 2013, resolve:

ALTERAR a lotação do Auditor Federal de Controle Externo (Área Controle Externo) MARCOS DANIEL COLARES BARROCAS, Matrícula 9446-3, da Secretaria de Fiscalização de Obras de Infraestrutura Urbana/SecobInfraUrbana/SEGECEX, para a a Secretaria de Fiscalização de Obras de Energia e Saneamento/SecobEnergia/SEGECEX, a partir de 3 de outubro de 2014.

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Geral Adjunto

DESPACHOS

DIÁRIAS

- Concessão e Autorização de Pagamento -

FUNDAMENTO LEGAL: autorização da Presidência exarada na Representação-Segedam nº 6/2007 (in TC 006.747/2007-0); e incisos VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2/2013;

ATO DE DESIGNAÇÃO: Memorando nº 47-GP/TCU, de 24/9/2014 (peça nº 1);

ATIVIDADE/EVENTO: visita técnica e reunião de trabalho na Secex-RS;

LOCAL/PERÍODO: Porto Alegre/RS, dias 2 e 3/10/2014;

ATESTAÇÃO: Gabpres.

Em 24 de setembro de 2014

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM (1)	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.- ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL
JOÃO AUGUSTO RIBEIRO NARDES / 6183-2	Ministro- Presidente	1º a 5/10/2014	3,5	3	614,00	107,01	2.041,99	378,00	2.419,99

Notas: 1 - ônus até dia 4/10/2014.

(TC 025.480/2014-6)

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Geral Adjunto

DIÁRIAS**– Concessão e Autorização de Pagamento –**

FUNDAMENTO LEGAL: art. 58 da Lei nº 8.112/1990 e § 8º do art. 22 da Lei nº 8.460/1992, ambas c/ a redação dada pela Lei nº 9.527/1997; Portaria-TCU nº 625/1996; e incisos VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2/2013;

ATO DE DESIGNAÇÃO: Portaria de Fiscalização/Fase Planejamento nº 1245/2014 à peça 2;

ATIVIDADE/SERVIÇO: Auditoria Operacional, Registro Fiscalis nº 596/2014 - ANATEL;

LOCAL/PERÍODO: São Paulo/SP, dia 02/10/2014;

ATESTAÇÃO: SefidEnergia.

Em 25 de setembro de 2014

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO/ VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.- ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB/DES.	TOTAL GERAL
ANA PAULA SMIDT NARDELLI/10204-0	AUFC	02/10/2014	0,5	0,5	438,00	17,84	201,16	378,00	579,16
PAULO SISNANDO RODRIGUES DE ARAÚJO /5694-4	AUFC/ FC-4	02/10/2014	0,5	0,5	438,00	17,84	201,16	378,00	579,16

(TC 025.437/2014-3)

CARLOS ROBERTO CAIXETA

Secretário-Geral Adjunto

DIÁRIAS**- Concessão e Autorização de Pagamento -**

FUNDAMENTO LEGAL: art. 58 da Lei nº 8.112/1990 e § 8º do art. 22 da Lei nº 8.460/1992, ambas c/ a redação dada pela Lei nº 9.527/1997; Portaria-TCU nº 625/1996; e incisos VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2/2013;

ATO DE DESIGNAÇÃO: Portaria de Fiscalização-SecexFazenda nº 1140/2014 (peça nº 2);

ATIVIDADE/SERVIÇO: Levantamento de Conformidade, Registro Fiscalis nº 362/2014, no Banco Central do Brasil (conhecer o processo de supervisão bancária do Bacen, com a finalidade de desenvolvimento de metodologia de auditoria para futuras ações de controle pelo TCU);

LOCAL/PERÍODO: São Paulo/SP, de 29/9 a 3/10/2014;

ATESTAÇÃO: SecexFazenda.

Em 25 de setembro de 2014

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.- ALIM.	TOTAL/ DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL
ANDRÉ JACINTHO DOS SANTOS / 6538-2	AUFC/ FC-4	28/9 a 4/10/2014	6,5	5	438,00	178,35	2.668,65	378,00	3.046,65
GERALDO TÔRRES FILHO / 9464-1	AUFC	29/9 a 4/10/2014	5,5	5	438,00	178,35	2.230,65	378,00	2.608,65

(TC 025.529/2014-5)

CARLOS ROBERTO CAIXETA

Secretário-Geral Adjunto

DIÁRIAS**– Concessão e Autorização de Pagamento –**

FUNDAMENTO LEGAL: art. 58 da Lei nº 8.112/1990 e § 8º do art. 22 da Lei nº 8.460/1992, ambas c/ a redação dada pela Lei nº 9.527/1997; Portaria-TCU nº 625/1996; e incisos VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2/2013;

ATO DE DESIGNAÇÃO: Autorização do Secretário da SecexAdmin à peça 2;

ATIVIDADE/SERVIÇO: II Simpósio de Logística da Aeronáutica;

LOCAL/PERÍODO: Guarulhos/SP, dias 07 e 08/10/2014;

ATESTAÇÃO: SecexAdmin.

Em 25 de setembro de 2014

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO/ VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.- ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB/DES.	TOTAL GERAL
FILIPPE CASTRO NICOLLI /4220-0	AUFC	07 e 08/10/2014	1,5	1,5	376,00	53,51	510,49	378,00	888,49

(TC 025.491/2014-8)

CARLOS ROBERTO CAIXETA

Secretário-Geral Adjunto

DIÁRIAS**– Concessão e Autorização de Pagamento –**

FUNDAMENTO LEGAL: art. 58 da Lei nº 8.112/1990 e § 8º do art. 22 da Lei nº 8.460/1992, ambas c/ a redação dada pela Lei nº 9.527/1997; Portaria-TCU nº 625/1996; e incisos VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2/2013;

ATO DE DESIGNAÇÃO: Formulário de solicitação de diárias e passagens à peça 1;

ATIVIDADE/SERVIÇO: Encontro de Prefeitos da Aeronáutica;

LOCAL/PERÍODO: Salvador/BA, dias 09 e 10/10/2014;

ATESTAÇÃO: SecexAdmin.

Em 25 de setembro de 2014

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO/ VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.- ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB/DES.	TOTAL GERAL
FILIPPE CASTRO NICOLLI /4220-0	AUFC	09 a 11/10/2014	2,5	2	376,00	71,34	868,66	378,00	1.246,66

(TC 025.494/2014-7)

CARLOS ROBERTO CAIXETA

Secretário-Geral Adjunto

DIÁRIAS**– Concessão e Autorização de Pagamento –**

FUNDAMENTO LEGAL: art. 58 da Lei nº 8.112/1990 e § 8º do art. 22 da Lei nº 8.460/1992, ambas c/ a redação dada pela Lei nº 9.527/1997; Portaria-TCU nº 625/1996; e incisos VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2/2013;

ATO DE DESIGNAÇÃO: Despacho do Chefe de Gabinete/Gabpres exarado à peça nº 2;

ATIVIDADE/EVENTO: reunião na Secex-RJ com representantes do Ministério do Esporte;

LOCAL/PERÍODO: Rio de Janeiro/RJ, dia 29/9/2014;

ATESTAÇÃO: Gabinete do Ministro Aroldo Cedraz de Oliveira.

Em 25 de setembro de 2014

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.- ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL
RAFAEL LOPES TORRES / 3147-0	AUFC/ FC-5	26 a 29/9/2014 ⁽¹⁾	1,5	1,5	492,00	53,51	684,49	378,00	1.062,49

Notas: 1 – ônus a contar de 28/9/2014.

(TC 025.514/2014-8)

CARLOS ROBERTO CAIXETA

Secretário-Geral Adjunto

DIÁRIAS**– Concessão e Autorização de Pagamento –**

FUNDAMENTO LEGAL: art. 58 da Lei nº 8.112/1990 e § 8º do art. 22 da Lei nº 8.460/1992, ambas c/ a redação dada pela Lei nº 9.527/1997; Portaria-TCU nº 625/1996; e incisos VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2/2013;

ATO DE DESIGNAÇÃO: autorização do Coordenador-Geral/Coestado no “Formulário de Solicitação de Passagens e/ou Diárias” (peça nº 1);

ATIVIDADE/SERVIÇO: “Workshop de Governança de Segurança Pública”;

LOCAL/PERÍODO: Brasília/DF, dias 1º e 2/10/2014;

ATESTAÇÃO: SecexDefesa.

Em 26 de setembro de 2014

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.- ALIM.	TOTAL/ DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL
THIAGO RIBEIRO DA COSTA / 9421-8	AUFC	30/9 a 3/10/2014	3,5	3,5	376,00	124,85	1.191,15	378,00	1.569,15
VALMIR CARNEIRO DE SOUZA / 9476-5	AUFC	1º a 3/10/2014	2,5	2,5	376,00	89,18	850,82	378,00	1.228,82
VICENTE PAULO CROISFELT / 5699-5	AUFC	30/9 a 3/10/2014	3,5	3,5	376,00	124,85	1.191,15	378,00	1.569,15
FÁBIO ARRUDA DE LIMA / 2948-3	AUFC	30/9 a 3/10/2014	3,5	3,5	376,00	124,85	1.191,15	378,00	1.569,15
CHRYSTIAN GUIMARÃES VAZ DE CAMPOS / 8671-1	AUFC	30/9 a 3/10/2014	3,5	3,5	376,00	124,85	1.191,15	–	1.191,15
JOSÉ APARECIDO NUNES PIRES / 150-3	AUFC	30/9 a 3/10/2014	3,5	3,5	376,00	124,85	1.191,15	–	1.191,15
FÁBIO DE ANDRADE BATISTA / 3685-4	AUFC	30/9 a 3/10/2014	3,5	3,5	376,00	124,85	1.191,15	378,00	1.569,15
MOACIR CAVEDON QUEVEDO / 5182-9	AUFC	30/9 a 3/10/2014	3,5	3,5	376,00	124,85	1.191,15	378,00	1.569,15
MARIA LUCIA LIMA OLIVEIRA / 2604-2	AUFC	30/9 a 2/10/2014	2,5	2,5	376,00	89,18	850,82	378,00	1.228,82

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.- ALIM.	TOTAL/ DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL
ANTÔNIA MARIA DA SILVA / 5616-2	AUFC	1º a 3/10/2014	2,5	2,5	376,00	89,18	850,82	378,00	1.228,82
JOCELINO MENDES DA SILVA JÚNIOR / 7707-0	AUFC	1º a 3/10/2014	2,5	2,5	376,00	89,18	850,82	378,00	1.228,82
MÁRCIO GREYCK DOS SANTOS / 9462-5	AUFC	30/9 a 3/10/2014	3,5	3,5	376,00	124,85	1.191,15	378,00	1.569,15
FLLÁVIA ALMEIDA LIMMA / 10195-8	AUFC	30/9 a 3/10/2014	3,5	3,5	376,00	124,85	1.191,15	378,00	1.569,15
GERSON TADEU DE OLIVEIRA / 5661-8	AUFC	30/9 a 3/10/2014	3,5	3,5	376,00	124,85	1.191,15	378,00	1.569,15
LÚCIA HELENA TEIXEIRA BRAGA / 2492-9	AUFC	30/9 a 3/10/2014	3,5	3,5	376,00	124,85	1.191,15	378,00	1.569,15

(TC 025.532/2014-6)

CARLOS ROBERTO CAIXETA

Secretário-Geral Adjunto

DIÁRIAS**– Concessão e Autorização de Pagamento –**

FUNDAMENTO LEGAL: art. 58 da Lei nº 8.112/1990 e § 8º do art. 22 da Lei nº 8.460/1992, ambas c/ a redação dada pela Lei nº 9.527/1997; Portaria-TCU nº 625/1996; e incisos VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2/2013;

ATO DE DESIGNAÇÃO: Despacho do Presidente à peça nº 7;

ATIVIDADE/EVENTO: visita a centros tecnológicos de TI;

LOCAL: Nova York, Cary, Washington e Orlando - EUA;

ATESTAÇÃO: Serint.

Em 29 de setembro de 2014

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO OFICIAL DA VIAGEM	DIÁRIAS	VALOR UNITÁRIO (US\$)	TOTAL DIÁRIAS (US\$)	ADIC. EMB./DES. (US\$)	TOTAL GERAL (US\$)	DESC. AUX.- ALIM. (R\$)
ANTONIO QUINTINO ROSA / 2421-0	AUFC/ FC-5	29/9 a 11/10/2014	13	429.00	5,577.00	139.50	5,716.50	356,70
FÁBIO HENRIQUE GRANJA E BARROS / 3844-0	AUFC/ FC-5	29/9 a 8/10/2014	10	429.00	4,290.00	139.50	4,429.50	285,36

(TC 025.586/2014-9)

CARLOS ROBERTO CAIXETA

Secretário-Geral Adjunto

DIÁRIAS**– Concessão e Autorização de Pagamento –**

FUNDAMENTO LEGAL: Autorização da Presidência exarada na Representação-Segedam nº 6/2007 (in TC 006.747/2007-0); e incisos VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2/2013;

ATO DE DESIGNAÇÃO: Despacho do Presidente à peça nº 7;

ATIVIDADE/EVENTO: visita a centros tecnológicos de TI;

LOCAL: Nova York, Cary, Washington e Orlando - EUA;

ATESTAÇÃO: Serint.

Em 29 de setembro de 2014

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO OFICIAL DA VIAGEM	DIÁRIAS	VALOR UNITÁRIO (US\$)	TOTAL DIÁRIAS (US\$)	ADIC. EMB./DES. (US\$)	TOTAL GERAL (US\$)	DESC. AUX.- ALIM. (R\$)
AROLDO CEDRAZ DE OLIVEIRA / 6821-7	Vice- Presidente	28/9 a 8/10/2014	11	485.00	5,335.00	139.50	5,474.50	285,36

(TC 025.586/2014-9)

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Geral Adjunto

DIÁRIAS**– Concessão e Autorização de Pagamento –**

FUNDAMENTO LEGAL: art. 58 da Lei nº 8.112/1990 e § 8º do art. 22 da Lei nº 8.460/1992, ambas c/ a redação dada pela Lei nº 9.527/1997; Portaria-TCU nº 625/1996; e incisos VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2/2013;

ATO DE DESIGNAÇÃO: Autorização do Secretário da Selip à peça 2;

ATIVIDADE/SERVIÇO: I Seminário de Governança em Aquisições Públicas;

LOCAL/PERÍODO: Belém/PA, dia 21/10/2014;

ATESTAÇÃO: Selip.

Em 29 de setembro de 2014

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO/ VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.- ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL
ERIVAN PEREIRA DE FRANCA/3564-5	TEFC/ FC-3	20 e 21/10/2014	1,5	1,5	406,00	53,51	555,49	378,00	933,49

(TC 019.949/2014-6)

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Geral Adjunto

DIÁRIAS**– Concessão e Autorização de Pagamento –**

FUNDAMENTO LEGAL: art. 58 da Lei nº 8.112/1990 e § 8º do art. 22 da Lei nº 8.460/1992, ambas c/ a redação dada pela Lei nº 9.527/1997; Portaria-TCU nº 625/1996; e incisos VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2/2013;

ATO DE DESIGNAÇÃO: autorização do Secretário/Senge no “Formulário de Solicitação de Passagens e/ou Diárias” (peça nº 4);

ATIVIDADE/EVENTO: reunião técnica com a empresa contratada para construção da nova sede da Secex-RO;

LOCAL/PERÍODO: Porto Velho/RO, de 8 a 10/10/2014;

ATESTAÇÃO: Senge.

Em 30 de setembro de 2014

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.- ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL
RODRIGO MENDONÇA DE BRITO / 3178-0	AUFC	8 a 10/10/2014	2,5	2,5	376,00	89,18	850,82	378,00	1.228,82

(T 025.697/2014-5)

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Geral Adjunto

DIÁRIAS**– Concessão e Autorização de Pagamento –**

FUNDAMENTO LEGAL: art. 58 da Lei nº 8.112/1990 e § 8º do art. 22 da Lei nº 8.460/1992, ambas c/ a redação dada pela Lei nº 9.527/1997; Portaria-TCU nº 625/1996; e incisos VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2/2013;

ATO DE DESIGNAÇÃO: autorização do Secretário/Senge no “Formulário de Solicitação de Passagens e/ou Diárias” (peça nº 4);

ATIVIDADE/EVENTO: reunião técnica com a empresa contratada para construção da nova sede da Secex-AL;

LOCAL/PERÍODO: Maceió/AL, de 15 a 17/10/2014;

ATESTAÇÃO: Senge.

Em 30 de setembro de 2014

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.- ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL
RODRIGO MENDONÇA DE BRITO / 3178-0	AUFC	15 a 17/10/2014	2,5	2,5	376,00	89,18	850,82	378,00	1.228,82

(T 025.698/2014-1)

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Geral Adjunto

DIÁRIAS**– Retificação –**

Em 29 de setembro de 2014

No despacho de concessão de diárias exarado à peça nº 6, publicado no BTCU nº 22, de 16 de junho de 2014;

onde se lê:

“

PERÍODO VIAGEM
17 a 18/7/2013
17 a 18/7/2013

”.

,

leia-se:

“

PERÍODO VIAGEM
17 a 18/7/2014
17 a 18/7/2014

”

(TC 014.891/2014-0)

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Geral Adjunto

DIÁRIAS
- Retificação -

Em 1 de outubro de 2014

No despacho de concessão de diárias exarado à peça nº 13, publicado no BTCU nº 33, de 1/9/2014, **onde se lê:** “

COLABORADOR EVENTUAL	CPF	PERÍODO VIAGEM (*)	DIÁRIAS	VALOR UNIT.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB/DES.	TOTAL GERAL
ROSILDO DO ROSÁRIO	948.191.655-34	25 a 27/8/2014	2,5	376,00	940,00	378,00	1.318,00
VERA LÚCIA BROTEL TOSTES	625.800.277-34	25 e 26/8/2014	1,5	376,00	564,00	378,00	942,00
WWLLINGTON PEDRO DA SILVA	066.857.466-61	25 a 28/8/2014	2,5	376,00	940,00	378,00	1.318,00

(*) Dia 28/8/2014 sem ônus.

”

leia-se: “

COLABORADOR EVENTUAL	CPF	PERÍODO VIAGEM (*)	DIÁRIAS	VALOR UNIT.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB/DES.	TOTAL GERAL
ROSILDO MOREIRA DO ROSÁRIO	948.191.655-34	25 a 27/8/2014	2,5	376,00	940,00	378,00	1.318,00
VERA LÚCIA BOTTREL TOSTES	625.800.277-34	25 e 26/8/2014	1,5	376,00	564,00	378,00	942,00
WELLINGTON PEDRO DA SILVA	066.857.466-61	25 a 28/8/2014	2,5	376,00	940,00	378,00	1.318,00

(*) Dia 28/8/2014 sem ônus.

”

(TC 020.379/2014-5)

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Geral Adjunto

REGISTRO DE DEVOLUÇÃO DE DIÁRIAS
(Art. 24 da Portaria-TCU nº 625, de 27 de novembro de 1996)

Processo nº: TC 024.847/2014-3;

Servidor: RENATO TEIXEIRA LEITE DE LA ROQUE;

Matrícula: 8916-8;

Valor da concessão inicial: R\$ 2.608,65;

Período da viagem: 22 a 27/09/2014;

Valor da devolução: R\$ 2.608,65;

Motivo: cancelamento da participação.

Secretaria-Geral Adjunta de Administração, em 25 de setembro de 2014

CARLOS ROBERTO CAIXETA

Secretário-Geral Adjunto

REGISTRO DE DEVOLUÇÃO DE DIÁRIAS
(Art. 24 da Portaria-TCU nº 625, de 27 de novembro de 1996)

Em 1º de outubro de 2014

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	CONCESSÃO INICIAL	DEVOLUÇÃO	MOTIVO
JOSÉ SILVA DE SOUZA LEAL / 3858-0	AUFC/ FC-5	2 a 5/9/2014	1.975,15	1.975,15	Ausência
ISMAR BARBOSA CRUZ / 2863-0	AUFC	4 a 5/9/2014	1.062,49	129,00	Alteração da equipe de trabalho
RENATO KANEMOTO / 4591-8	AUFC/ FC-3	1º a 5/9/2014	2.345,48	301,00	Alteração da equipe de trabalho
FABRÍCIO SARAMAGO PINHEIRO SOARES / 4593-4	AUFC	1º a 5/9/2014	2.345,48	301,00	Alteração da equipe de trabalho
ADRIANA GOUVEIA PEREGRINO CUNHA / 6334-7	TEFC	1º a 5/9/2014	2.345,48	301,00	Alteração da equipe de trabalho
DANTE MIGUEL FARAGE / 3643-9	TEFC/ FC-3	1º a 5/9/2014	2.345,48	301,00	Alteração da equipe de trabalho
JOSINETE PEREIRA DOS SANTOS / 9820-5	TEFC	1º a 5/9/2014	2.345,48	301,00	Alteração da equipe de trabalho

(TC 020.579/2014-4)

CARLOS ROBERTO CAIXETA

Secretário-Geral Adjunto

RESSARCIMENTO DE DESPESAS

- Autorização -

FUNDAMENTO LEGAL: inciso VIII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2/2013; e Portaria-TCU nº 625/1996.

Em 25 de setembro de 2014

NOME/MATRÍCULA	DESPESA	TRECHO	DATA	RESSARCIMENTO
RAFAEL LOPES TORRES / 3147-0	Aquisição de passagem aérea	Brasília/Rio de Janeiro	26/9/2014	126,45

(TC 025.514/2014-8)

CARLOS ROBERTO CAIXETA

Secretário-Geral Adjunto

RESSARCIMENTO DE DESPESAS
- Autorização -

FUNDAMENTO LEGAL: inciso VIII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2/2013; Resolução-TCU nº 107/1998; e Portaria-TCU nº 62/2006.

Em 26 de setembro de 2014

NOME/MATRÍCULA	DESPESA	PERÍODO	VALOR (R\$)
DANIEL MAIA VIEIRA / 8095-0	Seguro Internacional de Saúde	19 a 28/6/2014	300,30 ⁽¹⁾

Notas: 1 – cf. peça nº 22, pág. 7, limitado ao valor disposto no art. 3º da Portaria-TCU nº 62/2006.

(TC 013.082/2014-0)

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Geral Adjunto

RESSARCIMENTO DE DESPESAS
- Autorização -

FUNDAMENTO LEGAL: inciso VIII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2/2013; e art. 28 da Portaria-TCU nº 625/1996.

Em 26 de setembro de 2014

NOME / MATRÍCULA	DESPESA	TRECHO	PERÍODO	DISTÂNCIA (Km)	VALOR P/ Km	VALOR APURADO	RESSARCIMENTO ⁽¹⁾
JOSÉ APARECIDO NUNES PIRES / 150-3	Utilização de meio próprio de locomoção em viagem a serviço	Goiânia/ Brasília/ Goiânia	30/9 a 3/10/2014	418	0,93	388,74	273,96
CHRYSTIAN GUIMARÃES VAZ DE CAMPOS / 8671-1							273,96

Notas: 1 – consoante § 5º do art. 28 da Portaria-TCU nº 625/1996 (cf. peça nº 3).

(TC 025.532/2014-6)

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Geral Adjunto

SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO
- Autorização -

FUNDAMENTO LEGAL: arts. 73 e 74 da Lei nº 8.112/90; art. 4º, inciso I da Resolução-TCU nº 204/2007; Portaria-TCU nº 138/2008; art. 1º, inciso III, alínea “p”, item 8, da Portaria-TCU nº 3, de 2 de janeiro de 2013, e alterações ocorridas no andamento da reforma, devidamente firmadas na ata constante do TC 033.766/2013-4, a qual prorrogou o prazo de execução para 31/7/2014.

AUTORIZANDO, no processo de interesse da Secretaria de Controle Externo do Estado do Rio Grande do Sul - Secex-RS, a realização de serviço extraordinário no dia 27 de setembro de 2014, de 9h às 18h, observado que o serviço extraordinário aos sábados está limitado a 9 horas para servidor sem função de confiança e a 10 horas para servidor ocupante de função de confiança, consoante art. 1º da Resolução-TCU nº 204/2007.

Em 26 de setembro de 2014

Nome/Cargo	Matrícula
Marcus Vinicius Mitre Cartaxo - TEFC	7602-3

Nome/Cargo	Matrícula
Samuel Vieira Corrêa - TEFC	2369-8

(TC 025.578/2014-6)

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Geral Adjunto de Administração

SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO
- Autorização -

FUNDAMENTO LEGAL: arts. 73 e 74 da Lei nº 8.112/1990; Resolução-TCU nº 204/2007; Portaria-TCU nº 138/2008; art. 1º, inciso XII, Portaria-TCU nº 2/2013.

AUTORIZANDO, no processo de interesse da Secretaria de Infraestrutura de Tecnologia da Informação – SETIC, a realização de serviço extraordinário, pelos servidores abaixo relacionados, nos dias 30/9 e 1 a 5/10/2014, observando-se que, nos dias úteis, o trabalho extraordinário está limitado a 2 (duas) horas diárias para cada um dos servidores listados, consoante art. 1º da Resolução-TCU nº 204/2007.

Em 29 de setembro de 2014

Nome	Matrícula	Lotação
ARNALDO MIGUEL CAPOVILLA	2443-0	SETIC/DIAMB/SEMOP
ALEXANDRE MAGNO BRAGA DE MIRANDA	3600-5	SETIC/DIAMB/SEMOP
EDUARDO SILVA DE AZEREDO LOPES	3547-5	SETIC/DIAMB/SEMOP
MARIO AUGUSTO PACHECO BRITO	9657-1	SETIC/DIAMB/SEMOP
RENATO VILELA DE MAGALHAES	2527-5	SETIC/DIAMB/SEMOP

(TC 025.713/2014-0)

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Geral Adjunto de Administração

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIAS

PORTARIA-SEGEP Nº 53, DE 30 DE SETEMBRO DE 2014

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso II do art. 1º da Portaria nº 4, de 2 de janeiro de 2013, do Secretário-Geral de Administração deste Tribunal, resolve:

Art. 1º Dispensar, a pedido, a contar de 1º de outubro de 2014, LEONARDO MARQUES BARCELOS DE SOUSA, Matrícula 5637-5, AUFC, da função de confiança de Diretor, Código FC-4, exercida na 1ª Diretoria da Secretaria de Controle Externo no Estado de Goiás/SEGECEX.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE PEIXOTO FIGUEIRA
Secretário Substituto

(Publicada no DOU de 2/10/2014, Seção 2, p. 58)

PORTARIA-SEGEPE Nº 54, DE 30 DE SETEMBRO DE 2014

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso II do art. 1º da Portaria nº 4, de 2 de janeiro de 2013, do Secretário-Geral de Administração deste Tribunal, e tendo em vista o que consta da Portaria-CCG nº 32, de 25 de setembro de 2014, resolve:

Art. 1º É designada a Auditora Federal de Controle Externo VANESSA LOPES DE LIMA, Matrícula 9441-2, para exercer na Secretaria de Fiscalização de Desestatização e Regulação de Transportes/SEGECEX, a função de confiança de Especialista Sênior Nível II, código FC-4 (Direção), no período compreendido entre a data de publicação desta Portaria e 16 de dezembro de 2014.

Art. 2º É designado o Auditor Federal de Controle Externo MAURÍCIO RAMOS JACINTHO DE ALMEIDA, Matrícula 9480-3, para exercer na Secretaria de Fiscalização de Obras Portuárias, Hídricas e Ferroviárias/SEGECEX, a função de confiança de Especialista Sênior Nível II, código FC-4 (Direção), no período compreendido entre a data de publicação desta Portaria e 16 de dezembro de 2014.

Art. 3º É designada a Técnica Federal de Controle Externo ALESSANDRA CABALLERO BRÜGGER FREITAS, Matrícula 3354-5, para exercer no Instituto Serzedello Corrêa/SEGEPPRES, a função de confiança de Especialista Sênior Nível II, código FC-4 (Assessoramento), no período compreendido entre a data de publicação desta Portaria e 31 de dezembro de 2014.

Art. 4º É designado o Auditor Federal de Controle Externo PEDRO KOSHINO, Matrícula 2746-4, para exercer no Instituto Serzedello Corrêa/SEGEPPRES, a função de confiança de Especialista Sênior Nível II, código FC-4 (Assessoramento), no período compreendido entre a data de publicação desta Portaria e 31 de dezembro de 2014.

Art. 5º É designado o Auditor Federal de Controle Externo BRUNO MARTINELLO LIMA, Matrícula 7610-4, para exercer na Secretaria de Fiscalização de Obras de Infraestrutura Urbana/SEGECEX, a função de confiança de Especialista Sênior Nível II, código FC-4 (Direção), no período compreendido entre a data de publicação desta Portaria e 16 de dezembro de 2014.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE PEIXOTO FIGUEIRA
Secretário Substituto

(Publicada no DOU de 1/10/2014, Seção 2, p. 74)

PORTARIA-SEGEPE Nº 55, DE 1º DE OUTUBRO DE 2014

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso II do art. 1º da Portaria nº 4, de 2 de janeiro de 2013, do Secretário-Geral de Administração deste Tribunal, resolve:

Art. 1º Dispensar, a pedido, a contar de 1º de outubro de 2014, JOSÉ CARLOS LOBO DE MENEZES, Matrícula 3476-2, AUFC, da função de confiança de Diretor, Código FC-4, exercida na Diretoria de Educação e Tecnologia da Secretaria de Controle Externo no Estado do Rio de Janeiro/SEGECEX.

Art. 2º Designar RENATA SILVA PUGAS MAGALHÃES, Matrícula 4199-8, AUFC, para exercer, na Diretoria de Educação e Tecnologia da Secretaria de Controle Externo no Estado do Rio de Janeiro/SEGECEX, a função de confiança de Diretora, Código FC-4, ficando dispensada, a contar de 1º

de outubro de 2014, da função de confiança de Assessora, Código FC-3, exercida na Assessoria da mesma Secretaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE PEIXOTO FIGUEIRA
Secretário Substituto

(Publicada no DOU de 2/10/2014, Seção 2, p. 58)

PORTARIA-SEGEp Nº 56, DE 2 DE OUTUBRO DE 2014

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso II do art. 1º da Portaria nº 4, de 2 de janeiro de 2013, do Secretário-Geral de Administração deste Tribunal, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito o artigo 2º da Portaria-SEGEp nº 55, de 1º de outubro de 2014, publicada no DOU de 2 de outubro de 2014, Sessão 2, página 58.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE PEIXOTO FIGUEIRA
Secretário Substituto

(Publicada no DOU de 3/10/2014, Seção 2, p. 74)

PORTARIA-SEGEp Nº 57, DE 3 DE OUTUBRO DE 2014

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso II do art. 1º da Portaria nº 4, de 2 de janeiro de 2013, do Secretário-Geral de Administração deste Tribunal, e tendo em vista o que consta da Portaria-CCG nº 32, de 25 de setembro de 2014, resolve:

Art. 1º É designado o Auditor Federal de Controle Externo ANDRÉ KIRCHHEIM, Matrícula 3507-6, para exercer na Secretaria de Controle Externo no Estado de Santa Catarina/SEGECEX, a função de confiança de Especialista Sênior Nível II, código FC-4 (Direção), no período compreendido entre a data de publicação desta Portaria e 16 de dezembro de 2014.

Art. 2º O artigo 2º da Portaria SEGEp nº 41, de 11 de julho de 2014, publicada no DOU de 14 de julho de 2014, Seção 2, página 78, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º É designado o Auditor Federal de Controle Externo RAFAEL ENCINAS, Matrícula 7676-7, para exercer na Secretaria de Controle Externo no Estado do Paraná/SEGECEX, a função de confiança de Especialista Sênior Nível II, código FC-4 (Direção), no período compreendido entre a data de publicação desta Portaria e 16 de dezembro de 2014.”

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE PEIXOTO FIGUEIRA
Secretário Substituto

(Publicada no DOU de 6/10/2014, Seção 2, p. 59)

PORTARIA-SEGEp Nº 58, DE 3 DE OUTUBRO DE 2014

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso II do art. 1º da Portaria nº 4, de 2 de janeiro de 2013, do Secretário-Geral de Administração deste Tribunal, resolve:

Art. 1º Dispensar, a pedido, a contar de 1º de outubro de 2014, BRUNO LIMA CALDEIRA DE ANDRADA, Matrícula 4253-6, AUFC, da função de confiança de Diretor, Código FC-4, exercida na 1ª Diretoria da Secretaria de Controle Externo da Administração Indireta no Rio de Janeiro/SEGECEX.

Art. 2º Designar JOSÉ CARLOS LOBO DE MENEZES, Matrícula 3476-2, AUFC, para exercer, na 1ª Diretoria da Secretaria de Controle Externo da Administração Indireta no Rio de Janeiro/SEGECEX, a função de confiança de Diretor, Código FC-4.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE PEIXOTO FIGUEIRA
Secretário Substituto

(Publicada no DOU de 6/10/2014, Seção 2, p. 59)

APOSTILAS

APOSTILA-SEGEp Nº 25, DE 2 DE OUTUBRO DE 2014

AO SECRETÁRIO SUBSTITUTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhe é conferida pela Portaria – Segedam nº 4, de 2 de janeiro de 2013, e tendo em vista as informações constantes do processo TC nº 018.139/2014-0, resolve

APOSTILAR o ato que concedeu pensão a ANA VITÓRIA LUSTOSA DE OLIVEIRA, matrícula TCU nº 40013-0, CPF nº 026.139.711-77, para autorizar a isenção do recolhimento de imposto de renda a partir de **janeiro de 2014, em caráter definitivo**, nos termos do art. 6º, inciso XIV, da Lei nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988, com a redação dada pela Lei nº 11.052, de 29 de dezembro de 2004, regulamentado pelo art. 39, inciso XXXIII, §§ 4º e 5º, do Decreto nº 3.000, de 26 de março de 1999, assim como a redução da base de cálculo da contribuição social, a partir da mesma data, com fundamento no § 21 do art. 40 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, em razão do acometimento de doença grave, conforme atestado pela Junta Médica Oficial desta Corte de Contas, de 27 de agosto de 2014.

ALEXANDRE PEIXOTO FIGUEIRA
Secretário em substituição

APOSTILA-SEGEp Nº 26, DE 26 DE SETEMBRO DE 2014

AO SECRETÁRIO SUBSTITUTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhe é conferida pela Portaria – Segedam nº 4, de 2 de janeiro de 2013, e tendo em vista as informações constantes do processo TC nº 018.139/2014-0, resolve

APOSTILAR o ato que aposentou **MARCOS LUIZ CUNHA SANTOS**, matrícula 3133-0, com fundamento artigos 101, inciso III, e 102, inciso I, alínea “a”, da Constituição Federal de 1967, combinados com o artigo 5º do Decreto-lei nº 1.709, de 31/10/1979, artigo 7º do Decreto-lei nº 1.820, de 11/12/1980, artigo 4º, parágrafo único, da Resolução Administrativa nº 58/1984, que regulamentou o Decreto-lei nº 2.112, de 17/4/1984, conforme o Ato-TCU nº 59, de 20 de julho de 1984, publicado no DOU de 23/7/1984, por estar, conforme laudo da Junta Médica Oficial deste Tribunal, de 11/9/2014, acometido de doença prevista no art. 186, § 1º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, ficando, assim, isento do recolhimento de imposto de renda, no período de **21/11/2013 a 21/11/2018**, nos termos do inciso XIV do art. 6º da Lei nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988, com a redação dada pela Lei nº 11.052, de 29 de dezembro de 2004, regulamentada pelo art. 39, inciso XXXIII, §§ 4º e 5º, do Decreto nº 3.000, de 26 de março de 1999, bem como tendo alterada a base de cálculo de sua contribuição social, com fundamento no § 21 do art. 40 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 47/2005.

ALEXANDRE PEIXOTO FIGUEIRA
Secretário em substituição

DESPACHOS

ABONO DE PERMANÊNCIA - Deferimento -

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 1º, XII, “m”, da Portaria-Segedam nº 4, de 2 de Janeiro de 2013; art. 40, § 19, da CF/88, com redação dada pela EC nº 41/2003.

DEFIRO, no processo de interesse da servidora abaixo relacionada, o pedido de abono de permanência, na forma proposta pela Diretoria de Administração e Legislação de Pessoal.

Em 30 de setembro de 2014

NOME/CARGO/MATRÍCULA	INÍCIO	PROCESSO
ADORALICE DE SOUZA CARDOSO – TEFC – 2311-6	19/1/2011	TC – 025.517/2014-7

ALEXANDRE PEIXOTO FIGUEIRA
Secretário em Substituição

ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO - Reformulação -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 67 da Lei nº 8.112/1990 (redação original), revogado pelo art. 15, inciso II, da Medida Provisória nº 2.225-45, de 4/9/2001; Acórdão 2.473/2009-TCU-Plenário e subdelegação de competência constante da Portaria-Segedam nº 4/2013.

REFORMULO, em parte, o adicional por tempo de serviço, para considerar as datas na forma abaixo, observando-se a prescrição quinquenal com relação ao pagamento de parcelas atrasadas a incidir sobre valores devidos anteriormente a cinco anos, em cumprimento ao que preceitua o inciso I do art. 110 da Lei nº 8.112/90 e o art. 1º do Decreto nº 20.910/1932, a contar da data de autuação do processo, qual seja, 15/9/2014.

Em 25 de setembro de 2014

NOME/CARGO/MATR.	A PARTIR DE	MAJORAÇÃO	ANUÊNIOS	PROCESSO
CICERO SANTOS COSTA JUNIOR - AUFC – 2637-9	12/12/1990	-	10%	TC 024.655/2014-7
	17/4/1991	1%	11%	
	16/4/1992	1%	12%	
	16/4/1993	1%	13%	
	16/4/1994	1%	14%	
	16/4/1995	1%	15%	
	15/4/1996	1%	16%	
	15/4/1997	1%	17%	
	15/4/1998	1%	18%	

MARCUS SEGANFREDO
Secretário-Substituto

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Reformulação -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 100 da Lei nº 8.112/90; Acórdão nº 1.871/2003-TCU-Plenário, com redação dada pelo subitem 9.2 do Acórdão nº 399/2007-TCU-Plenário e subdelegação de competência constante da Portaria-Segep nº 7/2013.

REFORMULO, em parte, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, o despacho do então Gerente da DILPE, publicado no BTCU nº 15, de 26/4/2010, para que considere a averbação de tempo de contribuição conforme o quadro abaixo, na forma proposta pelo Serviço de Concessão de Vantagens e Direitos - SCV.

Em 25 de setembro de 2014

NOME/CARGO/MATR.	DENOMINAÇÃO	NATUREZA	PERÍODO	TOTAL	FINALIDADE
CICERO SANTOS COSTA JUNIOR – AUFC – 2637-9	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	Empresa Pública Federal	25/2/1980 a 24/01/1991	3.987 dias	Todos os efeitos legais, observando-se, em cada caso concreto, a legislação vigente à época.

(TC 024.655/2014-7)

MARCUS SEGANFREDO
Secretário-Substituto

HORÁRIO ESPECIAL DE TRABALHO PARA PORTADOR DE DEFICIÊNCIA - Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 98, § 2º, da Lei nº 8.112/90, Portaria-TCU nº 138/2008 e subdelegação de competência constante da Portaria-Segedam nº 4/2013.

CONCEDO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, o deferimento do pedido de redução de jornada de trabalho para 30 (trinta) horas semanais, sem necessidade de compensação, com indicação de reavaliação em 2 (dois) meses, a partir de 20/9/2014, na forma proposta pela Diretoria de Administração e Legislação de Pessoal - Diape.

Em 30 de setembro de 2014

NOME/CARGO/MATR.	PROCESSO
WASHINGTON NUNES MOREIRA – TEFC – 3402-9	PE 024.999/2014-8

ALEXANDRE PEIXOTO FIGUEIRA
Secretário em substituição

LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE
- Concessão e Reformulação do período aquisitivo -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 87 da Lei nº 8.112/1990 (redação original), art. 7º da Lei nº 9.527/1997, Decisão nº 41/1993, Portaria-TCU nº 171/1994 e subdelegação de competência constante da Portaria-Segep nº 7/2013.

REFORMULO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, o despacho do então Secretaria de Recursos Humanos de 27/5/2004, publicado no BTCU nº 21, de 7/6/2004, referente aos 1º e 2º quinquênios, para que considere o quadro demonstrativo, e CONCEDO o 3º quinquênio, na forma proposta pelo Serviço de Concessão de Vantagens e Direitos - SCV.

Em 25 de setembro de 2014

NOME/CARGO/MATR.	QUINQUÊNIO	PERÍODO AQUISITIVO
CICERO SANTOS COSTA JUNIOR – AUFC – 2637-9	1º	25/2/1980 a 22/2/1985
	2º	23/2/1985 a 21/2/1990
	3º	25/2/1991 a 22/2/1995

(TC 024.655/2014-7)

MARCUS SEGANFREDO
Secretário-Substituto

PENSÃO
- Deferimento -

FUNDAMENTO LEGAL: arts. 215 e 217, inciso I, alínea “b”, da Lei nº 8.112/90; art. 40, § 7º, inciso I, e 37, inciso XI, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003.

Em 30 de setembro de 2014

DEFERINDO o pedido de pensão vitalícia de interesse da Senhora SABRINA MARQUES DA SILVA, companheira do ex-servidor LENIVAL ANTONIO DA SILVA, matrícula nº 1892-9, a partir da data do óbito, ocorrido em 27/8/2014, na forma proposta pela Diretoria de Administração e Legislação de Pessoal.

(TC nº 023.196/2014-9)

ALEXANDRE PEIXOTO FIGUEIRA
Secretário em Substituição

REGIME ESPECIAL DE CUMPRIMENTO DE JORNADA DE TRABALHO
- Indeferimento -

Em 25 de setembro de 2014

INDEFIRO, conforme subdelegação de competência constante da Portaria-Segedam nº 4/2013, a pedido do servidor BRUNO MAGALHAES D' ABADIA- AUFC – 9487-0, em razão da ausência da causa de pedir e por falta de amparo legal.

(TC 002.423/2014-6)

MARCUS SEGANFREDO
Secretário-substituto

VANTAGEM PESSOAL
- Incorporação de quintos –

DEFERINDO, em cumprimento ao Mandado de Segurança nº 2005.34.00.020066-2, transitado em julgado em 9/5/2013, a incorporação das parcelas de quintos, a partir do ajuizamento do Mandado de Segurança, ocorrida em **1º/7/2005**, na forma proposta pela Diretoria de Administração e Legislação de Pessoal – Diape.

Em 26 de setembro de 2014

NOME/CARGO/MATR.	PARCELAS	PROCESSO
ALEXANDRE JOSÉ CAMINHA WALRAVEN– AUFC – 3463-0	2/5 na função de Assessor de Secex FC-7	TC – 000.647/2000-0

MARCUS SEGANFREDO
Secretário-Substituto

VANTAGEM PESSOAL
- Incorporação de quintos -

DEFERINDO, em cumprimento ao Mandado de Segurança nº 2005.34.00.020066-2, transitado em julgado em 9/5/2013, a incorporação das parcelas de quintos, a partir do ajuizamento do Mandado de Segurança, ocorrida em **1º/7/2005**, na forma proposta pela Diretoria de Administração e Legislação de Pessoal – Diape.

Em 26 de setembro de 2014

NOME/CARGO/MATR.	PARCELAS	PROCESSO
CÉLIO DA COSTA BARROS– AUFC – 2574-7	3/5 na função Diretor de Divisão Técnica, FC-8	TC – 600.103/1998-6

MARCUS SEGANFREDO
Secretário-Substituto

VANTAGEM PESSOAL
- Incorporação de Quintos -

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 62-A da Lei nº 8.112, de 1990, acrescido pela Medida Provisória nº 2.225-45, de 4 de setembro de 2001, c/c art. 3º da Lei nº 8.911, de 1994, e delegação de competência prevista no art. 1º, XIII, “d”, da Portaria-Segedam nº 4/2013.

AUTORIZO, em cumprimento ao **Mandado de Segurança nº 2005.34.00.020066-2**, em trâmite na 20ª Vara Federal da Seção Judiciária do Distrito Federal, a incorporação das parcelas de quintos, na forma e fundamentos propostos pela Diretoria de Administração e Legislação de Pessoal.

Em 26 de setembro de 2014

NOME/CARGO/MATRÍCULA	PARCELAS	PROCESSO
FLAVIO JOSÉ JORGE DE SÁ – matr. 453-7 – inativo	A partir de 16/12/1997 - 1/5 Assessor Encarregado de Grupo de Trabalho – FC-8; - 2/5 Assessor de Secretário de Controle Externo – FC-7. A partir de 16/12/1998 - 1/5 Assessor Encarregado de Grupo de Trabalho – FC-8; - 3/5 Assessor de Secretário de Controle Externo – FC-7. A partir de 16/12/1999 - 1/5 Assessor Encarregado de Grupo de Trabalho – FC-8; - 4/5 Assessor de Secretário de Controle Externo – FC-7.	TC 600.099/1996-2

MARCUS SEGANFREDO
Secretário Substituto**VANTAGEM PESSOAL**
- Incorporação de quintos -

DEFERINDO, em cumprimento ao Mandado de Segurança nº 2005.34.00.020066-2, transitado em julgado em 9/5/2013, a incorporação das parcelas de quintos, a partir do ajuizamento do Mandado de Segurança, ocorrida em **1º/7/2005**, na forma proposta pela Diretoria de Administração e Legislação de Pessoal – Diape.

Em 26 de setembro de 2014

NOME/CARGO/MATR.	PARCELAS	PROCESSO
JOEL MARTINS BRASIL– AUFC – 2627-1	4/5 na função de Assessor de Secex FC-7 1/5 de Diretor de Divisão FC-8	TC – 600.059/1996-0

MARCUS SEGANFREDO
Secretário-Substituto**VANTAGEM PESSOAL**
- Incorporação de quintos -

DEFERINDO, em cumprimento ao Mandado de Segurança nº 2005.34.00.020066-2, transitado em julgado em 9/5/2013, a incorporação das parcelas de quintos, a partir do ajuizamento do Mandado de Segurança, ocorrida em **1º/7/2005**, na forma proposta pela Diretoria de Administração e Legislação de Pessoal – Diape.

Em 26 de setembro de 2014

NOME/CARGO/MATR.	PARCELAS	PROCESSO
MARCOS VALÉRIO DE ARAÚJO– AUFC – 587-8	5/5 na função de Secretário de Controle Externo FC-9	TC – 000.502/1995-2

MARCUS SEGANFREDO
Secretário-Substituto

VANTAGEM PESSOAL
- Incorporação de quintos -

DEFERINDO, em cumprimento ao Mandado de Segurança nº 2005.34.00.020066-2, transitado em julgado em 9/5/2013, a incorporação das parcelas de quintos, a partir do ajuizamento do Mandado de Segurança, ocorrida em **1º/7/2005**, na forma proposta pela Diretoria de Administração e Legislação de Pessoal – Diape.

Em 26 de setembro de 2014

NOME/CARGO/MATR.	PARCELAS	PROCESSO
ROSÂNGELA CÉLIA BARBOSA DE ANDRADE SOUZA– TFCE– 2104-0	1/5 de Operador de Computador FC-4 4/5 de /chefe do Serviço de Administração, FC-7	TC – 600.040/1996-8

MARCUS SEGANFREDO
Secretário-Substituto

VANTAGEM PESSOAL
- Incorporação de Quintos -

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 3º da Lei nº 8.911/1994, art. 62-A da Lei nº 8.112/1990, e delegação de competência prevista no art. 1º, XIII, “d”, da Portaria-Segedam nº 4/2013.

AUTORIZO, em cumprimento ao **Mandado de Segurança nº 2005.34.00.020066-2**, em trâmite na 20ª Vara Federal da Seção Judiciária do Distrito Federal, a incorporação das parcelas de quintos, na forma e fundamentos propostos pela Diretoria de Administração e Legislação de Pessoal.

Em 26 de setembro de 2014

NOME/CARGO/MATRÍCULA	PARCELAS	PROCESSO
SOCORRO MACEDO DE CASTRO – matr. 769-2 – inativo	A partir de 13/3/98 - 3/5 (três quintos) da Função de Diretor de Divisão Técnica – FC-8; A partir de 12/3/99 - 4/5 (quatro quintos) da Função de Diretor de Divisão Técnica – FC-8; A partir de 11/3/2000 - 5/5 (cinco quintos) da Função de Diretor de Divisão Técnica – FC-8.	TC 600.116/1996-4

MARCUS SEGANFREDO
Secretário Substituto

RETIFICAÇÕES

Retificar, a pedido, o artigo 5º da Portaria-SEGEP nº 54, de 30 de setembro de 2014, publicada no DOU de 1º de outubro de 2014, Seção 2, página 74, para que **onde se lê:** “... no período compreendido entre a data de publicação desta Portaria e 16 de dezembro de 2014...”, **leia-se:** “... no período compreendido entre a data de publicação desta Portaria e 9 de novembro de 2014...”.

SEGEP, em 2 de outubro de 2014.

ALEXANDRE PEIXOTO FIGUEIRA
Secretário Substituto

(Publicada no DOU de 3/10/2014, Seção 2, p. 74)

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E LEGISLAÇÃO DE PESSOAL**DESPACHOS****AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
- Reformulação -**

FUNDAMENTO LEGAL: art. 100 da Lei nº 8.112/1990, Acórdão nº 1.871/2003-TCU-Plenário, com redação dada pelo subitem 9.2 do Acórdão nº 399/2007-TCU-Plenário, e subdelegação de competência constante da Portaria-Segep nº 7/2013.

REFORMULAÇÃO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a averbação dos tempos de contribuição especificados, para todos os efeitos legais, na forma proposta pelo Serviço de Concessão de Vantagens e Direitos - SCV.

Em 30 de setembro de 2014

NOME/CARGO/MATR.	DENOMINAÇÃO	NATUREZA	PERÍODO	TOTAL	PROCESSO
rafael faria de castro – TEFC – 8551-0	Caixa Econômica	Empresa Pública Federal	11/02/2005 a 12/10/2009	1.705 dias	TC 001.084/2010-0
			24/10/2009 a 17/11/2009	25 dias	

ALEXANDRE PEIXOTO FIGUEIRA
Diretor

**AVERBAÇÃO DE TEMPO EM PROGRAMA DE FORMAÇÃO
- Autorização-**

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 14, § 2º, da Lei nº 9.624/1998 e subdelegação de competência constante da Portaria-Segep nº 7/2013.

AUTORIZO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a averbação do tempo de participação em Curso de Formação, para todos os efeitos legais, exceto para fins de estágio probatório, estabilidade, férias e promoção, na forma proposta pelo Serviço de Concessão de Vantagens e Direitos - SCV.

Em 30 de setembro de 2014

NOME/CARGO/MATR.	DENOMINAÇÃO	NATUREZA	PERÍODO	TOTAL	PROCESSO
ALAN BRUNO DOMINGOS LOPES – AUFC – 9824-8	Controladoria-Geral da União	Curso de Formação	29/09/2014 a 01/11/2014	34 dias	TC 025.534/2014-9

ALEXANDRE PEIXOTO FIGUEIRA
Diretor

**DISPENSA PARCIAL DO PERÍODO AQUISITIVO DE FÉRIAS
Retificação**

FUNDAMENTO LEGAL: art. 77, § 1º, da Lei nº 8.112/1990 e art. 1º, §§ 1º e 2º, da Portaria-TCU nº 16/1998 e subdelegação de competência constante da Portaria-Segep nº 7/2013.

RETIFICO, no processo de interesse da servidora abaixo relacionada, a dispensa parcial do período aquisitivo de 12 meses para gozo de férias, publicado no BTCU nº 31, de 18/8/2014, referentes ao exercício de 2015, tendo como marco inicial a data de 12/02/2014, e não como constou.

Em 30 de setembro de 2014

NOME/CARGO/MATR.	PROCESSO
ÉRICA PAULÚCIO PORFÍRIO-AUFC; 10175-3	TC – 018.995/2014-4

ALEXANDRE PEIXOTO FIGUEIRA

Diretor

SERVIÇO DE CONCESSÃO DE VANTAGENS E DIREITOS

DESPACHOS

LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO

- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução-TCU nº 212/2008, Portaria Conjunta ISC-Segep nº 1/2009 e subdelegação de competência constante da Portaria-Diape nº 1/2013.

AUTORIZO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a concessão da licença para capacitação.

Em 23 de setembro de 2014

NOME/CARGO/MATR.	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PARCELA	QUINQ.	PERÍODO AQUISITIVO	PROCESSO
AÉRCIO DANTAS GIFFONI – AUFC – 5033-4	17/10/2014 a 15/12/2014	1ª	3º	13/12/2006 a 11/12/2011	TC 017.705/2014-2

VANDIRA DA CONCEIÇÃO ARAÚJO LIMA

Chefe do SCV

LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO

- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução-TCU nº 212/2008, Portaria Conjunta ISC-Segep nº 1/2009 e subdelegação de competência constante da Portaria-Diape nº 1/2013.

AUTORIZO, no processo de interesse da servidora abaixo relacionada, a concessão da licença para capacitação.

Em 26 de setembro de 2014

NOME/CARGO/MATR.	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PARCELA	QUINQ.	PERÍODO AQUISITIVO	PROCESSO
MANUELA DE ANDRADE FARIA – AUFC – 4223-4	29/9/2014 a 31/10/2014	2ª	3º	6/8/2009 a 4/8/2014	PE 029.401/2009-1
	3/11/2014 a 3/12/2014	3ª			

VANDIRA DA CONCEIÇÃO ARAÚJO LIMA

Chefe do SCV

LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução-TCU nº 212/2008, Portaria Conjunta ISC-Segep nº 1/2009 e subdelegação de competência constante da Portaria-Diape nº 1/2013.

AUTORIZO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a concessão da licença para capacitação.

Em 26 de setembro de 2014

NOME/CARGO/MATR.	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PARCELA	QUINQ.	PERÍODO AQUISITIVO	PROCESSO
RAFAEL MENNA BARRETO AZAMBUJA – AUFC – 8597-9	03/11/2014 a 16/12/2014	1ª	1º	11/03/2005 a 09/03/2010	TC 024.855/2014-6

VANDIRA DA CONCEIÇÃO ARAÚJO LIMA
Chefe do SCV

LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução-TCU nº 212/2008, Portaria Conjunta ISC-Segep nº 1/2009 e subdelegação de competência constante da Portaria-Diape nº 1/2013.

AUTORIZO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a concessão da licença para capacitação.

Em 30 de setembro de 2014

NOME/CARGO/MATR.	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PARCELA	QUINQ.	PERÍODO AQUISITIVO	PROCESSO
FRITZ KIEMLE JUNIOR – AUFC – 5079-2	17/10/2014 a 15/11/2014	1ª	2º	15/6/2005 a 13/6/2010	PE 024.429/2014-7
	17/11/2014 a 16/12/2014	2ª			

VANDIRA DA CONCEIÇÃO ARAÚJO LIMA
Chefe do SCV

LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução-TCU nº 212/2008, Portaria Conjunta ISC-Segep nº 1/2009 e subdelegação de competência constante da Portaria-Diape nº 1/2013.

AUTORIZO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a concessão da licença para capacitação.

Em 30 de setembro de 2014

NOME/CARGO/MATR.	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PARCELA	QUINQ.	PERÍODO AQUISITIVO	PROCESSO
SIDINEY LUCAS BARBOSA – TEFC – 2133-4	13/10/2014 a 26/11/2014	1ª	5º	26/07/2006 a 24/07/2011	TC 024.448/2014-1

VANDIRA DA CONCEIÇÃO ARAÚJO LIMA
Chefe do SCV

LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução-TCU nº 212/2008, Portaria Conjunta ISC-Segep nº 1/2009 e subdelegação de competência constante da Portaria-Diape nº 1/2013.

AUTORIZO, no processo de interesse da servidora abaixo relacionada, a concessão da licença para capacitação.

Em 30 de setembro de 2014

NOME/CARGO/MATR.	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PARCELA	QUINQ.	PERÍODO AQUISITIVO	PROCESSO
VANDA LÍDIA ROMANO DA SILVEIRA – AUFC – 3194-1	20/10/2014 a 3/11/2014	1ª	5º	27/12/2005 a 25/12/2010	PE 025.114/2014-0

VANDIRA DA CONCEIÇÃO ARAÚJO LIMA
Chefe do SCV

DIRETORIA DE PAGAMENTO DE PESSOAL

PORTARIAS

PORTARIA-DIPAG Nº 167, DE 29 DE SETEMBRO DE 2014

O DIRETOR DE PAGAMENTO DE PESSOAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto nos incisos IV e V do art. 1º da Portaria nº 7, de 8 de janeiro de 2013, do Secretário de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

Art. 1º Designar ALAN JEFFERSON DA SILVA SOARES, Matrícula 9986-4, TEFC, para substituir, na Gerência de Publicação de Atos Administrativos/ADGEDAM/SEGEDAM, o Assistente Administrativo, Código FC-1, WILSON MORENO DOS SANTOS, Matrícula 2473-2, no período de 04/10/2014 a 24/10/2014, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 2º Designar CICERO CARDOSO DE SOUSA, Matrícula 2204-7, TEFC, para substituir, no Serviço de Administração do Gabinete do Presidente/GABPRES, o Assistente Técnico, Código FC-2, NILTON BARROS DA CÂMARA, Matrícula 2353-1, no período de 25/09/2014 a 25/10/2014, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 3º Designar IVONE DOS SANTOS PEREIRA, Matrícula 1789-2, TEFC, para substituir, no Gabinete do Ministro Raimundo Carreiro, a Auxiliar de Gabinete, Código FC-1, ALESSANDRA GOMES DE ARAUJO, Matrícula 3571-8, no período de 12/10/2014 a 19/10/2014, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 4º Designar CAMILA LEÃO DE MATOS BREZOLIN, Matrícula 9044-1, TEFC, para substituir, no Gabinete do Procurador-Geral, a Assistente Técnica, Código FC-2, ZILMA GONÇALVES AIRES, Matrícula 2356-6, no período de 17/09/2014 a 16/10/2014, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 5º Designar MARCELO GONÇALVES DA SILVA, Matrícula 6032-1, TEFC, para substituir, no Serviço de Administração Processual da Secretaria de Controle Externo no Estado do Rio de Janeiro/SEGECEX, a Chefe de Serviço, Código FC-3, VIVIANE CRISTINE C. B. DUARTE SOMOGYI, Matrícula 2182-2, no período de 25/09/2014 a 08/10/2014, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 6º Designar DANIEL MOREIRA GUILHON, Matrícula 7668-6, AUFC, para substituir, na Assessoria da Secretaria de Controle Externo no Estado do Maranhão/SEGECEX, o Assessor, Código FC-3, LEANDRO ALBERTO BRITO FONSECA, Matrícula 5094-6, no período de 02/09/2014 a 09/09/2014, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 7º Designar CECILIA SOUZA DE ARAÚJO CASTRO, Matrícula 5622-7, AUFC, para substituir, na Assessoria da Secretaria de Controle Externo da Defesa Nacional e da Segurança Pública/SEGECEX, a Assessora, Código FC-3, CLÁUDIA VIEIRA PEREIRA, Matrícula 4241-2, no período de 25/09/2014 a 30/09/2014, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 8º Designar ADRIANO CAVALCANTI MUNDIM, Matrícula 8103-5, AUFC, para substituir, na 4ª Diretoria da Secretaria de Fiscalização de Obras Rodoviárias/SEGECEX, o Diretor, Código FC-4, AUGUSTO GONÇALVES FERRADAES, Matrícula 3458-4, no período de 30/09/2014 a 03/10/2014, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 9º Designar CRISTIANO RONDON PRADO DE ALBUQUERQUE, Matrícula 2374-4, AUFC, para substituir, no Gabinete do Ministro-Substituto André Luís de Carvalho, o Especialista Sênior III, Código FC-5, VILMAR AGAPITO TEIXEIRA, Matrícula 3827-0, no período de 01/09/2014 a 29/10/2014, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 10 Designar ERNESTO VASCONCELOS CARVALHO, Matrícula 9109-0, AUFC, para substituir, no Serviço de Apoio ao Desenvolvimento Descentralizado/DISOL-3/STI/SEGEPRES, o Chefe de Serviço, Código FC-3, RICARDO DANTAS STUMPF, Matrícula 5526-3, no período de 06/10/2014 a 10/10/2014, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 11 Designar PRISCILA DE ABREU LINS BERGMANN, Matrícula 8676-2, AUFC, para substituir, no Gabinete do Ministro José Mucio Monteiro, o Assistente Técnico, Código FC-2, ERIK OLIVEIRA ANDERS, Matrícula 3555-6, no período de 19/09/2014 a 25/09/2014, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 12 Designar HELIO KIYOSHI MATAYOSHI, Matrícula 2420-1, AUFC, para substituir, no Gabinete do Ministro José Mucio Monteiro, o Especialista Sênior III, Código FC-5, ROMILSON RODRIGUES PEREIRA, Matrícula 2844-4, no período de 04/09/2014 a 03/10/2014, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 13 Designar TEREZA XAVIER DA SILVA, Matrícula 2308-6, TEFC, para substituir, no Gabinete do Ministro José Mucio Monteiro, a Assistente Técnica, Código FC-2, JOSEFA TANIA COSTA, Matrícula 1872-4, no período de 01/09/2014 a 29/09/2014, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 14 Designar HENRIQUE LOPES DE CARVALHO, Matrícula 3609-9, AUFC, para substituir, na Secretaria de Controle Externo da Previdência, do Trabalho e da Assistência Social/SEGECEX, o Secretário, Código FC-5, FÁBIO HENRIQUE GRANJA E BARROS, Matrícula 3844-0, no período de 30/09/2014 a 07/10/2014, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 15 Designar MARCOS AURÉLIO DA SILVA OLIVEIRA, Matrícula 9788-8, TEFC, para substituir, no Serviço de Administração da Secretaria de Controle Externo da Educação, da Cultura e do Desporto/SEGECEX, o Chefe de Serviço, Código FC-3, ANTONIO ORLANDO ALVES, Matrícula 1591-1, no período de 01/10/2014 a 31/10/2014, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 16 Designar JOEL MARTINS BRASIL, Matrícula 2627-1, AUFC, para substituir, na Secretaria de Controle Externo no Estado do Rio Grande do Norte/SEGECEX, o Secretário, Código FC-5, CLEBER DA SILVA MENEZES, Matrícula 3101-1, no período de 26/09/2014 a 05/10/2014, em virtude do afastamento legal deste e impedimento do substituto eventual.

Art. 17 Designar ILDE RAMOS RODRIGUES, Matrícula 2490-2, AUFC, para substituir, na 2ª Diretoria da Secretaria de Controle Externo no Estado de Pernambuco/SEGECEX, o Diretor, Código FC-4, LINCOL LEMOS MACIEL, Matrícula 5093-8, no período de 30/09/2014 a 01/10/2014, em virtude do afastamento legal deste e impedimento do substituto eventual.

Art. 18 Designar MARCELO RIBEIRO, Matrícula 8592-8, AUFC, para substituir, no Gabinete do Presidente, o Especialista Sênior I, Código FC-3, REGINALDO SOARES DE ANDRADE, Matrícula 3013-9, no período de 16/09/2014 a 08/10/2014, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 19 Designar JOSÉ DE FREITAS LIMA FILHO, Matrícula 8106-0, AUFC, para substituir, na 1ª Diretoria da Secretaria de Controle Externo do Desenvolvimento Econômico/SEGECEX, a Diretora, Código FC-4, ÂNGELA BRUSAMARELLO, Matrícula 4579-9, no período de 22/09/2014 a 10/10/2014, em virtude do afastamento legal desta e impedimento do substituto eventual.

Art. 20 Designar ALESSANDRA GOMES DE ARAUJO, Matrícula 3571-8, TEFC, para substituir, no Gabinete do Ministro Raimundo Carreiro, o Assistente Técnico, Código FC-2, JOÃO BATISTA CAITANO DO NASCIMENTO, Matrícula 893-1, no período de 20/10/2014 a 17/11/2014, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 21 Designar FELICIO DANTAS TOBIAS, Matrícula 3076-7, AUFC, para exercer, interinamente, na 1ª Diretoria da Secretaria de Controle Externo no Estado de Goiás/SEGECEX, a função de confiança de Diretor, Código FC-4, a partir de 1º de outubro de 2014 até a investidura de novo titular.

Art. 22 Designar FERNANDO ANTONIO DA SILVA FALCÃO, Matrícula 5656-1, AUFC, para substituir, no Gabinete do Ministro-Substituto Augusto Sherman, o Oficial de Gabinete, Código FC-3, OSCAR JOSE DA SILVA, Matrícula 4774-0, no período de 15/09/2014 a 14/10/2014, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 23 Designar TÂNIA MARIA FERREIRA DA SILVA, Matrícula 2293-4, TEFC, para substituir, na Gerência de Patrimônio, Pessoal, Processos e Documentos/ADGEDAM/SEGEDAM, a Assistente Administrativa, Código FC-1, VALMIRA MOREIRA DOS SANTOS, Matrícula 2164-4, no período de 01/10/2014 a 31/10/2014, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 24 Designar PAULO PRUDENCIO SOARES BRANDAO FILHO, Matrícula 2990-4, TEFC, para substituir, no Núcleo de Criação e Editoração/SECOM/SEGEPPRES, o Chefe de Serviço, Código FC-3, FÁBIO GOMES FRANÇA, Matrícula 6192-1, no período de 29/09/2014 a 16/10/2014, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 25 Tornar sem efeito os artigos 7º e 8º da Portaria-DIPAG nº 164, de 23 de setembro de 2014, publicada no BTCU nº 37, de 29 de setembro de 2014.

LUIZ EDUARDO RODRIGUES PEREIRA DA COSTA
Diretor

PORTARIA-DIPAG Nº 168, DE 30 DE SETEMBRO DE 2014

O DIRETOR DE PAGAMENTO DE PESSOAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto nos incisos IV e V do art. 1º da Portaria nº 7, de 8 de janeiro de 2013, do Secretário de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

Art. 1º Dispensar, a pedido, a contar de 1º de outubro de 2014, MARCILEIA ALVES DE OLIVEIRA BARROS, Matrícula 6544-7, AUFC, da função de confiança de Assessora, Código FC-3, exercida na Assessoria da Secretaria de Controle Externo no Estado do Maranhão/SEGECEX.

Art. 2º Designar OMAR CORTEZ PRADO SEGUNDO, Matrícula 9452-8, AUFC, para exercer, na Assessoria da Secretaria de Controle Externo no Estado do Maranhão/SEGECEX, a função de confiança de Assessor, Código FC-3.

Art. 3º Dispensar, a pedido, a contar de 29 de setembro de 2014, JOBSON MAGALHÃES DANTAS, Matrícula 2513-5, AUFC, da função de confiança de Assessor, Código FC-3, exercida na Assessoria de Segurança da Informação e Governança de TI/SEGEPPRES.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDUARDO RODRIGUES PEREIRA DA COSTA
Diretor

(Publicada no DOU de 1/10/2014, Seção 2, p. 74)

PORTARIA-DIPAG Nº 169, DE 30 DE SETEMBRO DE 2014

O DIRETOR DE PAGAMENTO DE PESSOAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto nos incisos IV e V do art. 1º da Portaria nº 7, de 8 de janeiro de 2013, do Secretário de Gestão de Pessoas deste Tribunal, e tendo em vista o que consta da Portaria-CCG nº 32, de 24 de abril de 2014, resolve:

Art. 1º É designado o Auditor Federal de Controle Externo RAFAEL MARTINS GOMES, Matrícula 8680-0, para exercer na Secretaria de Fiscalização de Obras de Energia e Aeroportos/SEGECEX, a função de confiança de Especialista Sênior Nível I, código FC-3 (Assessoramento), no período compreendido entre a data de publicação desta Portaria e 07 de novembro de 2014.

Art. 2º É designado o Auditor Federal de Controle Externo PAULO GOMES GONÇALVES, Matrícula 4553-5, para exercer na Secretaria de Controle Externo da Educação, da Cultura e do Desporto/SEGECEX, a função de confiança de Especialista Sênior Nível I, código FC-3 (Assessoramento), no período compreendido entre a data de publicação desta Portaria e 16 de dezembro de 2014.

Art. 3º É designada a Auditora Federal de Controle Externo ANA MARIA ALVES FERREIRA, Matrícula 5710-0, para exercer na Secretaria de Controle Externo da Saúde/SEGECEX, a função de confiança de Especialista Sênior Nível I, código FC-3 (Direção), no período compreendido entre a data de publicação desta Portaria e 16 de dezembro de 2014.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDUARDO RODRIGUES PEREIRA DA COSTA
Diretor

(Publicada no DOU de 1/10/2014, Seção 2, p. 74)

PORTARIA-DIPAG Nº 170, DE 1º DE OUTUBRO DE 2014

O DIRETOR DE PAGAMENTO DE PESSOAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto nos incisos IV e V do art. 1º da Portaria nº 7, de 8 de janeiro de 2013, do Secretário de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

Art. 1º Designar JOÃO ANDRADE DE ALENCAR, Matrícula 2384-1, AUFC, para substituir, na Assessoria da Secretaria de Controle Externo no Estado do Mato Grosso do Sul/SEGECEX, o Assessor, Código FC-3, ABENATHAR LOPES DE ARAUJO JUNIOR, Matrícula 3063-5, no período de 29/09/2014 a 17/10/2014, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 2º Designar ROBERTO EIJI SAKAGUTI, Matrícula 2928-9, AUFC, para substituir, na Assessoria da Secretaria de Controle Externo no Estado do Mato Grosso do Sul/SEGECEX, o Assessor, Código FC-3, ABENATHAR LOPES DE ARAUJO JUNIOR, Matrícula 3063-5, no período de 20/10/2014 a 07/11/2014, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 3º Designar LUIZ RONALDO DE OLIVEIRA MELO, Matrícula 2907-6, TEFC, para substituir, na Diretoria de Material e Patrimônio/SELIP/SEGEDAM, o Diretor, Código FC-4, JOÃO CORRÊA DA SILVA, Matrícula 137-6, nos períodos de 02/09/2014 a 06/09/2014 e de 27/09/2014 a 29/09/2014, em virtude dos afastamentos legais deste.

Art. 4º Designar JOÃO RIBEIRO DOS SANTOS FILHO, Matrícula 6504-8, AUFC, para substituir, na 2ª Diretoria da Secretaria de Controle Externo no Estado do Pará/SEGECEX, o Diretor, Código FC-4, MÁRCIO GOMES SOBREIRA, Matrícula 3470-3, no período de 20/10/2014 a 26/10/2014, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 5º Designar CARLOS HENRIQUE CAETANO, Matrícula 2750-2, TEFC, para substituir, no Serviço de Transportes/DISOP/SESAP/SEGEDAM, o Chefe de Serviço, Código FC-3, ELISANDRO SCARCEL DOS SANTOS, Matrícula 9038-7, no período de 22/09/2014 a 24/09/2014, em virtude do afastamento legal deste e impedimento do substituto eventual.

Art. 6º Designar WILSON FIGUEIRÊDO DOS SANTOS, Matrícula 2280-2, TEFC, para substituir, no Gabinete do Ministro Benjamin Zymler, o Assistente Técnico, Código FC-2, MARCO AURELIO DE ALMEIDA MORAES, Matrícula 2452-0, no período de 24/09/2014 a 25/09/2014, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 7º Designar NATHÁLIA BRILHANTE BARBOSA, Matrícula 9825-6, TEFC, para substituir, no Serviço de Pregão e Cotação Eletrônica/DILIC/SELIP/SEGEDAM, o Gerente de Processo, Código FC-3, RENATO TEIXEIRA LEITE DE LA ROCQUE, Matrícula 8916-8, no período de 29/09/2014 a 01/10/2014, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 8º Designar HELDER CESAR CAVALCANTE LEITE, Matrícula 2826-6, AUFC, para substituir, na Assessoria da Secretaria de Controle Interno/SECOI, o Assessor, Código FC-3, EDMAR RIBEIRO BARBOSA, Matrícula 2451-1, no período de 06/10/2014 a 23/10/2014, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 9º Designar TEREZA XAVIER DA SILVA, Matrícula 2308-6, TEFC, para substituir, no Gabinete do Ministro José Mucio Monteiro, o Assistente Técnico, Código FC-2, ERIK OLIVEIRA ANDERS, Matrícula 3555-6, no período de 30/09/2014 a 28/10/2014, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 10 Designar LÍVIA FERNANDA SILVA, Matrícula 8568-5, TEFC, para substituir, na Diretoria de Licitações/SELIP/SEGEDAM, o Diretor, Código FC-4, ELIESER CAVALCANTE DA SILVA, Matrícula 3526-2, no período de 22/09/2014 a 26/09/2014, em virtude do afastamento legal deste e impedimento do substituto eventual.

Art. 11 Designar SÔNIA MARIA SILVA E SOUSA, Matrícula 2301-9, TEFC, para substituir, no Serviço de Administração da Secretaria de Controle Externo da Administração Indireta no Rio de Janeiro/SEGECEX, a Chefe de Serviço, Código FC-3, MARTHA DE SOUZA LANDIM ASSUMPÇÃO, Matrícula 669-6, no período de 30/09/2014 a 15/10/2014, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 12 Designar LUCIA DE FATIMA FERREIRA, Matrícula 1088-0, TEFC, para substituir, no Serviço de Administração da Secretaria de Controle Externo no Estado do Ceará/SEGECEX, o Chefe de Serviço, Código FC-3, MIGUEL OFIR LEITÃO JÚNIOR, Matrícula 674-2, no período de 09/10/2014 a 10/10/2014, em virtude do afastamento legal deste e impedimento do substituto eventual.

Art. 13 Designar JÚLIA POUBEL COELHO, Matrícula 9807-8, TEFC, para substituir, no Gabinete do Ministro Aroldo Cedraz, o Assistente Técnico, Código FC-2, PATRICK BEAL, Matrícula 3375-8, no período de 21/09/2014 a 23/09/2014, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 14 Designar LENIZE SCHNEIDER BARBOSA, Matrícula 1893-7, TEFC, para substituir, no Gabinete do Ministro-Substituto Weder de Oliveira, a Assistente Técnica, Código FC-2, IVELIZE BARBOSA CAIXETA, Matrícula 8160-4, no período de 14/10/2014 a 12/12/2014, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 15 Designar VERA LÚCIA PAULINO DE SOUZA, Matrícula 2170-9, TEFC, para substituir, no Serviço de Administração da Secretaria de Controle Externo no Estado de Pernambuco/SEGECEX, o Chefe de Serviço, Código FC-3, CELTON MENOR VASCONCELOS, Matrícula 4074-6, nos períodos de 08/10/2014 a 10/10/2014 e de 16/10/2014 a 17/10/2014, em virtude dos afastamentos legais deste e impedimento do substituto eventual.

Art. 16 Designar EDNA MARIA DE LIMA, Matrícula 1691-8, TEFC, para substituir, no Serviço de Administração da Secretaria de Controle Externo no Estado de Pernambuco/SEGECEX, o Chefe de Serviço, Código FC-3, CELTON MENOR VASCONCELOS, Matrícula 4074-6, no período de 03/11/2014 a 14/11/2014, em virtude do afastamento legal deste e impedimento do substituto eventual.

Art. 17 Designar CLÁUDIO SOUTO MAIOR GOMES, Matrícula 3588-2, AUFC, para substituir, no Gabinete do Ministro Raimundo Carreiro, o Especialista Sênior III, Código FC-5, ODILON CAVALLARI DE OLIVEIRA, Matrícula 2729-4, no período de 22/09/2014 a 16/12/2014, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 18 Designar WALKER ANTONIO XAVIER SANTOS, Matrícula 2187-3, TEFC, para substituir, na Diretoria de Material e Patrimônio/SELIP/SEGEDAM, o Diretor, Código FC-4, JOÃO CORRÊA DA SILVA, Matrícula 137-6, no período de 30/09/2014 a 26/10/2014, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 19 Designar MARCELO RIBEIRO, Matrícula 8592-8, AUFC, para substituir, na Assessoria da Secretaria de Engenharia/SEGEDAM, o Especialista Sênior II, Código FC-4, LAURO DE AGUIAR LARA, Matrícula 7643-0, no período de 09/10/2014 a 24/10/2014, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 20 Designar BRUNO LIMA CALDEIRA DE ANDRADA, Matrícula 4253-6, AUFC, para exercer, interinamente, na Assessoria da Secretaria de Controle Externo no Estado do Rio de Janeiro/SEGECEX, a função de confiança de Assessor, Código FC-3, a partir de 1º de outubro de 2014 até a investidura de novo titular.

Art. 21 Designar ENRICO CAVALHEIRO RODRIGUES, Matrícula 5646-4, AUFC, para exercer, interinamente, no Serviço de Acompanhamento de Causas de Provimento/SERUR/SEGECEX, a função de confiança de Chefe de Serviço, Código FC-3, no dia 01/10/2014.

Art. 22 Designar RENATA SILVA PUGAS MAGALHÃES, Matrícula 4199-8, AUFC, para exercer, interinamente, na Diretoria de Educação e Tecnologia da Secretaria de Controle Externo no Estado do Rio de Janeiro/SEGECEX, a função de confiança de Diretora, Código FC-4, a partir de 1º de outubro de 2014 até a investidura de novo titular.

Art. 23 Designar ROBSON HUGO ARAÚJO DOS SANTOS, Matrícula 9141-3, AUFC, para exercer, interinamente, na Secretaria de Controle Externo da Defesa Nacional e da Segurança Pública/SEGECEX, a função de confiança de Especialista Sênior I, Código FC-3, no período de 22/09/2014 a 01/10/2014.

Art. 24 Designar VANESSA LOPES DE LIMA, Matrícula 9441-2, AUFC, para exercer, interinamente, na Secretaria de Fiscalização de Desestatização e Regulação de Transportes/SEGECEX, a função de confiança de Especialista Sênior II, Código FC-4, no período de 01/09/2014 a 30/09/2014.

Art. 25 Designar BRUNO MARTINELLO LIMA, Matrícula 7610-4, AUFC, para exercer, interinamente, na Secretaria de Fiscalização de Obras de Infraestrutura Urbana/SEGECEX, a função de confiança de Especialista Sênior II, Código FC-4, no período de 15/09/2014 a 30/09/2014.

LUIZ EDUARDO RODRIGUES PEREIRA DA COSTA

Diretor

PORTARIA-DIPAG Nº 171, DE 1º DE OUTUBRO DE 2014

O DIRETOR DE PAGAMENTO DE PESSOAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto nos incisos IV e V do art. 1º da Portaria nº 7, de 8 de janeiro de 2013, do Secretário de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

Art. 1º Dispensar, a pedido, a contar de 2 de outubro de 2014, AMAURI PEREIRA DOS SANTOS, Matrícula 1554-7, TEFC, da função de confiança de Assistente Administrativo, Código FC-1, exercida na Secretaria de Controle Externo no Estado da Bahia/SEGECEX.

Art. 2º Designar JOSÉ MAURO DINIZ LIMA, Matrícula 3423-1, TEFC, para exercer, na Secretaria de Controle Externo no Estado da Bahia/SEGECEX, a função de confiança de Assistente Administrativo, Código FC-1.

Art. 3º Designar BRUNO LIMA CALDEIRA DE ANDRADA, Matrícula 4253-6, AUFC, para exercer, na Assessoria da Secretaria de Controle Externo no Estado do Rio de Janeiro/SEGECEX, a função de confiança de Assessor, Código FC-3.

Art. 4º Designar ENRICO CAVALHEIRO RODRIGUES, Matrícula 5646-4, AUFC, para exercer, no Serviço de Acompanhamento de Causas de Provimento/SERUR/SEGECEX, a função de confiança de Chefe de Serviço, Código FC-3.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDUARDO RODRIGUES PEREIRA DA COSTA

Diretor

(Publicada no DOU de 2/10/2014, Seção 2, p. 58)

PORTARIA-DIPAG Nº 172, DE 1º DE OUTUBRO DE 2014

O DIRETOR DE PAGAMENTO DE PESSOAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto nos incisos IV e V do art. 1º da Portaria nº 7, de 8 de janeiro de 2013, do Secretário de Gestão de Pessoas deste Tribunal, e tendo em vista o que consta da Portaria-CCG nº 32, de 24 de abril de 2014, resolve:

Art. 1º É designado o Auditor Federal de Controle Externo ROBSON HUGO ARAÚJO DOS SANTOS, Matrícula 9141-3, para exercer na Secretaria de Controle Externo da Defesa Nacional e da Segurança Pública/SEGECEX, a função de confiança de Especialista Sênior Nível I, código FC-3 (Direção), no período compreendido entre a data de publicação desta Portaria e 16 de dezembro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDUARDO RODRIGUES PEREIRA DA COSTA
Diretor

(Publicada no DOU de 2/10/2014, Seção 2, p. 58)

PORTARIA-DIPAG Nº 173, DE 2 DE OUTUBRO DE 2014

O DIRETOR DE PAGAMENTO DE PESSOAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto nos incisos IV e V do art. 1º da Portaria nº 7, de 8 de janeiro de 2013, do Secretário de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

Art. 1º Dispensar, a pedido, a contar de 1º de outubro de 2014, PEDRO KOSHINO, Matrícula 2746-4, AUFC, da função de confiança de Chefe de Serviço, Código FC-3, exercida no Serviço de Ações Educacionais a Distância/DIPAR/ISC/SEGEPRES.

Art. 2º Designar ADRIANO XAVIER CABRAL, Matrícula 3570-0, TEFC, para exercer, no Serviço de Ações Educacionais a Distância/DIPAR/ISC/SEGEPRES, a função de confiança de Chefe de Serviço, Código FC-3.

Art. 3º Dispensar, a pedido, a contar de 1º de outubro de 2014, RENATA SILVA PUGAS MAGALHÃES, Matrícula 4199-8, AUFC, da função de confiança de Assessora, Código FC-3, exercida na Assessoria da Secretaria de Controle Externo no Estado do Rio de Janeiro/SEGECEX.

Art. 4º Tornar sem efeito o artigo 3º da Portaria-DIPAG nº 171, de 1º de outubro de 2014, publicada no DOU de 2 de outubro de 2014, Sessão 2, página 58.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDUARDO RODRIGUES PEREIRA DA COSTA
Diretor

(Publicada no DOU de 3/10/2014, Seção 2, p. 74)

PORTARIA-DIPAG Nº 174, DE 3 DE OUTUBRO DE 2014

O DIRETOR DE PAGAMENTO DE PESSOAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto nos incisos IV e V do art. 1º da Portaria nº 7, de 8 de janeiro de 2013, do Secretário de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

Art. 1º Designar PAULA ROSANA SILVEIRA PILENGHI, Matrícula 8929-0, TEFC, para substituir, na Assessoria da Secretaria de Comunicação/SEGEPPRES, a Assessora, Código FC-3, ANA BEATRIZ LEMOS DA COSTA, Matrícula 8116-7, no período de 01/10/2014 a 09/10/2014, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 2º Designar VALÉRIA CRISTINA GOMES RIBEIRO, Matrícula 3067-8, AUFC, para substituir, na Secretaria de Gestão de Pessoas/SEGEDAM, a Secretária, Código FC-5, CLAUDIA GONÇALVES MANCEBO, Matrícula 5640-5, no dia 08/10/2014, em virtude do afastamento legal desta e impedimento do substituto eventual.

Art. 3º Designar PAULO VINÍCIUS SILVA DE CASTRO, Matrícula 6553-6, AUFC, para substituir, na Assessoria da Secretaria de Fiscalização de Tecnologia da Informação/SEGECEX, o Assessor, Código FC-3, PEDRO DE SOUZA COUTINHO FILHO, Matrícula 7629-5, no período de 06/10/2014 a 05/12/2014, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 4º Designar WESLEY VAZ SILVA, Matrícula 8125-6, AUFC, para substituir, na Secretaria de Fiscalização de Tecnologia da Informação/SEGECEX, o Secretário, Código FC-5, DANIEL JEZINI NETTO, Matrícula 4586-1, no período de 13/10/2014 a 17/10/2014, em virtude do afastamento legal deste e impedimento do substituto eventual.

Art. 5º Designar ANTONIO RENATO ANTUNES, Matrícula 5658-8, AUFC, para substituir, na Secretaria-Geral Adjunta da Presidência/SEGEPPRES, o Secretário Adjunto, Código FC-5, REMILSON SOARES CANDEIA, Matrícula 3534-3, no período de 06/10/2014 a 17/10/2014, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 6º Designar HELIO KIYOSHI MATAYOSHI, Matrícula 2420-1, AUFC, para substituir, no Gabinete do Ministro José Mucio Monteiro, a Assessora de Ministro, Código FC-5, ERI SILVEIRA DE QUEIROZ, Matrícula 3177-1, no período de 23/10/2014 a 17/11/2014, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 7º Designar HELIO KIYOSHI MATAYOSHI, Matrícula 2420-1, AUFC, para substituir, no Gabinete do Ministro José Mucio Monteiro, o Chefe de Gabinete, Código FC-5, RICARDO GABAN FERNANDEZ, Matrícula 3148-8, no período de 18/11/2014 a 16/12/2014, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 8º Designar PRISCILA DE ABREU LINS BERGMANN, Matrícula 8676-2, AUFC, para substituir, no Gabinete do Ministro José Mucio Monteiro, o Assessor de Ministro, Código FC-5, RICARDO ANDRÉ BECKER, Matrícula 2736-7, nos períodos de 01/10/2014 a 31/10/2014 e de 18/11/2014 a 02/12/2014, em virtude dos afastamentos legais deste.

Art. 9º Designar CRISTIANE FERREIRA DE ARAUJO, Matrícula 3103-8, AUFC, para substituir, no Gabinete do Ministro José Mucio Monteiro, a Auxiliar de Gabinete, Código FC-1, TEREZA XAVIER DA SILVA, Matrícula 2308-6, no período de 03/12/2014 a 16/12/2014, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 10 Designar JOSEFA TANIA COSTA, Matrícula 1872-4, TEFC, para substituir, no Gabinete do Ministro José Mucio Monteiro, a Oficial de Gabinete, Código FC-3, ANNA CRISTINA OLIVEIRA AZEVEDO, Matrícula 1570-9, no período de 29/10/2014 a 26/11/2014, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 11 Designar TEREZA XAVIER DA SILVA , Matrícula 2308-6, TEFC, para substituir, no Gabinete do Ministro José Mucio Monteiro, o Assistente Técnico, Código FC-2, JORGE FERNANDO CARREIRO DOS SANTOS, Matrícula 1830-9, no período de 29/10/2014 a 26/11/2014, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 12 Designar MARIA LÚCIA DOS SANTOS SILVA, Matrícula 1991-7, TEFC, para substituir, no Serviço de Administração da Secretaria de Controle Externo no Estado de Alagoas/SEGECEX, o Chefe de Serviço, Código FC-3, ANTONIO OLIMPIO DE OLIVEIRA FILHO, Matrícula 1974-7, no período de 29/09/2014 a 03/10/2014, em virtude do afastamento legal deste e impedimento do substituto eventual.

Art. 13 Designar RODRIGO CÉSAR SANTOS FELISDÓRIO, Matrícula 8593-6, AUFC, para substituir, na Secretaria de Soluções de Tecnologia da Informação/SEGEPPRES, o Secretário, Código FC-5, PAULO ANDRÉ MATTOS DE CARVALHO, Matrícula 2439-2, no período de 06/10/2014 a 10/10/2014, em virtude do afastamento legal deste e impedimento do substituto eventual.

Art. 14 Designar ERLAINE TEODORO RAMOS, Matrícula 2475-9, AUFC, para substituir, na Secretaria de Gestão de Pessoas/SEGEDAM, a Assistente Administrativa, Código FC-1, WERGÍNIA CAMARGO FÉLIX MONTEIRO, Matrícula 2524-0, no período de 22/09/2014 a 08/10/2014, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 15 Designar ROSÂNGELA DE SOUZA MAGALHÃES, Matrícula 4070-3, TEFC, para substituir, na Secretaria de Controle Externo no Estado do Acre/SEGECEX, o Assistente Administrativo, Código FC-1, JEFF CHANDLE DA SILVA TAVEIRA, Matrícula 3417-7, no período de 13/10/2014 a 03/11/2014, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 16 Designar RÔMULO TABOSA GOMES FERREIRA, Matrícula 7616-3, AUFC, para substituir, na Secretaria de Controle Externo no Estado do Acre/SEGECEX, o Secretário, Código FC-5, CLAUDIVAN DA SILVA COSTA, Matrícula 8155-8, no período de 06/10/2014 a 10/10/2014, em virtude do afastamento legal deste e impedimento do substituto eventual.

Art. 17 Designar ANTÔNIO FERNANDES DOURADO, Matrícula 1583-0, TEFC, para substituir, na Secretaria-Geral de Administração, a Assistente Administrativa, Código FC-1, ELMIRA SILVA MARTINS CARNEIRO, Matrícula 105-8, no período de 01/10/2014 a 31/10/2014, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 18 Designar KARLA MARTINS CARVALHO MARINHEIRO, Matrícula 3633-1, TEFC, para exercer, interinamente, no Serviço de Contabilidade Analítica/DICON/SECOF/SEGEDAM, a função de confiança de Chefe de Serviço, Código FC-3, no período de 01/10/2014 a 12/10/2014.

Art. 19 Dispensar, a contar de 01 de outubro de 2014, FLÁVIA LACERDA FRANCO MELO OLIVEIRA, Matrícula 6265-0, AUFC, da função de substituto eventual de Diretor, Código FC-4, exercida no Centro de Documentação/ISC/SEGEPPRES.

Art. 20 Designar GERALDO MARTINS DE MELO, Matrícula 3482-7, TEFC, para substituir, na Assessoria da Secretaria de Licitações, Contratos e Patrimônio/SEGEDAM, o Assessor, Código FC-3, ALEXANDRE GOMES DE SOUZA JÚNIOR, Matrícula 6501-3, no período de 15/09/2014 a 16/12/2014, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 21 Designar MARCO AURÉLIO MARQUES DE QUEIROZ, Matrícula 3486-0, AUFC, para substituir, na 2ª Diretoria da Secretaria de Controle Externo no Estado do Ceará/SEGECEX, o Diretor, Código FC-4, JEFFERSON PINHEIRO SILVA, Matrícula 7598-1, no período de 06/10/2014 a 10/10/2014, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 22 Designar ALMIRA DA SILVA XAVIER, Matrícula 2360-4, TEFC, para substituir, na Gerência de Patrimônio, Pessoal, Processos e Documentos/ADGEDAM/SEGEDAM, o Gerente de Processo, Código FC-3, MANOEL CELESTINO DE OLIVEIRA, Matrícula 1929-1, no dia 03/10/2014, em virtude do afastamento legal deste e impedimento do substituto eventual.

Art. 23 Designar MICHEL CONRADO DE ABREU AMARAL, Matrícula 47086-4, TEFC, para substituir, na Assessoria da Secretaria-Geral de Administração/SEGEDAM, a Assessora de Secretário-Geral, Código FC-4, FRANCISMARY SOUZA PIMENTA MACIEL, Matrícula 3674-9, no período de 03/09/2014 a 11/09/2014, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 24 Designar JÚLIA POUBEL COELHO, Matrícula 9807-8, TEFC, para substituir, no Gabinete do Ministro Aroldo Cedraz, o Assistente Técnico, Código FC-2, PATRICK BEAL, Matrícula 3375-8, no período de 01/09/2014 a 19/09/2014, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 25 Designar LUIZA DE VASCONCELLOS MACHADO, Matrícula 8544-8, AUFC, para substituir, na Assessoria da Secretaria de Fiscalização de Desestatização e Regulação de Energia e Comunicações/SEGECEX, o Assessor, Código FC-3, ROGÉRIO ASSIS CARMO, Matrícula 3150-0, nos períodos de 29/09/2014 a 10/10/2014 e de 13/10/2014 a 18/10/2014, em virtude dos afastamentos legais deste.

Art. 26 Designar VIVIANE AZZOLIN DE CARVALHO PIRES, Matrícula 8653-3, AUFC, para substituir, no Gabinete do Procurador-Geral, o Assessor de Procurador-Geral, Código FC-5, MARCO AURÉLIO PEREIRA DE SOUZA, Matrícula 3132-1, nos períodos de 27/10/2014 a 14/11/2014 e de 17/11/2014 a 22/11/2014, em virtude dos afastamentos legais deste.

Art. 27 Designar ADRIANA VILLELA DE SOUZA ARAUJO, Matrícula 6276-6, AUFC, para substituir, no Gabinete do Ministro-Substituto Marcos Bemquerer, o Chefe de Gabinete, Código FC-5, MARCELO MATTOS SCHERRER, Matrícula 2828-2, no período de 01/10/2014 a 29/10/2014, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 28 Designar PAULO SISNANDO RODRIGUES DE ARAÚJO, Matrícula 5694-4, AUFC, para substituir, na Secretaria de Fiscalização de Desestatização e Regulação de Energia e Comunicações/SEGECEX, o Secretário, Código FC-5, MARCELO BARROS DA CUNHA, Matrícula 6597-8, no período de 16/10/2014 a 17/10/2014, em virtude do afastamento legal deste e impedimento do substituto eventual.

Art. 29 Tornar sem efeito o artigo 10 da Portaria-DIPAG nº 163, de 22 de setembro de 2014, publicada no BTCU nº 37, de 29 de setembro de 2014.

LUIZ EDUARDO RODRIGUES PEREIRA DA COSTA

Diretor

PORTARIA-DIPAG Nº 175, DE 3 DE OUTUBRO DE 2014

O DIRETOR DE PAGAMENTO DE PESSOAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto nos incisos IV e V do art. 1º da Portaria nº 7, de 8 de janeiro de 2013, do Secretário de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

Art. 1º Designar RAFAEL CANCELLIER, Matrícula 9485-4, AUFC, para exercer, na Assessoria de Segurança da Informação e Governança de TI/SEGEPRES, a função de confiança de Assessor, Código FC-3.

Art. 2º Designar LEONARDO SERRA AGUIAR, Matrícula 9968-6, TEFC, para exercer, na Secretaria de Fiscalização de Obras de Energia e Aeroportos/SEGECEX, a função de confiança de Assistente Administrativo, Código FC-1.

Art. 3º Designar PAULO ROBERTO WIECHERS MARTINS, Matrícula 276-3, AUFC, para exercer, no Gabinete da Ministra Ana Arraes, a função de confiança de Assistente - CC.

Art. 4º Designar LEONARDO AUGUSTO DA SILVA PACHECO, Matrícula 7601-5, AUFC, para exercer, no Serviço de Integração e Métricas de Sistemas/DISOL-1/STI/SEGEPPRES, a função de confiança de Chefe de Serviço, Código FC-3.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDUARDO RODRIGUES PEREIRA DA COSTA

Diretor

(Publicada no DOU de 6/10/2014, Seção 2, p. 59)

PORTARIA-DIPAG Nº 176, DE 3 DE OUTUBRO DE 2014

O DIRETOR DE PAGAMENTO DE PESSOAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto nos incisos IV e V do art. 1º da Portaria nº 7, de 8 de janeiro de 2013, do Secretário de Gestão de Pessoas deste Tribunal, e tendo em vista o que consta da Portaria-CCG nº 32, de 25 de setembro de 2014, resolve:

Art. 1º O artigo 1º da Portaria DIPAG nº 19, de 31 de janeiro de 2014, publicada no DOU de 3 de fevereiro de 2014, Seção 2, página 109, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º É designado o Auditor Federal de Controle Externo ALEXANDRE FRANÇA DE ARAÚJO, Matrícula 3382-0, para exercer na Secretaria de Soluções de TI/SEGEPPRES, a função de confiança de Especialista Sênior Nível I, código FC-3 (Assessoramento), no período compreendido entre a publicação desta Portaria e 31 de dezembro de 2014.”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDUARDO RODRIGUES PEREIRA DA COSTA

Diretor

(Publicada no DOU de 6/10/2014, Seção 2, p. 59)

DESPACHOS

ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR (*)

- Renúncia -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 3º, inciso IV, e art. 4º, parágrafo único, da Portaria-TCU nº 642/1996, alterada pela Portaria TCU nº 58, de 8/1/2009 e art. 1º, inciso III, alínea “c” da Portaria-Segep nº 07/2013.

RENÚNCIA, a pedido do(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), do benefício pré-escola relativo ao(s) dependente(s) indicado(s), com efeitos financeiros a partir do dia indicado, na forma proposta pelo Serviço de Pagamento de Ativos.

Em 10 de Setembro de 2014

NOME/MATRÍCULA	DEPENDENTE/VÍNCULO/MATRÍCULA	A PARTIR DE
THIAGO ANDERSON ZAGATTO - 7701-1	HENRIQUE TOSHIO TAKINAMI ZAGATTO - FILHO - 10145-1	11/08/2014
MARIA GABRIELA CARNEIRO MOREIRA - 8110-8	ISABELA MOREIRA DOS SANTOS - FILHA - 4097-5	18/08/2014
REGINA TSUJIGUCHI MIKAMI - 5860-2	LEONARDO TSUJIGUCHI MIKAMI - FILHO - 10146-0	18/08/2014
SARA MARA DE LUCENA VERÍSSIMO QUEIROZ - 6576-5	RAFAEL VERÍSSIMO QUEIROZ - FILHO - 10156-7	18/08/2014
RAFAEL CAVALCANTE PATUSCO - 5695-2	BERNARDO DE ALBUQUERQUE ROSA PATUSCO - FILHO - 10150-8	01/09/2014

(TC 020.871/2014-7_E)

LUIZ EDUARDO RODRIGUES PEREIRA DA COSTA

Diretor da Dipag

(* Republicada por ter saído com incorreção do original no BTCU nº 35, de 15/9/2014, p. 68)

INSCRIÇÃO DE SERVIDORES E DEPENDENTES PARA FINS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE (*) - Autorização -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 1º, § 2º, da Resolução-TCU nº 231/09 e art. 1º, inciso II, alínea “d”, da Portaria-Segep nº 07/2013.

AUTORIZANDO, no processo de interesse dos servidores abaixo relacionados, o pedido de inscrição dos servidores e dependentes indicados, para fins de assistência à saúde, na forma proposta pelo Serviço de Pagamento de Ativos.

Em 10 de Setembro de 2014

NOME/MATRÍCULA	DEPENDENTE/VÍNCULO/MATRÍCULA	DATA INICIAL
AMANDA SOARES DIAS LAGO - 7713-5	NATALIA LAGO GASPARI - FILHA - 10336-5	13/08/2014
DANIEL MANSUR DE OLIVEIRA - 8550-2	CATARINA MANSUR MUNIZ DE OLIVEIRA - FILHA - 10337-3	18/08/2014
MARCELA DE OLIVEIRA TIMÓTEO - 7650-3	EDUARDO DE OLIVEIRA TIMÓTEO G. ROCHA - FILHO - 10338-1	21/08/2014
TRIFÔNIO SILVA FONTINELE - 808-7	ISABELLA BARBOSA ARAÚJO FONTINELE - FILHA - 10340-3	20/08/2014
JUDSON DOS SANTOS - 5677-4	DANIEL DE OLIVEIRA DOS SANTOS - FILHO - 10343-8	21/08/2014
LUIZ GERALDO SANTOS WOLMER - 3503-3	EDIONE PIRES CABRAL - CÔNJUGE - 10344-6	22/08/2014
ADELMA DE OLIVEIRA DOS S. SOUZA - 10330-6	NATAN DE SOUZA OLIVEIRA - FILHO - 10358-6	19/08/2014
	ALAIRTON MARNEY LEMOS DE SOUZA - CÔNJUGE - 10345-4	26/08/2014
YURI DE ARAUJO CARVALHO - 10187-7	LARISSA RIBEIRO DE MENEZES CARVALHO - CÔNJUGE - 10346-2	27/08/2014
SARAH PEIXOTO TOLEDO - 9822-1	RENATO LIMA DE OLIVEIRA GONDIM - COMPANHEIRO - 10347-0	28/08/2014
ANGERICO ALVES BARROSO FILHO - 2884-3	JOÃO PAULO BARROSO REIS - FILHO - 10348-9	28/08/2014
ROBENS SILVA NOGUEIRA - 10339-0	MARIA CRISTIANA ALMEIDA DOS S. NOGUEIRA - CÔNJUGE - 10349-7	29/08/2014
	ROBENS SILVA NOGUEIRA FILHO - FILHO - 10350-0	29/08/2014
	RAQUEL SANTOS NOGUEIRA - FILHA - 10351-9	29/08/2014
RICARDO ARAÚJO MALACHIAS - 5713-4	FELIPE CASTRO MALACHIAS - FILHO - 10352-7	01/09/2014
SAMUEL ROSA DA FONSECA SILVA - 8672-0	DANIEL LOPES DA FONSECA - FILHO - 10353-5	03/09/2014
LEONARDO SHIMABUKURO - 6596-0	LIVIA EMI INUMARU - CÔNJUGE - 10354-3	04/09/2014
FAUSTO ALVES DE SOUSA - 8580-4	VALENTINA ANDRADE SOUSA - FILHA - 10355-1	08/09/2014

NOME/MATRÍCULA	DEPENDENTE/VÍNCULO/MATRÍCULA	DATA INICIAL
GUILHERME DE VASCONCELLOS MACHADO - 8630-4	BERNARDO ROCHA MACHADO - FILHO - 10356-0	08/09/2014

(TC 020.871/2014-7_E)

LUIZ EDUARDO RODRIGUES PEREIRA DA COSTA

Diretor da Dipag

(* Republicada por ter saído com incorreção do original no BTCU nº 35, de 15/9/2014, p. 71)

RESSARCIMENTO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA**- Indeferimento -**

Em 30 de setembro de 2014

FUNDAMENTO LEGAL: § 1º do art. 27 da Portaria-TCU nº 61, de 3 de março de 2010.

INDEFIRO, no processo de interesse do servidor SÉRGIO CARVALHO BEZERRA, AUFC, Matrícula 5689-8, o pedido de inscrição de seu filho VICTOR GABRIEL FERREIRA BEZERRA, no Cadastro de Assistência à Saúde – Cadas, para fins de Ressarcimento das Despesas com Plano de Saúde Externo, por não atender aos requisitos legais necessários.

(TC-033.478/2010-4)

LUIZ EDUARDO PEREIRA RODRIGUES DA COSTA

Diretor da DIPAG

DIRETORIA DE SAÚDE**DESPACHOS****LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE****- Deferimento -**

FUNDAMENTO LEGAL: arts. 202 a 204, c/c art. 82 da Lei nº 8.112/1990, e na subdelegação de competência contida na Portaria-Segep nº 7/2013, art. 4º, inciso I, alínea “a”.

DEFERINDO, nos prontuários periciais de interesse dos servidores relacionados no Anexo abaixo identificado, os pedidos de concessão de licença para tratamento de saúde, na forma proposta pelo Serviço de Perícia em Saúde - SPS.

RELAÇÃO DE PEDIDOS DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**DEFERIDOS PELO DIRETOR DA DSAUD**

(Fundamento legal nos arts. 202 a 204, c/c art. 82 da Lei nº 8.112/90; e na subdelegação de competência contida na Portaria-Segep nº 7/2013, art. 4º, inciso I, alínea “a”).

Em 26 de setembro de 2014

SERVIDOR	MAT.	INICIO	TERMINO
ANA CRISTINA SOARES	1558-0	11/9/2014	11/9/2014
ANA CRISTINA SOARES	1558-0	10/9/2014	10/9/2014
ANA MARIA DE JESUS SANTOS	2504-6	18/9/2014	18/9/2014
ANDRÉ GUILHON HENRIQUES	5614-6	23/9/2014	24/9/2014
ANDRÉA RIBEIRO SIMÕES	3784-2	12/9/2014	12/9/2014
ANDRÉA RIBEIRO SIMÕES	3784-2	16/9/2014	16/9/2014

SERVIDOR	MAT.	INICIO	TERMINO
ANDREIA ROCHA BELLO DE OLIVEIRA	8100-0	24/9/2014	26/9/2014
ANDREIA ROCHA BELLO DE OLIVEIRA	8100-0	23/9/2014	23/9/2014
AURELIO TOALDO NETO	10166-4	11/9/2014	12/9/2014
CARLA NOGUEIRA FERNANDES DE OLIVEIRA	3023-6	11/9/2014	25/9/2014
CARLOS SEBASTIÃO DA COSTA	4552-7	22/9/2014	24/9/2014
CAROLINA BESERRA PFEILSTICKER	8112-4	11/9/2014	11/9/2014
CELINA MARIA COSTA E SILVA DE ABREU	2203-9	8/9/2014	12/9/2014
CÍNTIA OLIVEIRA DE AGUIAR LIMA	2950-5	23/9/2014	23/9/2014
CLAUDIA GUIMARAES PEDRO GODOY	2961-0	17/9/2014	19/9/2014
CRISTIANO GUIMARÃES ZOLA	8084-5	17/9/2014	19/9/2014
CRISTINA APARECIDA DE BARROS	3545-9	24/9/2014	25/9/2014
DENISE MENDES DA SILVA MACHADO	2941-6	3/9/2014	5/9/2014
DENISE MENDES DA SILVA MACHADO	2941-6	10/9/2014	24/9/2014
EDELSON ARAUJO COSTA	2368-0	9/7/2014	9/7/2014
ELIANE MEIRA BARROS DE OLIVEIRA	425-1	6/9/2014	10/10/2014
ELISA MARA TRAEBERT	9456-0	18/9/2014	19/9/2014
ELISABETH BORGES DOS SANTOS	863-0	18/9/2014	24/9/2014
ERNANI AVELAR BORBOREMA	3363-4	17/9/2014	18/9/2014
GLAUCIA MARIA CARVALHO RANGEL	1762-0	19/9/2014	19/9/2014
GRAZIELA ASSAD BELMIRO	9242-8	28/8/2014	16/9/2014
JANDIRA DE FATIMA DUTRA DOS ANJOS	3412-6	7/7/2014	16/7/2014
JANDIRA DE FATIMA DUTRA DOS ANJOS	3412-6	2/9/2014	1/10/2014
JOAO EDISIO CORDEIRO STUDART GURGEL	896-6	16/9/2014	17/9/2014
JOEL RODRIGUES SANTIAGO	3019-8	22/9/2014	26/9/2014
JOSE ALBERTO DE ANDRADE	905-9	12/9/2014	12/9/2014
KARLA MARTINS CARVALHO MARINHEIRO	3633-1	22/9/2014	26/9/2014
LEONARDO FERREIRA LUITGARDS	6025-9	17/9/2014	19/9/2014
LEONARDO VIEIRA DE MELO ABREU	9447-1	24/9/2014	24/9/2014
LUCIANA RODRIGUES TOLENTINO	8130-2	22/9/2014	22/9/2014
LUIZ GUSTAVO GOMES ANDRIOLI	4212-9	11/9/2014	17/9/2014
MARCELO NASCIMENTO BARBOSA	3370-7	8/9/2014	22/10/2014
MARCIA MARIA DE SOUZA FARIA	188-0	19/9/2014	19/9/2014
MÁRCIO AMÉRICO LEITE BRITO	5065-2	24/9/2014	30/9/2014
MARIA DE FÁTIMA ELIAS DA SILVA	5690-1	23/9/2014	25/9/2014
MARIA DO CARMO MILHOMEM BASTOS	2525-9	22/9/2014	22/9/2014
MARIA RAQUEL VIEIRA	3373-1	19/9/2014	19/9/2014
MARLENE FEIJO MONTENEGRO	2014-1	17/9/2014	17/9/2014
NEUTON COSTA BATISTA	3016-3	24/9/2014	24/9/2014
PEDRO LACERDA NETO	2784-7	23/9/2014	25/9/2014
RAIMUNDO PIRES DE OLIVEIRA	9978-3	16/9/2014	15/10/2014
RENATA DE BRAZ COUTINHO	2968-8	19/9/2014	2/10/2014
ROBERTO ORIND	3833-4	15/9/2014	19/9/2014
SAMUEL DE RESENDE SALGADO	9465-0	24/9/2014	24/9/2014
SANDRA CAVALCANTE LINS DE OLIVEIRA	2467-8	17/9/2014	1/10/2014
SUELY SOARES VIEIRA CAMPOS	1000-6	11/9/2014	21/9/2014
SUELY SOARES VIEIRA CAMPOS	1000-6	22/9/2014	26/9/2014
THALES GIL COELHO	9827-2	17/9/2014	18/9/2014
VAGNER ANTONIO DE OLIVEIRA	2154-7	4/9/2014	17/9/2014
VENILSON MIRANDA GRIJÓ	5697-9	15/9/2014	19/9/2014
WALTER WYLLE PEREIRA SASSE	3384-7	19/9/2014	19/9/2014
WALTER WYLLE PEREIRA SASSE	3384-7	20/9/2014	23/9/2014

MARCUS SEGANFREDO

Diretor da DSAUD

LICENÇAS POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA - Deferimento -

FUNDAMENTO LEGAL: § 1º do art. 81, c/c os §§ e *caput* do art. 83 e com o art. 82, todos da Lei nº 8.112/90; e na subdelegação de competência contida na Portaria-Segep nº 7/2013, art. 4º, inciso I, alínea “b”.

DEFERINDO, nos prontuários periciais de interesse dos servidores abaixo relacionados, os pedidos de concessão de licença por motivo de doença em pessoa da família, na forma proposta pelo Serviço de Perícia em Saúde - SPS.

Em 26 de setembro de 2014

SERVIDOR	MATRÍCULA	INÍCIO	TÉRMINO
ALESSANDRA DE QUEIROZ REQUENA GARRIDO	7720-8	12/9/2014	12/9/2014
CECILIA TAIRA	76-0	19/9/2014	19/9/2014
JOSÉ MAURÍCIO FERNANDES MEDEIROS	10095-1	15/9/2014	16/9/2014
LORENZO ROCHA PALMA	9786-1	16/9/2014	16/9/2014
WALTER WYLLE PEREIRA SASSE	3384-7	16/9/2014	16/9/2014

MARCUS SEGANFREDO
Diretor da DSAUD

SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

DESPACHOS

DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR

- Reconhecimento -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 37 da Lei nº 4.320, de 1964; § 2º do art. 22 do Decreto 93.872, de 1986; subdelegação conferida pelo inciso IV, art. 1º, da Portaria Segedam nº 3, de 2013.

RECONHEÇO, na forma proposta pelo Serviço de Programação Orçamentária e Financeira (SPR/Dipex), a Despesa de Exercício Anterior (DEA) abaixo:

Em 25 de setembro de 2014

Favorecido	Objeto	Exercício	Valor	Processo
Secretaria de Fazenda e Planejamento do DF	Pagamento de fatura de taxa de limpeza urbana.	2008	932,06	TC – 010.256/2014-8

JOSÉ ELIOMÁ OLIVEIRA ALBUQUERQUE
Secretário da Secof

DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR

- Reconhecimento -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 37 da Lei nº 4.320, de 1964; § 2º do art. 22 do Decreto 93.872, de 1986; subdelegação conferida pelo inciso IV, art. 1º, da Portaria Segedam nº 3, de 2013.

RECONHEÇO, na forma proposta pelo Serviço de Programação Orçamentária e Financeira (SPR/Dipex), a Despesa de Exercício Anterior (DEA) abaixo:

Em 30 de setembro de 2014

Favorecido	Objeto	Exercício	Valor	Processo
Conserg Serviços e Engenharia Ltda.	Segundo Termo de Apostilamento ao Contrato nº 03/2012 (repactuação).	2013	6.493,09	TC – 033.521/2013-1

JOSÉ ELIOMÁ OLIVEIRA ALBUQUERQUE
Secretário da Secof

SECRETARIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIO**PORTARIAS**

PORTARIA-SELIP Nº 35, DE 26 DE SETEMBRO DE 2014

Designa servidores para comissão de recebimento.

O SECRETÁRIO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIO INTERINO, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando o disposto no art. 15, § 8º, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e no art. 1º, inciso I, da Portaria Segedam nº 5, de 3 de janeiro de 2013, resolve:

Art. 1º Fica designada comissão, constituída pelos servidores abaixo relacionados, para procederem ao recebimento do objeto do Contrato-TCU nº 31/2014, fornecimento de solução de processamento de dados, conforme TC 018.086/2014-4.

Presidente

Renato Vilela de Magalhães, matrícula 2527-5

Membros

Mario Augusto Pacheco Brito, matrícula 9657-1

Eduardo Silva de Azeredo Lopes, matrícula 3547-5

Suplente

Allan Kardec Pegoraro, matrícula 3557-2

Arnaldo Miguel Capovilla, matrícula 2443-0

Matheus Petronillio Hernandez, matrícula 9115-4

Assinado eletronicamente

ALEXANDRE GOMES DE SOUZA JÚNIOR

Secretário Interino

SECRETARIA DE ENGENHARIA**PORTARIAS**

PORTARIA-SENGE Nº 8, DE 1º DE OUTUBRO DE 2014

Designa servidores para fiscalização do Contrato nº 30/2014, celebrado com a empresa PALMACEA JARDINS LTDA - ME.

O SECRETÁRIO DE ENGENHARIA SUBSTITUTO, no uso de suas atribuições regulamentares, e considerando o disposto nos artigos 29 e 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e o inciso II do art. 1º Portaria-Segedam nº 14, de 22 de abril de 2013, resolve:

Art. 1º Designar os servidores a seguir identificados para promover a gestão contratual e fiscalizar a execução dos serviços constantes do contrato celebrado com a empresa PALMACEA JARDINS LTDA - ME., cujo objeto abrange os serviços de plantio heterogêneo de mudas no Parque de Uso Múltiplo da Asa Sul (613/614 Sul) e em lugar a ser definido pela Companhia Urbanizadora da Nova Capital, bem como reposição das mudas, manutenção periódica e acompanhamento técnico pelo período

de 2 (dois) anos, em regime de empreitada por preço unitário., conforme informações e especificações constantes do Edital e Anexos do Pregão nº 45/2014 (TC 008.421/2014-5).

- REGINALDO SOARES DE ANDRADE, AUFC, matr. 3013-9;
- MARCELO RIBEIRO, AUFC, matr. 8592-8;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

SILVIO CARACAS DE MOURA NETO

SECRETARIA-GERAL DE CONTROLE EXTERNO

COORDENAÇÃO-GERAL DE CONTROLE EXTERNO DOS SERVIÇOS ESSENCIAIS AO ESTADO E DAS REGIÕES SUL E CENTRO-OESTE

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DA DEFESA NACIONAL E DA SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/FASE PLANEJAMENTO Nº 1305, DE 26 DE SETEMBRO DE 2014

O Secretário de Controle Externo da Defesa Nacional e da Segurança Pública, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a coordenação do primeiro, realizarem Auditoria Operacional, Registro Fiscalis nº 630/2014, no seguinte órgão: Ministério da Defesa/Comando do Exército, podendo se estender a outros órgãos e entidades relacionados, no período de 22/09/2014 a 17/10/2014, com o objetivo de avaliar a efetividade da estrutura de gestão e controle do Projeto Piloto do Sisfron, com foco no monitoramento da execução do projeto e no monitoramento de riscos. A auditoria é decorrente do Acórdão nº 3322/2013 - Plenário (TC 016.424/2013-1).

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
9141-3	Robson Hugo Araújo dos Santos	AUFC	SecexDefesa	22/09/2014 a 17/10/2014
5716-9	Clodomir Lobo Teixeira	AUFC	SecexDefesa	22/09/2014 a 17/10/2014
6578-1	Vanessa C. L. de Alencar M. Camardella	AUFC	SecexDefesa	06/10/2014 a 17/10/2014

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo AUFC Alexandre Robson Reginaldo Oliveira, Diretor de Controle Externo da Aeronáutica e do Exército, e deverá observar o seguinte cronograma:

Fase do Trabalho	Período	Duração
Planejamento	22/09/2014 a 17/10/2014	20 dias úteis

MARCIO ANDRÉ SANTOS DE ALBUQUERQUE
Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/FASE PLANEJAMENTO Nº 1308, DE 29 DE SETEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DA DEFESA NACIONAL E DA SEGURANÇA PÚBLICA DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a coordenação do primeiro, realizar Auditoria Operacional, Registro Fiscalis nº 632/2014, nos seguintes órgãos: Secretaria Nacional de Segurança Pública do Ministério da Justiça, Entidades/Órgãos do Governo do Estado de Alagoas, Entidades/Órgãos do Governo do Estado de Santa Catarina, Entidades/Órgãos do Governo do Estado do Maranhão, Entidades/Órgãos do Governo do Estado de Tocantins, Governo do Distrito Federal, Entidades/Órgãos do Governo do Estado de Goiás, Entidades/Órgãos do Governo do Estado de Rondônia, Entidades/Órgãos do Governo do Estado do Rio Grande do Norte e Governo do Estado de Minas Gerais, podendo se estender a outros órgãos e entidades relacionados, no período de 1º/10/2014 a 10/10/2014, com o objetivo de realizar testes substantivos para atualizar o iGovSeg 2013 e avaliar se os bens adquiridos com recursos federais, relacionados à segurança pública e decorrentes de transferências voluntárias ou de doações aos estados e ao Distrito Federal, estão sendo efetivamente utilizados no fim proposto e/ou adequadamente mantidos, bem como verificar se o ente estatal dispõe de recursos humanos e materiais suficientes para a gestão de recursos de convênios. A Auditoria é decorrente de deliberação constante em Despacho de 26/9/2014 do Ministro JOSÉ JORGE (TC 025.594/2014-1).

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
8114-0	Egbert Nascimento Buarque	AUFC	SecexDefesa	1º/10/2014 a 10/10/2014
5616-2	Antônia Maria da Silva	AUFC	SECEX-TO	1º/10/2014 a 10/10/2014
8671-1	Chrystian Guimarães Vaz de Campos	AUFC	SECEX-GO	1º/10/2014 a 10/10/2014
10195-8	Fllávia Almeida Limma	AUFC	SECEX-RO	1º/10/2014 a 10/10/2014
2948-3	Fábio Arruda de Lima	AUFC	SECEX-AL	1º/10/2014 a 10/10/2014
3685-4	Fábio de Andrade Batista	AUFC	SECEX-RS	1º/10/2014 a 10/10/2014
5661-8	Gerson Tadeu de Oliveira	AUFC	SECEX-MG	1º/10/2014 a 10/10/2014
10161-3	Hélio Henrique Diógenes Rêgo	AUFC	SecexDefesa	1º/10/2014 a 10/10/2014
7707-0	Jocelino Mendes da Silva Júnior	AUFC	SECEX-TO	1º/10/2014 a 10/10/2014
150-3	José Aparecido Nunes Pires	AUFC	SECEX-GO	1º/10/2014 a 10/10/2014
2492-9	Lúcia Helena Teixeira Braga	AUFC	SECEX-MG	1º/10/2014 a 10/10/2014
2604-2	Maria Lucia Lima Oliveira	AUFC	SECEX-RN	1º/10/2014 a 10/10/2014
5182-9	Moacir Cavedon Quevedo	AUFC	SECEX-RS	1º/10/2014 a 10/10/2014
9462-5	Márcio Greyck dos Santos	AUFC	SECEX-RO	1º/10/2014 a 10/10/2014
9421-8	Thiago Ribeiro da Costa	AUFC	SECEX-MA	1º/10/2014 a 10/10/2014
9476-5	Valmir Carneiro de Souza	AUFC	SECEX-MA	1º/10/2014 a 10/10/2014
5691-0	Vander Pereira Rodrigues	AUFC	SecexDefesa	1º/10/2014 a 10/10/2014
5699-5	Vicente Paulo Croisfelt	AUFC	SECEX-AL	1º/10/2014 a 10/10/2014

Art. 2º O trabalho será supervisionado pela Auditora Federal de Controle Externo Márcia Lima de Aquino, Diretora da Diretoria de Controle Externo da Segurança Pública, e deverá observar o seguinte cronograma:

Fase do Trabalho	Período	Duração
Planejamento	1º/10/2014 a 10/10/2014	8 dias úteis

MARCIO ANDRÉ SANTOS DE ALBUQUERQUE
Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/FASES EXECUÇÃO E RELATÓRIO Nº 1309, DE 29 DE
SETEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DA DEFESA NACIONAL E DA SEGURANÇA PÚBLICA DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob coordenação do primeiro, realizar Auditoria Operacional, Registro Fiscalis nº 632/2014, nos seguintes órgãos: Secretaria Nacional de Segurança Pública do Ministério da Justiça, Entidades/Órgãos do Governo do Estado de Alagoas, Entidades/Órgãos do Governo do Estado de Santa Catarina, Entidades/Órgãos do Governo do Estado do Maranhão, Entidades/Órgãos do Governo do Estado de Tocantins, Governo do Distrito Federal, Entidades/Órgãos do Governo do Estado de Goiás, Entidades/Órgãos do Governo do Estado de Rondônia, Entidades/Órgãos do Governo do Estado do Rio Grande do Norte e Governo do Estado de Minas Gerais, no período de 13/10/2014 a 14/11/2014, com o objetivo de realizar testes substantivos para atualizar o iGovSeg 2013 e avaliar se os bens adquiridos com recursos federais, relacionados à segurança pública e decorrentes de transferências voluntárias ou de doações aos estados e ao Distrito Federal, estão sendo efetivamente utilizados no fim proposto e/ou adequadamente mantidos, bem como verificar se o ente estatal dispõe de recursos humanos e materiais suficientes para a gestão de recursos de convênios. A Auditoria é decorrente de deliberação constante em Despacho de 26/9/2014 do Ministro JOSÉ JORGE (TC 025.594/2014-1).

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
8114-0	Egbert Nascimento Buarque	AUFC	SecexDefesa	27/10/2014 a 14/11/2014
5616-2	Antônia Maria da Silva	AUFC	SECEX-TO	13/10/2014 a 24/10/2014 e 27/10/2014 a 14/11/2014
8671-1	Chrystian Guimarães Vaz de Campos	AUFC	SECEX-GO	13/10/2014 a 24/10/2014 e 27/10/2014 a 14/11/2014
10195-8	Fllávia Almeida Limma	AUFC	SECEX-RO	13/10/2014 a 24/10/2014 e 27/10/2014 a 14/11/2014
2948-3	Fábio Arruda de Lima	AUFC	SECEX-AL	13/10/2014 a 24/10/2014 e 27/10/2014 a 14/11/2014
3685-4	Fábio de Andrade Batista	AUFC	SECEX-RS	13/10/2014 a 24/10/2014 e 27/10/2014 a 14/11/2014
5661-8	Gerson Tadeu de Oliveira	AUFC	SECEX-MG	13/10/2014 a 24/10/2014 e 27/10/2014 a 14/11/2014
10161-3	Hélio Henrique Diógenes Rêgo	AUFC	SecexDefesa	13/10/2014 a 24/10/2014 e 27/10/2014 a 14/11/2014
7707-0	Jocelino Mendes da Silva Júnior	AUFC	SECEX-TO	13/10/2014 a 24/10/2014 e 27/10/2014 a 14/11/2014
150-3	José Aparecido Nunes Pires	AUFC	SECEX-GO	13/10/2014 a 24/10/2014 e 27/10/2014 a 14/11/2014

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
2492-9	Lúcia Helena Teixeira Braga	AUFC	SECEX-MG	13/10/2014 a 24/10/2014 e 27/10/2014 a 14/11/2014
2604-2	Maria Lucia Lima Oliveira	AUFC	SECEX-RN	13/10/2014 a 24/10/2014 e 27/10/2014 a 14/11/2014
5182-9	Moacir Cavedon Quevedo	AUFC	SECEX-RS	13/10/2014 a 24/10/2014 e 27/10/2014 a 14/11/2014
9462-5	Márcio Greyck dos Santos	AUFC	SECEX-RO	13/10/2014 a 24/10/2014 e 27/10/2014 a 14/11/2014
9421-8	Thiago Ribeiro da Costa	AUFC	SECEX-MA	13/10/2014 a 24/10/2014 e 27/10/2014 a 14/11/2014
9476-5	Valmir Carneiro de Souza	AUFC	SECEX-MA	13/10/2014 a 24/10/2014 e 27/10/2014 a 14/11/2014
5691-0	Vander Pereira Rodrigues	AUFC	SecexDefesa	27/10/2014 a 14/11/2014
5699-5	Vicente Paulo Croisfelt	AUFC	SECEX-AL	13/10/2014 a 24/10/2014 e 27/10/2014 a 14/11/2014

Art. 2º O trabalho será supervisionado pela Auditora Federal de Controle Externo Márcia Lima de Aquino, Diretora da Diretoria de Controle Externo da Segurança Pública, e deverá observar o seguinte cronograma:

Fase do Trabalho	Período	Duração
Execução	13/10/2014 a 24/10/2014	10 dias úteis
Elaboração do Relatório	27/10/2014 a 14/11/2014	15 dias úteis

MARCIO ANDRÉ SANTOS DE ALBUQUERQUE
Secretário

SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/FASES EXECUÇÃO E RELATÓRIO 1296, DE 24 DE SETEMBRO DE 2014

A SECRETÁRIA SUBSTITUTA DA SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado para realizar Monitoramento, Registro Fiscalis 371/2014, na Secretaria Executiva do Ministério da Educação (SE/ME), no período de 11/8/2014 a 22/9/2014, com o objetivo de monitorar o cumprimento das determinações e recomendações dos Acórdãos 669/2008 e 1724/2010, ambos do Plenário. O Monitoramento é decorrente do Acórdão 1724/2010 - Plenário (TC 006.580/2009-0).

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
5858-0	Marcelo Meireles de Sousa	AUFC	Sefti	11/8/2014 a 22/8/2014 e 25/8/2014 a 22/9/2014

Art. 2º O trabalho será supervisionado por AUFC Harley Alves Ferreira, Diretor da Dir. Fisc. de Gov. de Tec. Informação 3, e deverá observar o seguinte cronograma:

Fase do Trabalho	Período	Duração
Execução	11/8/2014 a 22/8/2014	10 dias úteis
Elaboração do Relatório	25/8/2014 a 22/9/2014	21 dias úteis

(Assinado eletronicamente)

ROBERTA RIBEIRO QUEIROZ MARTINS
Secretária Substituta

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO 1324, DE 1 DE SETEMBRO DE 2014

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização 787/2014 (Registro Fiscalis 97/2014), que disciplinou a realização de Levantamento Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, Senado Federal, Câmara dos Deputados, Conselho Nacional de Justiça, Procuradoria-Geral da União, Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República e no Tribunal de Contas da União, podendo se estender a outros órgãos e entidades, decorrente do Acórdão 2.308/2010 - Plenário (TC 000.390/2010-0), com o objetivo de acompanhar e manter base de dados atualizada com a situação de governança de Tecnologia da Informação na Administração Pública Federal, passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

Fase do Trabalho	Período	Duração
Execução	26/5/2014 a 4/7/2014 e 14/7/2014 a 18/7/2014	31 dias úteis
Elaboração do Relatório	21/7/2014 a 30/9/2014	52 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
6553-6	Paulo Vinícius Silva de Castro	AUFC	Sefti	26/5/2014 a 22/6/2014, 14/7/2014 a 18/7/2014, e 21/7/2014 a 30/9/2014
2423-6	Sylvio Xavier Júnior	AUFC	Sefti	23/6/2014 a 4/7/2014, 1/8/2014 a 22/8/2014 e 15/9/2014 a 30/9/2014

COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
6553-6	Paulo Vinícius Silva de Castro	AUFC	Digov-2

SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
7631-7	Márcio Rodrigo Braz	AUFC	Digov-2

(assinado eletronicamente)

DANIEL JEZINI NETTO
Secretário

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DE AQUISIÇÕES LOGÍSTICAS**PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO****PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO Nº 1256, DE 17 DE SETEMBRO DE 2014**

O Secretário de Controle Externo da Secretaria de Aquisições Logísticas - Selog, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Levantamento Operacional, Registro Fiscalis nº 550/2014, no Ministério da Fazenda (Vinculador) e na Advocacia-Geral da União, no período de 21/07/2014 a 12/12/2014, com o objetivo de obter o perfil de governança pública e das aquisições das organizações da administração pública estadual e municipal e de governança pública das organizações da administração pública federal. O Levantamento é decorrente do Acórdão nº 2187/2014 - Plenário (TC 018.057/2014-4).

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
10181-8	Fabília L. Souza de A. Oliveira	AUFC	Selog	21/07/2014 a 08/08/2014, 11/08/2014 a 29/08/2014, 04/09/2014 a 31/10/2014 e 03/11/2014 a 12/12/2014
8625-8	Amélia Bernardes Vargas Cunha	AUFC	Seplan	11/08/2014 a 13/10/2014, 27/10/2014 a 31/10/2014 e 03/11/2014 a 21/11/2014
3164-0	Claudio Silva da Cruz	AUFC	Coestado	21/07/2014 a 08/08/2014, 11/08/2014 a 10/10/2014 e 03/11/2014 a 12/12/2014
5632-4	Daniel Luiz de Souza	AUFC	Seplan	21/07/2014 a 08/08/2014
8664-9	Hugo Leonardo Vilela Gouveia	AUFC	SecexAdmin	21/07/2014 a 08/08/2014, 11/08/2014 a 31/10/2014 e 03/11/2014 a 21/11/2014
6517-0	Renata Miranda Passos Camargo	AUFC	Seplan	21/07/2014 a 08/08/2014, 11/08/2014 a 31/10/2014, 17/11/2014 a 18/11/2014 e 01/12/2014 a 05/12/2014
10197-4	Rodrigo Lima Barbosa	AUFC	Selog	21/07/2014 a 08/08/2014, 11/08/2014 a 05/09/2014, 15/09/2014 a 31/10/2014 e 03/11/2014 a 21/11/2014
8181-7	Tatiana Cecília Müller de Souza	AUFC	Seplan	21/07/2014 a 01/08/2014

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo AUFC Carlos Renato Araujo Braga, Diretor da 4ª Diretoria da Selog, e coordenada pela AUFC Fabília L. Souza de A. Oliveira, devendo observar o seguinte cronograma:

Fase do Trabalho	Período	Duração
Planejamento	21/07/2014 a 08/08/2014	15 dias úteis
Execução	11/08/2014 a 31/10/2014	60 dias úteis
Elaboração do Relatório	03/11/2014 a 12/12/2014	30 dias úteis

EULER KLEBER NUNES DOS REIS
Secretário Substituto

SECEX-MS**PORTARIAS****PORTARIA Nº 12, DE 26 DE SETEMBRO DE 2014.**

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o artigo 1º, inciso XVII, da Portaria-Segedam nº 8, de 2 de janeiro de 2013, e as disposições contidas na Portaria-TCU nº 206/2003, de 18 de setembro de 2003, e Portaria-TCU nº 296/2008, de 1/12/2008, resolve:

Conceder Suprimento de Fundos no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), em favor de Jaqueline Vils Lomando, TEFC, Matrícula-TCU nº 3420-7, sendo R\$ 500,00 (quinhentos reais) à conta do Elemento 339030 - Material de Consumo e R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) à conta do Elemento 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, ambos do PTRES 059212, para atender despesas que não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação e para as que exijam pronto pagamento em espécie, no âmbito desta Secretaria.

Fixar o prazo de 30 (trinta) dias para a aplicação, a contar da data de emissão da Nota de Empenho e de 10 (dez) dias subseqüentes para a comprovação dos gastos, nos termos da legislação em vigor.

(Assinado Eletronicamente)

EDMUR BAIDA

Secretário de Controle Externo

PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/FASES EXECUÇÃO E RELATÓRIO Nº 1325,
DE 30 DE SETEMBRO DE 2014**

O Secretário de Controle Externo do Tribunal de Contas da União no Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Auditoria Operacional, Registro Fiscalis nº 355/2014, nos seguintes órgãos: Ministério da Justiça (Vinculador), Ministério da Fazenda (Vinculador), Secretaria Executiva do Ministério da Integração Nacional, Casa Civil da Presidência da República, Gabinete de Segurança Institucional, Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Vinculador), Entidades/Órgãos do Governo do Estado de Mato Grosso, Entidades/Órgãos do Governo do Estado do Rio Grande do Sul, Entidades/Órgãos do Governo do Estado do Amazonas, Entidades/Órgãos do Governo do Estado de Santa Catarina, Entidades/Órgãos do Governo do Estado do Pará, Entidades/Órgãos do Governo do Estado de Roraima, Entidades/Órgãos do Governo do Estado do Acre, Entidades/Órgãos do Governo do Estado do Paraná, Entidades/Órgãos do Governo do Estado do Mato Grosso do Sul, Entidades/Órgãos do Governo do Estado de Rondônia, Entidades/Órgãos do Governo do Estado do Amapá, Ministério da Defesa (Vinculador) e Ministério das Relações Exteriores, no período de 29/09/2014 a 26/11/2014, com o objetivo de traçar diagnóstico de governança dos órgãos federais que atuam na fronteira, relativamente aos aspectos de alinhamento estratégico, integração, infraestrutura e controle, com o propósito de auxiliar o Executivo Federal na implementação das políticas

públicas voltadas para a fronteira nacional. A Auditoria é decorrente de deliberação constante em Despacho de 19/05/2014 do Min. AROLDO CEDRAZ (TC 010.791/2014-0).

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
3057-0	Mário Junior Bertuol	AUFC	SECEX-MS	29/09/2014 a 31/10/2014 e 03/11/2014 a 26/11/2014
3063-5	Abenathar Lopes de Araujo Junior	AUFC	SECEX-MS	29/09/2014 a 31/10/2014 e 03/11/2014 a 26/11/2014
3179-8	Armildo Vendramin	AUFC	SECEX-PA	07/10/2014 a 10/10/2014
8934-6	Cristiane Miranda Mônico	TEFC	SECEX-MS	29/09/2014 a 31/10/2014 e 03/11/2014 a 26/11/2014
10223-7	Edem Mendes Terra Junior	AUFC	SECEX-AP	07/10/2014 a 10/10/2014 e 14/10/2014 a 17/10/2014
7597-3	Felipe Elias Tenório Ferreira	AUFC	SECEX-RR	13/10/2014 a 17/10/2014
2871-1	Geraldo Marcio Rocha de Abreu	AUFC	SECEX-RS	29/09/2014 a 25/10/2014
10190-7	Gérson Dias Alves	AUFC	SECEX-RO	06/10/2014 a 25/10/2014
903-2	Jorge Ispier Abraham Filho	AUFC	SECEX-AM	13/10/2014 a 17/10/2014
568-1	Luiz Alexandre Schroeder Reis	AUFC	SECEX-PR	01/10/2014 a 10/10/2014 e 15/10/2014 a 16/10/2014
3852-0	Luís Antônio Guimarães Correa	AUFC	SECEX-MS	29/09/2014 a 31/10/2014 e 03/11/2014 a 26/11/2014
10213-0	Martin Mastelaro Pompeu de Barros	AUFC	SECEX-MT	30/09/2014 a 10/10/2014
2824-0	Osmar Metzner	AUFC	SECEX-PR	01/10/2014 a 16/10/2014
3587-4	Paulo Sérgio Alves Bezerra	AUFC	SECEX-AP	14/10/2014 a 17/10/2014
10200-8	Regivalder Pereira da Silva	AUFC	SECEX-MT	30/09/2014 a 17/10/2014
10174-5	Samir Freitas Maia Porto	AUFC	SECEX-RO	06/10/2014 a 10/10/2014 e 20/10/2014 a 25/10/2014
4550-0	Wagner Alves de Oliveira	AUFC	SECEX-RS	29/09/2014 a 25/10/2014

Art. 2º O trabalho será coordenado pelo AUFC Mário Junior Bertuol, Especialista Sênior nível III, e supervisionado por AUFC Edmur Baida, Secretário, Secretaria de Controle Externo no Estado do Mato Grosso do Sul, e deverá observar o seguinte cronograma:

Fase do Trabalho	Período	Duração
Execução	29/09/2014 a 31/10/2014	25 dias úteis
Elaboração do Relatório	03/11/2014 a 26/11/2014	18 dias úteis

O servidor Abenathar Lopes de Araujo Junior participará dos trabalhos com prejuízo das demais atribuições no período de 29/09/2014 a 31/10/2014 e de 03/11/2014 a 26/11/2014.

Art 3º Para viabilizar a execução dos trabalhos, serão autorizadas as despesas nas formas constantes do anexo a esta Portaria e conforme observações.

EDMUR BAIDA
Secretário

ANEXO À PORTARIA DE FISCALIZACAO Nº 1325 DE 30 DE SETEMBRO DE 2014
Portaria-TCU nº 625, de 27 de novembro de 1996

Nome	Cargo Função	Data Saída	Data Retorno	Qtde. Diárias	Valor Unit. (R\$)	Adic. Emb/Des (R\$)	Desc. Aux. Alim. (R\$)	Total (R\$)
Cristiane Miranda Mônico	TEFC Téc. Adm.	06/10/2014	10/10/2014	4,5	492,00	378,00	160,51	2.431,49
Luís Antônio Guimarães Correa	AUFC Controle Externo	06/10/2014	10/10/2014	4,5	492,00	378,00	160,51	2.431,49
Abenathar Lopes de Araujo Junior	AUFC Controle Externo	06/10/2014	10/10/2014	4,5	492,00	378,00	160,51	2.431,49

Nome	Cargo Função	Data Saída	Data Retorno	Qtde. Diárias	Valor Unit. (R\$)	Adic. Emb/Des (R\$)	Desc. Aux. Alim. (R\$)	Total (R\$)
Mário Junior Bertuol	AUFC Controle Externo	06/10/2014	10/10/2014	4,5	492,00	378,00	160,51	2.431,49

OBSERVAÇÕES

A equipe da Secex-MS se deslocará de Campo Grande/MS para Brasília/DF na manhã do dia 06/10/2014, com o objetivo de realizar reuniões em diversos órgãos federais com o propósito de aplicar questionários sobre governança das políticas públicas de segurança, desenvolvimento e integração aplicadas nas fronteiras do Brasil;

O AUFC Edem Mendes Terra Junior (matr. 10223-7), se deslocará para o Estado do Pará para compor equipe com o AUFC Armildo Vendramin (matr. 3.179-8);

O AUFC Gérson Dias Alves (matr. 10190-7), se deslocará para o Estado de Roraima para compor equipe com o AUFC e Diretor Felipe Elias Tenório Ferreira (matr. 7597-3);

O AUFC Regivalder Pereira da Silva (matr. 10200-8), se deslocará para o Estado do Amazonas para compor equipe com o AUFC Jorge Isper Abraham Filho (matr. 903-2);

Os AUFC da Secex/RO relacionados também realizarão a auditoria no Estado do Acre;

As Secex AP, RO, MS, MT, PR e RS gerenciarão as despesas e reservas de passagens decorrentes dos deslocamentos de seus auditores, bem como dos servidores das outras secretarias em que formarem equipes, caso das Secex AP, MT e RO.

ORDENS DE SERVIÇO

ORDEM DE SERVIÇO - SECEX-MS Nº 02, DE 26 DE SETEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições regulamentares, resolve prorrogar até o dia 26/10/2014 a Ordem de Serviço - Secex-MS nº 01/2014, referente à finalização dos trabalhos de inventário anual de processos (áreas fim e meio), abertos e encerrados, inclusive aqueles convertidos para o meio eletrônico, na responsabilidade desta Secretaria.

EDMUR BAIDA
Secretário de Controle Externo

SECEX-MT**PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO**

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO Nº 1320, DE 30 DE SETEMBRO DE 2014

O Secretário Substituto da Secretaria de Controle Externo no Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 1184/2014 (Registro Fiscalis nº 1/2014), que disciplinou a realização de Acompanhamento na Secretaria de Estado de Saúde em Mato Grosso, podendo se estender a outros órgãos e entidades relacionadas, decorrente do Acórdão nº 2096/2013 -

Plenário (TC 19.006/2010-1), com o objetivo de verificar o atendimento do item 1.9.2 do Acórdão N° 2096/2013 - TCU - Plenário, no que diz respeito à aquisição de medicamentos pela SES/MT com recursos do SUS, passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

Fase do Trabalho	Período	Duração
Execução	8/9/2014 a 10/9/2014 e 17/11/2014 a 21/11/2014	8 dias úteis
Elaboração do Relatório	9/2/2015 a 13/2/2015	5 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
7592-2	Alexandre Giroux Cavalcanti	AUFC	SECEX-MT	8/9/2014 a 10/9/2014 e 9/2/2015 a 13/2/2015
7593-0	André de Oliveira Acevedo	AUFC	SECEX-MT	8/9/2014 a 10/9/2014, 17/11/2014 a 21/11/2014 e 9/2/2015 a 13/2/2015

COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
7593-0	André de Oliveira Acevedo	AUFC	SEC-MT/ASS

SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
7703-8	Waldemir Paulino Paschoiotto	AUFC	SECEX-MT

ALEXANDRE GIRAUX CAVALCANTI
Secretário Substituto

ORDENS DE SERVIÇO

ORDEM DE SERVIÇO-SECEX-MT N° 4, DE 25 DE SETEMBRO DE 2014

O SECRETÁRIO SUBSTITUTO DA SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições regulamentares, e em consonância com o art. 5º, da PORTARIA-SEGECEX n° 11, de 9 de junho de 2014, resolve:

Art. 1º. Designar o servidor FROILAN CASTRO ALPIRI FILHO, matrícula TCU n° 2213-6, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, para inventariar todos os processos físicos da Unidade, abrangendo os de controle externo e administrativos, e, ao final, elaborar relatório conclusivo, abordando eventuais inconsistências encontradas, observadas as disposições da PORTARIA-SEGECEX n° 11, de 9 de junho de 2014, em especial seu capítulo III.

Art. 2º. Fixar, como termo final para o inventário e a elaboração do relatório, a data de 10/11/2014.

Secex/MT, 25 de setembro de 2014.

ALEXANDRE GIRAUX CAVALCANTI
Secretário substituto

SECEX-PR

PORTARIAS

PORTARIA-SECEX-PR Nº 16, DE 30 DE SETEMBRO DE 2014

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Conceder, com fundamento no inciso XVII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 8, de 2 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições contidas na Portaria-TCU nº 206, de 18 de setembro de 2003, Suprimento de Fundos, conforme detalhado no quadro abaixo, para atender a despesas de pequeno vulto que não possam se subordinar ao processo normal de aplicação e que exijam pronto pagamento em espécie no âmbito da Secex-PR, estabelecendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de emissão da Ordem Bancária, para a aplicação do quantitativo, e 10 (dez) dias subsequentes para a comprovação dos gastos efetuados, nos termos da legislação em vigor.

Suprido/Cargo/Matrícula		
JOÃO BATISTA DO ROSÁRIO/TEFC/1806-6		
Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Valor
PTRES 059212 - Fiscalização da Aplicação de Recursos Públicos Federais	339030.96 - Material de Consumo (PI ADM)	R\$ 1.500,00
	339039.96 – Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (PI ADM)	R\$ 1.500,00

(assinado eletronicamente)

LUIZ GUSTAVO GOMES ANDRIOLI
Secretário de Controle Externo

PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/FASE PLANEJAMENTO Nº 1318, DE 30 DE SETEMBRO DE 2014.

O Secretário de Controle Externo da SECEX/PR, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Auditoria de Conformidade, Registro Fiscalis nº 597/2014, no seguinte órgão: Prefeituras Municipais do Estado do Paraná (399 Municípios), no período de 30/09/2014 a 10/10/2014, com o objetivo de avaliar a legalidade da gestão dos valores financeiros transferidos a Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), e demais espécies de entidades, na terceirização de ações e recursos financeiros do Sistema Único de Saúde pelo estado e municípios do Paraná. A Auditoria é decorrente de deliberação constante em Despacho de 11/06/2014 do Min. BENJAMIN ZYMLER (TC 013.721/2014-3).

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
8606-1	Sideney Baldessar	AUFC	SECEX-PR	30/09/2014 a 10/10/2014
3592-0	Antonio Carlos de Souza	AUFC	SECEX-PR	30/09/2014 a 10/10/2014
4628-0	Darlei Corrêa	AUFC	SECEX-PR	30/09/2014 a 10/10/2014

Art. 2º O trabalho será supervisionado por AUFC Marco Antonio Gomes da Silva, Diretor, 2ª Diretoria - Secex-PR, e deverá observar o seguinte cronograma:

Fase do Trabalho	Período	Duração
Planejamento	30/9/2014 a 10/10/2014	9 dias úteis

LUIZ GUSTAVO GOMES ANDRIOLI
Secretário de Controle Externo

SECEX-RS

PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/FASES EXECUÇÃO E RELATÓRIO Nº 1289, DE 23 DE SETEMBRO DE 2014

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Auditoria Conformidade, Registro Fiscalis nº 538/2014, no seguinte órgão: Prefeituras Municipais do Estado do Rio Grande do Sul (497 Municípios), podendo se estender a outros órgãos e entidades relacionados, no período de 29/09/2014 a 31/10/2014, com o objetivo de avaliar a legalidade da gestão dos valores financeiros transferidos a Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), e demais espécies de entidades, na terceirização de ações e recursos financeiros do Sistema Único de Saúde por estados e municípios do Rio Grande do Sul. A Auditoria é decorrente de deliberação constante em Despacho de 11/06/2014 do Exmo. Sr. Min. BENJAMIN ZYMLER (TC- 013.721/2014-3).

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
567-3	Luís Fernando Giacomelli	AUFC	SECEX-RS	29/09/2014 a 17/10/2014 e 20/10/2014 a 31/10/2014
366-2	Carlos Fernando de Souza Fagundes	AUFC	SECEX-RS	29/09/2014 a 17/10/2014 e 20/10/2014 a 31/10/2014

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo auditor Guilherme Yadoya de Souza, Diretor da 3ª Diretoria/Secex-RS, e deverá observar o seguinte cronograma:

Fase do Trabalho	Período	Duração
Execução	29/09/2014 a 17/10/2014	15 dias úteis
Elaboração do Relatório	20/10/2014 a 31/10/2014	10 dias úteis

Art 3º Para viabilizar a execução dos trabalhos, serão autorizadas as despesas nas formas constantes do anexo a esta Portaria.

(assinado eletronicamente)

CLAUDIO AUGUSTO PRATES THOMAS
Secretário

ANEXO À PORTARIA DE FISCALIZACAO Nº 1289 DE 23 DE SETEMBRO DE 2014 Portaria-TCU nº 625, de 27 de novembro de 1996

Nome	Cargo/Função	Data Saída	Data Retorno	Qtde. Diárias	Valor Unit. (R\$)	Adic. Emb/Des (R\$)	Desc. Aux. Alim. (R\$)	Total (R\$)
Luís Fernando Giacomelli	AUFC-CE	29/09/2014	03/10/2014	4,5	376,00	0,00	160,52	1.531,48

Nome	Cargo/Função	Data Saída	Data Retorno	Qtde. Diárias	Valor Unit. (R\$)	Adic. Emb/Des (R\$)	Desc. Aux. Alim. (R\$)	Total (R\$)
Luís Fernando Giacomelli	AUFC-CE	06/10/2014	10/10/2014	4,5	376,00	0,00	160,52	1.531,48
Carlos Fernando de S. Fagundes	AUFC-CE	29/09/2014	03/10/2014	4,5	376,00	0,00	160,52	1.531,48
Carlos Fernando de S. Fagundes	AUFC-CE	06/10/2014	10/10/2014	4,5	376,00	0,00	160,52	1.531,48

CONCESSÃO DE RESSARCIMENTO DE DESPESA COM TRANSPORTE POR KM RODADO (EM EQUIPE) - inciso II do art. 28 c/c art. 30 da Portaria TCU nº 625-GP/96

Nome	Matrícula	Trajetos	Distância KM (Ida/Volta)	Valor Total (R\$)
Luís Fernando Giacomelli	567-3	Candelária – Porto Alegre – Candelária	366	340,38
Luís Fernando Giacomelli	567-3	Vacaria – Porto Alegre - Vacaria	470	437,10

OBSERVAÇÕES

Fiscalização *in loco* nas Secretarias Municipais de Saúde de Candelária/RS (de 29/9 a 3/10/2014) e de Vacaria/RS (de 6 a 10/10/2014)

Deslocamento em veículo próprio do auditor Luís Fernando Giacomelli.

COORDENAÇÃO-GERAL DE CONTROLE EXTERNO DA ÁREA SOCIAL E DA REGIÃO NORDESTE

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DA SAÚDE

PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO Nº 1327, DE 30 DE SETEMBRO DE 2014

O Secretário de Controle Externo da Saúde, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 1195/2014 (Registro Fiscalis nº 563/2014), que disciplinou a realização de AuditoriaConformidade no órgão Agência Nacional de Saúde Suplementar, podendo se estender a outros órgãos e entidades relacionadas, decorrente do Acórdão nº 2485/2012-TCU-Plenário (TC30285/2012-7), com o objetivo de avaliar as ações da ANS referentes ao reajuste dos planos de saúde suplementar, abrangendo os planos individuais e coletivos, passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

Fase do Trabalho	Período	Duração
Planejamento	25/08/2014 a 31/10/2014	50 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
9500-1	Vivian Campos da Silva	AUFC	SecexSaude	25/08/2014 a 31/10/2014
253-4	Milson do Carmo Nascimento	AUFC	SecexSaude	25/08/2014 a 31/10/2014

COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
253-4	Milson do Carmo Nascimento	AUFC	Saude/D2

SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
6593-5	Messias Alves Trindade	AUFC	Saude/D2

MARCELO ANDRÉ BARBOZA DA ROCHA CHAVES
Secretário de Controle Externo

SECEX-AL**PORTARIAS****PORTARIA SECEX-AL 6, DE 1 DE OUTUBRO DE 2014.**

O Secretário de Controle Externo do Tribunal de Contas da União no Estado de Alagoas, no exercício de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para, sem prejuízo das demais atribuições, comporem comissão com a finalidade de realizar o Inventário de Verificação de Bens Imóveis e Móveis sob a guarda desta Secretaria, na forma estabelecida pelo Manual do Patrimônio, aprovado pela Portaria TCU 6, de 13 de janeiro de 2004, com a redação dada pela Portaria TCU 358, de 25 de novembro de 2009, fixando o dia 31/10/2014 para a conclusão dos trabalhos.

Coordenador

TEFC MARCONE SILVA BEZERRA – Matrícula 3562-9

Membros

TEFC FERNANDA MARIA PINTO PERRELLI - Matrícula 2340-0

TEFC MÁRIO ALVES DE OLIVERIA – Matrícula 2008-7

Art. 2º - A função de Coordenador, nos impedimentos e afastamentos legais do titular, será exercida por um dos membros efetivos, observada a ordem sequencial.

WAGNER MARTINS DE MORAIS
Secretário

SECEX-BA**PORTARIAS****PORTARIA SECEX-BA Nº 26/2014, DE 20 DE SETEMBRO DE 2014.**

O SECRETÁRIO-SUBSTITUTO DA SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DO TCU NO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Portaria Secex/Ba nº 20, de 4 de agosto de 2014, artigo 6º, inciso II, e a subdelegação de competência

estabelecida pela Portaria Segedam nº 8, de 2 de janeiro de 2.013, artigo 1º, incisos XV e XVI c/c Portaria-Dipag nº 98, de 27/05/2014 resolve:

Art. 1º Designar os Aufc José Ricardo Tavares Louzada, matrícula 2925-4, Secretário de Controle Externo, Pedro José Suffredini, matrícula 5056-3, Marcus Vinícius de Castro Reis, matrícula 3849-0, Telma Moura Conceição Silva, matrícula 788-9, Germana Rodrigues Martins, matrícula 482-0, e Mario Roberto Monnerat Vianna, matrícula 3446-0, para representar a Secretaria no evento de capacitação para conselheiros de acompanhamento de políticas públicas e membros da sociedade civil do município de São Francisco do Conde/BA nos dias 17 e 18/09/2014, evento esse organizado pela Rede de Controle da Gestão Pública/BA (RCGP/BA).

Art. 2º Conceder aos servidores o pagamento de diárias e ressarcimento com despesas de transporte a que fazem jus, conforme anexo.

MARCUS VINÍCIUS DE CASTRO REIS
Secretário-Substituto

Anexo à Portaria Secex/BA nº 26, de 29/09/2014

CONCESSÃO DE DIÁRIAS E ADICIONAL DE EMBARQUE E DESEMBARQUE

Nome	Cargo Função	Data Saída	Data Retorno	Qtde. Diárias	Valor Unit. (R\$)	Desc. Aux. Alim. (R\$)	Total (R\$)
José Ricardo Tavares Louzada	AUFC Controle Externo – Secretário	17/09/2014	17/09/2014	0,5	492,00	17,84	228,16
Pedro José Suffredini	AUFC Controle Externo – Diretor	17/09/2014	17/09/2014	0,5	492,00	17,84	228,16
Marcus Vinícius de Castro Reis	AUFC Controle Externo – Diretor	18/09/2014	18/09/2014	0,5	438,00	17,84	201,16
Telma Moura Conceição Silva	AUFC Controle Externo	18/09/2014	18/09/2014	0,5	438,00	17,84	201,16
Germana Rodrigues Martins	AUFC Controle Externo	18/09/2014	18/09/2014	0,5	438,00	17,84	201,16
Mario Roberto Monnerat Vianna	AUFC Controle Externo - Assessor	16/09/2014	18/09/2014	1 1 0,5	406,00 492,00 438,00	89,17	1.027,83
TOTAL							1.998,48

CONCESSÃO DE RESSARCIMENTO DE DESPESA COM TRANSPORTE POR KM RODADO

Nome	Matrícula	Trajetos	Distância KM (Ida/Volta)	Valor Total (R\$)
Mario Roberto Monnerat Vianna	3446-0	Salvador - São Francisco do Conde - Santo Amaro – São Francisco do Conde - Salvador	172,80	160,70
Total				160,70

Obs:

1 - Por ser membro da Comissão de Organização do evento, houve necessidade de pernoite do servidor Mario Roberto Monnerat Vianna na cidade de Santo Amaro, uma vez que São Francisco do Conde não dispõe de hotel.

2 – Não há necessidade de pagamento de ressarcimento de despesa com transporte aos demais servidores visto o deslocamento ter sido realizado em veículo oficial.

3 – No dia 17/09/2014 foi considerada a diária de FC-5 em virtude de estarem os servidores acompanhados do Secretário de Controle Externo e no dia 18/09/2014 foi considerada a diária de FC-4 em virtude da presença do Diretor da 2ª Diretoria Técnica.

SECEX-CE**PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO****PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO Nº 1311, DE 29 DE SETEMBRO DE 2014**

O Secretário de Controle Externo do Tribunal de Contas da União no Estado do Ceará, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Acompanhamento/Conformidade (Registro Fiscalis 633/2014) em Entidades/Órgãos do Governo do Estado do Ceará e da Prefeitura Municipal de Fortaleza/CE, podendo se estender a outros órgãos e entidades federais, no período de 1/10/2014 a 31/10/2014, com o objetivo de acompanhamento das ações de governo relativas à Copa do Mundo de 2014 (Balanço pós-Copa). O Acompanhamento é decorrente do Acórdão 1608/2014 - Plenário (TC-009.205/2013-6).

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
826-5	Antonio Araujo da Silva	AUFC	SECEX-CE	01/10/2014 a 03/10/2014, 06/10/2014 a 07/10/2014, 13/10/2014 a 17/10/2014, 20/10/2014 a 27/10/2014 e 29/10/2014 a 31/10/2014
5098-9	Cristina Figueira Choairy	AUFC	SECEX-CE	01/10/2014 a 03/10/2014, 06/10/2014 a 07/10/2014, 13/10/2014 a 17/10/2014, 20/10/2014 a 27/10/2014 e 29/10/2014 a 31/10/2014

Art. 2º O trabalho será supervisionado por AUFC Francisco José de Queiroz Pinheiro, Secretário da Secretaria de Controle Externo no Estado do Ceará, e deverá observar o seguinte cronograma:

Fase do Trabalho	Período	Duração
Planejamento	01/10/2014 a 03/10/2014	3 dias úteis
Execução	06/10/2014 a 07/10/2014 e 13/10/2014 a 17/10/2014	7 dias úteis
Elaboração do Relatório	20/10/2014 a 27/10/2014 e 29/10/2014 a 31/10/2014	9 dias úteis

FRANCISCO JOSÉ DE QUEIROZ PINHEIRO
Secretário

SECEX-MA**PORTARIAS****PORTARIA-SECEX-MA 18, DE 1 DE OUTUBRO DE 2014**

Subdelega competências a auditor federal de controle externo da SECEX-MA aos fins que especifica.

O Secretário do Tribunal de Contas da União no Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando o disposto no art. 157, § 3º, do Regimento Interno do TCU e nos artigos 39, caput, inciso XI, e 42 da Resolução-TCU 154/2002, resolve:

Art. 1º Subdelegar competência ao auditor federal de controle externo Daniel Moreira Guilhon, Matrícula 7668-6, para:

I – despachar e assinar a instrução de atestado do caráter definitivo dos julgados nos processos de controle externo (trânsito em julgado), desde que já realizada a verificação de exatidão material dos acórdãos;

II – formalizar, instruir e despachar os processos de cobrança executiva, observados os procedimentos estabelecidos na Resolução-TCU 178/2005 e no Manual de Cobrança Executiva aprovado pela Portaria-Adgecex 1/2013;

III – após a formalização dos processos de CBEX, promover o sobrestamento dos processos originadores.

Art. 2º Independentemente das competências subdelegadas por esta portaria, os processos poderão ser submetidos ao Secretário sempre que se entender conveniente.

Art. 3º Os despachos, pareceres e ofícios que forem emitidos com base nas subdelegações de competência de que trata esta portaria deverão obrigatoriamente fazer-lhe remissão, assim como às respectivas portarias de delegação dos Relatores ou do Presidente do Tribunal, à Resolução 259/2014 e ao Manual de Cobrança Executiva, conforme o caso.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE JOSÉ CAMINHA WALRAVEN
Secretário

SECEX-PE

PORTARIAS

PORTARIA SECEX-PE 16, DE 19 DE SETEMBRO DE 2014

Dispõe sobre a distribuição de processos na Secretaria de Controle Externo no Estado de Pernambuco.

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições regulamentares e com fundamento no disposto no art. 91, inciso II, da Resolução-TCU 253, de 21 de dezembro de 2012, no art. 39, inciso V, da Resolução-TCU 154, de 4 de dezembro de 2002, na Portaria Segecex 7, de 18 de março de 2013, e na Portaria Segecex 8, de 19 de março de 2013, e alterações posteriores, e considerando o processo de especialização do TCU e a necessidade de tornar mais racional a distribuição de processos entre as Diretorias integrantes da estrutura da Secretaria, resolve:

Art. 1º Os processos de responsabilidade da Secretaria de Controle Externo no Estado de Pernambuco serão distribuídos entre suas Diretorias conforme temas, funções de governo e respectivas unidades jurisdicionadas vinculadas (rol exemplificativo) constantes no Quadro Anexo a esta portaria;

§ 1º No caso de recursos federais repassados a Municípios, pessoas naturais, entidades e/ou órgãos localizados no Estado de Pernambuco, a competência será da Diretoria responsável pelo órgão ou entidade repassador.

§ 2º São de responsabilidade do Núcleo de Controle Externo de Aquisições Logísticas (NLog-PE), subunidade vinculada à estrutura e à supervisão da 1ª Diretoria/Secex-PE, os processos de denúncia, consulta ou representação, bem como fiscalizações cujo objeto de controle seja relacionado a licitações e contratos.

Art. 2º Constatado desequilíbrio momentâneo na carga processual das Diretorias, os critérios expostos no art. 1º poderão ser afastados pelo Secretário, ouvidos os Diretores, até que cesse o desequilíbrio, sem necessidade de alteração desta portaria.

Art. 3º A responsabilidade pela instrução dos processos de controle externo distribuídos até 1º de setembro de 2014 e/ou que já receberam instrução inicial até aquela data permanecerá no âmbito da diretoria com a referida responsabilidade naquele momento.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando convalidados os atos praticados desde 1º de setembro de 2014 eventualmente conflitantes com a Portaria-SECEX-PE 6, de 13 de fevereiro de 2001.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

LUCIANO AIRES TEIXEIRA
Secretário

ANEXO À PORTARIA SECEX-PE 16, DE 19 DE SETEMBRO DE 2014

1ª DIRETORIA	
TEMA (FUNÇÃO DE GOVERNO)	UNIDADE
ADMINISTRAÇÃO (Administração, Essencial à Justiça e Legislativa)	Ministério da Fazenda (MF) Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MP) Ministério Público da União Presidência da República (PR) Controladoria-Geral da União (CGU) Infraero/Secretaria de Aviação Civil/PR Superintendência de Administração do Ministério da Fazenda no Estado de Pernambuco (SAMF/PE) Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil - 4ª Região Fiscal (SRRF/4ª RF) Superintendência do Patrimônio da União no Estado de Pernambuco (SPU/PE) Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco (TRE/PE) Tribunal Regional Federal – 5ª Região (TRF 5ª Região) Tribunal Regional do Trabalho – 6ª Região (TRT/PE) Justiça Federal – Seção Judiciária/PE
AGRICULTURA/AMBIENTE (Agricultura, Gestão Ambiental, Organização Agrária)	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA) Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA) Ministério do Meio Ambiente (MMA) Ministério da Pesca e Aquicultura (MPA) Laboratório Nacional Agropecuário de Pernambuco (Lanagro/PE) Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Estado de Pernambuco (SFA/PE) Superintendência Regional do Incra no Estado de Pernambuco (SR-03/PE) Superintendência Regional do Incra no Médio São Francisco/PE (SR-29)
DEFESA / SEGURANÇA PÚBLICA (Defesa Nacional, Segurança Pública)	Ministério da Defesa (MD) Ministério da Justiça (MJ)
INFRAESTRUTURA (Energia, Habitação, Saneamento, Transporte, Urbanismo)	Ministério das Cidades (MCidades) Ministério de Minas e Energia (MME) Ministério dos Transportes (MT) Companhia Hidro Elétrica do São Francisco (Chesf)

SAÚDE (Saúde)	Ministério da Saúde (MS) Núcleo Estadual do Ministério da Saúde no Estado de Pernambuco (NEMS/PE) Superintendência Estadual da Funasa no Estado de Pernambuco (Suest/PE)
2ª DIRETORIA	
TEMA (FUNÇÃO DE GOVERNO)	UNIDADE
DESENVOLVIMENTO (Ciência e Tecnologia, Comércio e Serviços, Comunicações, Indústria, Relações Exteriores)	Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI) Ministério das Comunicações (MC) Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior (MDIC) Ministério das Relações Exteriores (MRE) Ministério do Turismo (MTUR) CNPq/Finep/MCT Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas de Pernambuco (Sebrae/PE)
EDUCAÇÃO/CULTURA/DESPORTO (Cultura, Desporto e Lazer, Educação)	Ministério da Cultura (MinC) Ministério da Educação (MEC) Ministério do Esporte (ME) Capes/MEC Fundação Joaquim Nabuco (FUNDAJ) Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco (Univasf) Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco (IFPE) Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano (IF Sertão/PE) Universidade Federal de Pernambuco (UFPE) Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE)
TRABALHO/ASSISTÊNCIA SOCIAL/PREVIDÊNCIA (Assistência Social, Direitos da Cidadania, Previdência Social e Trabalho)	Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome Ministério da Previdência e Assistência Social (MPS) Ministério de Trabalho e Emprego (MTE) Superintendência Regional do Trabalho e Emprego no Estado de Pernambuco (SRTE/PE) Administração Regional do Senac no Estado de Pernambuco (Senac/PE) Administração Regional do Senar no Estado de Pernambuco (Senar/PE) Administração Regional do Sesc no Estado de Pernambuco (Sesc/PE) Departamento Regional do Senai no Estado de Pernambuco (Senai/PE) Departamento Regional do Sesi no Estado de Pernambuco Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo no Estado de Pernambuco (Sescoop/PE) Conselhos Regionais de Profissões
ESPECIAL (Desenvolvimento Regional)	Ministério das Integração Nacional (MI) Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste (Sudene) Fundo de Investimento do Nordeste – Finor Fundo de Desenvolvimento do Nordeste - FDNE

PORTARIA SECEX/PE N° 17, DE 25 DE SETEMBRO DE 2014

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO EM SUBSTITUIÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Arbitrar e conceder aos AUFC Diego Freire de Andrade, matrícula 5708-8, e Fábio Moreno de Andrade Almeida, matrícula 2937-8, designados pelas Portarias de Fiscalização 1300/2014 e 1301/2014, que disciplinaram, respectivamente, a realização de Levantamento/Operacional na Universidade Federal do Rio Grande do Norte – UFRN (Registro Fiscalis 625/2014) e na Universidade Federal de Campina Grande – UFCG (Registro Fiscalis 626/2014), com o objetivo de avaliar o grau de maturidade das auditorias internas dessas Instituições Federais de Ensino, as concessões especificadas nos quadros abaixo, em virtude de seus deslocamentos às cidades de Natal/RN e Campina Grande/PB para participarem da etapa de execução das referidas fiscalizações:

CONCESSÃO DE DIÁRIAS
(Portaria TCU nº 625-GP/96)

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	DATA SAÍDA	DATA RETORNO	QTDE. DIÁRIAS	VALOR UNIT. (R\$)	DESC. AUX. ALIM.(R\$)	TOTAL (R\$)
Diego Freire de Andrade	AUFC	6/10/2014	10/10/2014	4,5	376,00	160,51	1531,49
Fábio Moreno de Andrade Almeida	AUFC	6/10/2014	10/10/2014	4,5	376,00	160,51	1531,49

CONCESSÃO DE RESSARCIMENTO DE DESPESA COM TRANSPORTE POR KM RODADO
(EM EQUIPE) - inciso II do art. 28 c/c art. 30 da Portaria TCU nº 625-GP/96

NOME	MATRÍCULA	TRAJETO	DISTÂNCIA KM (IDA/VOLTA)	VALOR TOTAL (R\$)
Fábio Moreno de Andrade Almeida	2937-8	Recife – Natal – Campina Grande – Recife	297 + 307 + 191	739,35

OBSERVAÇÕES:

A equipe seguirá até Natal/RN no dia 6/10/2014, ali permanecendo até o dia 8/10/2014, quando seguirão até Campina Grande/PB, retornando a Recife no dia 10/10/2014.

O deslocamento será feito no veículo do AUFC Fábio Moreno de Andrade Almeida.

LINCOL LEMOS MACIEL
Secretário em Substituição

PORTARIA SECEX/PE 18, DE 29 DE SETEMBRO DE 2014

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Arbitrar e conceder aos AUFC Rosa Virgínia da Silva Rego, matrícula 6572-2, e Adatao Félix da Hora, matrícula 5647-2, designados pela Portaria de Fiscalização 1207/2014, que disciplinou a realização de Auditoria/Conformidade na Universidade Federal do Rio Grande do Norte – UFRN (Registro Fiscalis 581/2014), com o objetivo de avaliar se as práticas de governança e de gestão de aquisições públicas adotadas pela organização estão de acordo com a legislação pertinente e aderentes às boas práticas, as concessões especificadas nos quadros abaixo, em virtude de seus deslocamentos à cidade de Natal/RN e para participarem da etapa de execução da referida fiscalização:

CONCESSÃO DE DIÁRIAS
(Portaria TCU nº 625-GP/96)

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	DATA SAÍDA	DATA RETORNO	QTDE. DIÁRIAS	VALOR UNIT. (R\$)	DESC. AUX. ALIM.(R\$)	ADIC. EMB/DES (R\$)	TOTAL (R\$)
Rosa Virgínia da Silva Rego	AUFC	12/10/2014	18/10/2014	6,5	376,00	178,35	378,00	2.643,65
Adatao Félix da Hora	AUFC	12/10/2014	18/10/2014	6,5	376,00	178,35	378,00	2.643,65

AUTORIZAÇÃO PARA EMISSÃO DE PASSAGENS AÉREAS

NOME	ROTEIRO	TIPO	DATA PARTIDA	DATA RETORNO
Rosa Virgínia da Silva Rego	Recife – Natal – Recife	Aérea	12/10/2014	18/10/2014
Adatao Félix da Hora	Recife – Natal – Recife	Aérea	12/10/2014	18/10/2014

LUCIANO AIRES TEIXEIRA
Secretário

PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO 1292, DE 24 DE SETEMBRO DE 2014**

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização 1244/2014 (Registro Fiscalis 602/2014), que disciplinou a realização de Auditoria/Conformidade em municípios do Estado de Pernambuco, podendo se estender a outros órgãos e entidades relacionados, decorrente de deliberação constante em Despacho de 20/8/2014 do Min. MARCOS BEMQUERER (TC 017.159/2014-8), com o objetivo de avaliar a legalidade e legitimidade dos atos de gestão relativos a utilização dos recursos federais transferidos aos municípios pernambucanos com baixos IDH, na área de educação.

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

Fase do Trabalho	Período	Duração
Planejamento	15/9/2014 a 3/10/2014	15 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
6542-0	Bruno Medeiros Papariello	AUFC	SECEX-PE	15/9 a 3/10/2014
9424-2	Henrique da Fonseca Carvalho	AUFC	SECEX-PE	15/9 a 3/10/2014

COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
9424-2	Henrique da Fonseca Carvalho	AUFC	SEC-PE/D2

SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
5093-8	Lincol Lemos Maciel	AUFC	SEC-PE/D2

Art. 2º Arbitrar e conceder aos integrantes e ao supervisor da equipe, as concessões especificadas no anexo a esta Portaria, em virtude de seu deslocamento ao município de Garanhuns, para participar de reunião técnica, no dia 30.9.2014, com servidores da Inspetoria Regional de Garanhuns do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco – TCE/PE, para subsidiar o planejamento desta fiscalização.

LUCIANO AIRES TEIXEIRA
Secretário

ANEXO À PORTARIA DE FISCALIZACAO 1292 DE 24 DE SETEMBRO DE 2014
CONCESSÃO DE DIÁRIAS E ADICIONAL DE EMBARQUE E DESEMBARQUE
(Portaria TCU 625-GP/96 e Portaria-Segedam 7/2014)

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	DATA SAÍDA	DATA RETORNO	QTDE. DIÁRIAS	VALOR UNIT. (R\$)	DESC. AUX. ALIM.(R\$)	TOTAL (R\$)
Lincol Lemos Maciel	AUFC/ FC-4	30/9/2014	1/10/2014	1,5	438,00	53,50	603,50
Henrique da Fonseca Carvalho	AUFC	30/9/2014	1/10/2014	1,5	438,00	53,50	603,50
Bruno Medeiros Papariello	AUFC	30/9/2014	1/10/2014	1,5	438,00	53,50	603,50

**CONCESSÃO DE RESSARCIMENTO DE DESPESA COM TRANSPORTE POR KM RODADO
(EM EQUIPE) - inciso II do art. 28 c/c art. 30 da Portaria TCU nº 625-GP/96**

NOME	MATRÍCULA	TRAJETO	DISTÂNCIA KM (IDA/VOLTA)	VALOR TOTAL (R\$)
Henrique da Fonseca Carvalho	9424-2	Recife – Garanhuns – Recife	2 x 235	437,10

OBSERVAÇÕES:

Foram especificadas diárias no valor de FC-4 em razão da participação do diretor da 2ª DT (supervisor da equipe) na reunião acima descrita.

O deslocamento será feito no veículo do AUFC Henrique da Fonseca Carvalho (placa JJG9509).

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO 1300, DE 25 DE SETEMBRO DE 2014

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a coordenação do primeiro, realizar Levantamento/Operacional, Registro Fiscalis 625/2014, no seguinte órgão: Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN, podendo se estender a outros órgãos e entidades relacionados, no período de 29/9/2014 a 15/10/2014, com o objetivo de avaliar o grau de maturidade das auditorias internas das Instituições Federais de Ensino (Ifes) e a evolução ocorrida após o levantamento realizado em 2013. O Levantamento é decorrente de deliberação constante em Despacho de 29/4/2014 do Min. VALMIR CAMPELO (TC 010.084/2014-2).

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
5708-8	Diego Freire de Andrade	AUFC	SECEX-PE	29/9 a 15/10/2014
2937-8	Fabio Moreno de Andrade Almeida	AUFC	SECEX-PE	29/9 a 15/10/2014

Art. 2º O trabalho será supervisionado por Lincol Lemos Maciel, Diretor da 2ª Diretoria - Secex-PE, e deverá observar o seguinte cronograma:

Fase do Trabalho	Período	Duração
Planejamento	29/9/2014 a 30/9/2014	2 dias úteis
Execução	6/10/2014 a 8/10/2014	3 dias úteis
Elaboração do Relatório	13/10/2014 a 15/10/2014	3 dias úteis

**LUCIANO AIRES TEIXEIRA
SECRETÁRIO**

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO 1301, DE 25 DE SETEMBRO DE 2014

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a coordenação do primeiro, realizar Levantamento/Operacional, Registro Fiscalis 626/2014, no seguinte órgão: Universidade Federal de Campina Grande - UFCG, podendo se estender a outros órgãos e entidades relacionados, no período de 1/10/2014 a 20/10/2014, com o objetivo de avaliar o grau de maturidade das auditorias internas das Instituições Federais de Ensino (Ifes) e a evolução ocorrida após o levantamento realizado em 2013. O Levantamento é decorrente de deliberação constante em Despacho de 29/4/2014 do Min. VALMIR CAMPELO (TC 010.084/2014-2).

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
5708-8	Diego Freire de Andrade	AUFC	SECEX-PE	1º a 20/10/2014
2937-8	Fabio Moreno de Andrade Almeida	AUFC	SECEX-PE	1º a 20/10/2014

Art. 2º O trabalho será supervisionado por Lincol Lemos Maciel, Diretor da 2ª Diretoria - Secex-PE, e deverá observar o seguinte cronograma:

Fase do Trabalho	Período	Duração
Planejamento	1/10/2014 a 3/10/2014	3 dias úteis
Execução	9/10/2014 a 10/10/2014	2 dias úteis
Elaboração do Relatório	16/10/2014 a 20/10/2014	3 dias úteis

LUCIANO AIRES TEIXEIRA
SECRETÁRIO

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO 1313, DE 29 DE SETEMBRO DE 2014

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização 817/2014 (Registro Fiscalis 424/2014), que disciplinou a realização de Auditoria/Conformidade no Tribunal Regional Federal da 5ª Região, podendo se estender a outros órgãos e entidades relacionadas, decorrente de deliberação constante em Despacho de 3/6/2014 do Min. AUGUSTO SHERMAN (TC 010.981/2014-4), com o objetivo de verificar se a execução dos contratos de TI ocorre conforme especificado na legislação e nas boas práticas, passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

Fase do Trabalho	Período	Duração
Execução	4/8/2014 a 5/9/2014	25 dias úteis
Elaboração do Relatório	8/9/2014 a 25/9/2014	14 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
2937-8	Fabio Moreno de Andrade Almeida	AUFC	SECEX-PE	4/8 a 25/9/2014
8079-9	Gustavo Farina	AUFC	SECEX-PE	4/8 a 19/9/2014

COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
2937-8	Fabio Moreno de Andrade Almeida	AUFC	SEC-PE/D2

SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
3505-0	Fabiano de Oliveira Luna	AUFC	SEC-PE/D1

LUCIANO AIRES TEIXEIRA
SECRETÁRIO

**COORDENAÇÃO-GERAL DE CONTROLE EXTERNO DA ÁREA DE
DESENVOLVIMENTO NACIONAL E DA REGIÃO NORTE****SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO****PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO****PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO Nº 1317, DE 30 DE SETEMBRO DE 2014**

A Secretaria de Controle Externo do Desenvolvimento Econômico, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização 673/2014 (Registro Fiscalis 207/2014), que disciplinou a realização de Auditoria de Natureza Operacional-ANOP na Associação Instituto Nacional de Matemática Pura e Aplicada, Associação Rede Nacional de Ensino e Pesquisa, Centro de Gestão e Estudos Estratégicos, Associação Brasileira de Pesquisa e Inovação Industrial, Subsecretaria de Coordenação das Unidades de Pesquisa-Scup, Secretaria Executiva do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, Centro Nacional de Pesquisa em Energia e Materiais e Instituto de Desenvolvimento Sustentável Mamirauá, decorrente de deliberação constante em Despacho de 03/04/2014 do Min. ANDRÉ DE CARVALHO (TC 004.893/2014-0), com o objetivo de verificar indicadores, resultados e a governança relacionados aos Contratos de Gestão supervisionados pela Subsecretaria de Coordenação das Unidades de Pesquisa do Ministério da Ciência e Tecnologia (Scup/MCTI), passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

Fase do Trabalho	Período	Duração
Execução	09/06/2014 a 01/08/2014	36 dias úteis
Elaboração do Relatório	04/08/2014 a 26/09/2014	40 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
9448-0	Arnaldo Ribeiro Gomes	AUFC	SecexDesen	09/06/2014 a 01/08/2014 e 04/08/2014 a 12/09/2014
8188-4	Leandro Carvalho Cunha	AUFC	SecexDesen	09/06/2014 a 01/08/2014 e 04/08/2014 a 26/09/2014
9971-6	Charles Ghisleni Cezar	AUFC	SecexDesen	09/06/2014 a 01/08/2014, 04/08/2014 a 05/08/2014 e 07/08/2014 a 26/09/2014
8187-6	Silvia Maria da Cruz Ferreira	AUFC	SecexDesen	09/06/2014 a 01/08/2014 e 04/08/2014 a 26/09/2014

COORDENADORA DA FISCALIZAÇÃO

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
8187-6	Silvia Maria da Cruz Ferreira	AUFC	Desen/D1

SUPERVISORA DA FISCALIZAÇÃO

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
4579-9	Ângela Brusamarello	AUFC	Desen/D1

ANA PAULA SILVA DA SILVA
Secretaria

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DA FAZENDA NACIONAL**PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO****PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/FASES EXECUÇÃO E RELATÓRIO Nº 1322,
DE 30 DE SETEMBRO DE 2014**

O Secretário da Secretaria de Controle Externo da Fazenda Nacional, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização 857/2014 (Registro Fiscalis 221/2014), que disciplinou a realização de Auditoria de Conformidade no Banco Central do Brasil, podendo se estender a outros órgãos e entidades relacionadas, decorrente do acórdão 1/2014 - Plenário (TC 008.665/2014-1), com o objetivo de verificar a eventual ocorrência de prescrição de dívidas de responsabilidade do Bacen e, se for o caso, apurar as responsabilidades, bem como avaliar ferramentas e/ou sistema de controle com vistas a assegurar a eficácia da gestão de dívidas pelo Bacen, passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

Fase do Trabalho	Período	Duração
Execução	28/7/2014 a 5/9/2014	30 dias úteis
Elaboração do Relatório	8/9/2014 a 17/10/2014	30 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
8128-0	Marcelo Caetano Marques	AUFC	Secex Fazenda	28/7/2014 a 5/9/2014 e 8/9/2014 a 17/10/2014
5687-1	Nélio Afonso Franca de Melo	AUFC	Secex Fazenda	28/7/2014 a 5/9/2014 e 8/9/2014 a 17/10/2014

COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
5687-1	Nélio Afonso Franca de Melo	AUFC	Fazenda/D1

SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
6462-9	Agostinho Garrido Teixeira de Carvalho	AUFC	Fazenda/D1

AGOSTINHO GARRIDO TEIXEIRA DE CARVALHO
Secretário em substituição

SECRETARIA DE MACROAVALIAÇÃO GOVERNAMENTAL**PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO****PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/FASES EXECUÇÃO E RELATÓRIO Nº 1273, DE 19 DE
SETEMBRO DE 2014**

O Secretário de Macroavaliação Governamental, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar as servidoras abaixo relacionadas para realizar Levantamento de Operacional, Registro Fiscalis nº 551/2014, na Secretaria de Orçamento Federal - MP, podendo se

estender a outros órgãos e entidades relacionados, no período de 22/09/2014 a 28/11/2014, com o objetivo de identificar riscos no processo de elaboração da lei orçamentária para orientar futuros trabalhos de fiscalização. O Levantamento é decorrente do Acórdão nº 3682/2013 - Plenário (TC 032.855/2013-3).

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
6419-0	Patrícia Coimbra Souza Melo	AUFC	SEMAG	22/09/2014 a 10/10/2014 20/10/2014 a 28/11/2014
4233-1	Daniela Fernandes Nilson	AUFC	SEMAG	22/09/2014 a 07/11/2014 10/11/2014 a 28/11/2014

Art. 2º O trabalho será supervisionado pela Auditor Federal de Controle Externo Eunice Lemos Rosal Daros, Diretora da Diretoria de Fiscalização do Planejamento e do Orçamento Governamental, e deverá observar o seguinte cronograma:

Fase do Trabalho	Período	Duração
Execução	22/09/2014 a 07/11/2014	35 dias úteis
Elaboração do Relatório	10/11/2014 a 28/11/2014	15 dias úteis

MARCELO BARROS GOMES
Secretário de Macroavaliação Governamental

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO Nº 1299, DE 25 DE SETEMBRO DE 2014

O Secretário de Macroavaliação Governamental, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 1072/2014 (Registro Fiscalis nº 533/2014), que disciplinou a realização de Levantamento de Conformidade no Ministério da Fazenda, Banco Central do Brasil e Secretaria Executiva do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, podendo se estender a outros órgãos e entidades relacionadas, decorrente de deliberação constante em Despacho de 12/08/2014 do Min. JOSÉ MÚCIO MONTEIRO (TC 0177.69/2014-0), com o objetivo de 1. Identificar os critérios de previsão de indicadores macroeconômicos utilizados para elaboração da LOA; 2. Comparar os valores preditos com os realizados e verificar possíveis discrepâncias; 3. Possíveis efeitos sobre a execução orçamentária e as finanças públicas, passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

Fase do Trabalho	Período	Duração
Planejamento	18/08/2014 a 12/09/2014	20 dias úteis
Execução	15/09/2014 a 24/10/2014	30 dias úteis
Elaboração do Relatório	27/10/2014 a 21/11/2014	20 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
2843-6	Tito Belchior Silva Moreira	AUFC	SEMAG	18/08/2014 a 12/09/2014 15/09/2014 a 24/10/2014 27/10/2014 a 21/11/2014
3836-9	Joaquim Ramalho de Albuquerque	AUFC	SEMAG	18/08/2014 a 12/09/2014 15/09/2014 a 03/10/2014 27/10/2014 a 21/11/2014

COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
2843-6	Tito Belchior Silva Moreira	AUFC	Dipéc

SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
6463-7	Alessandro Aurélio Caldeira	AUFC	Dipéc

MARCELO BARROS GOMES
Secretário de Macroavaliação Governamental

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO Nº 1314, DE 29 DE SETEMBRO DE 2014

O Secretário de Macroavaliação Governamental, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Acompanhamento de Conformidade, Registro Fiscalis nº 629/2014, no Conselho Nacional de Justiça, Câmara dos Deputados, Presidência da República, Senado Federal, Superior Tribunal de Justiça, Supremo Tribunal Federal, Tribunal de Contas da União, Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, Conselho da Justiça Federal, Ministério Público Federal, Justiça Militar e Justiça do Trabalho, podendo se estender a outros órgãos e entidades relacionados, no período de 06/10/2014 a 24/10/2014, com o objetivo de examinar os parâmetros da gestão fiscal por meio das análises dos Relatórios de Gestão Fiscal previstos pela Lei Complementar 101/2000 - LRF. O Acompanhamento é decorrente de deliberação constante em Despacho de 03/06/2014 do Min. AROLDO CEDRAZ (TC 012.042/2014-5).

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
5635-9	Dulce Maria Alves da Rocha Coelho	AUFC	SEMAG	06/10/2014 a 10/10/2014, 13/10/2014 a 17/10/2014 e 20/10/2014 a 24/10/2014
6560-9	Idenilson Lima da Silva	AUFC	SEMAG	06/10/2014 a 10/10/2014, 13/10/2014 a 17/10/2014 e 20/10/2014 a 24/10/2014
3836-9	Joaquim Ramalho de Albuquerque	AUFC	SEMAG	06/10/2014 a 10/10/2014, 13/10/2014 a 17/10/2014 e 20/10/2014 a 24/10/2014

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo auditor Federal de Controle Externo Charles Mathusalem Soares Evangelista, Diretor da Diretoria de Fiscalização da Responsabilidade Fiscal, e deverá observar o seguinte cronograma:

Fase do Trabalho	Período	Duração
Planejamento	06/10/2014 a 10/10/2014	5 dias úteis
Execução	13/10/2014 a 17/10/2014	5 dias úteis
Elaboração do Relatório	20/10/2014 a 24/10/2014	5 dias úteis

MARCELO BARROS GOMES
Secretário de Macroavaliação Governamental

SECEX-AC

PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO Nº 1307, DE 26 DE SETEMBRO DE 2014

O SECRETÁRIO SUBSTITUTO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO ACRE, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 1274/2014 (Registro Fiscalis nº 248/2014), que disciplinou a realização de Acompanhamento/Conformidade no órgão Entidades/Órgãos do Governo do Estado do Acre, decorrente de deliberação constante em Despacho de 16/04/2014 do Min. AUGUSTO SHERMAN (TC 7440/2014-6), com o objetivo de Acompanhar a execução do empreendimento habitacional Cidade do Povo, com o objetivo de examinar, ao longo dos exercícios de 2014 e 2015: a) a legalidade e legitimidade dos atos de contratações realizadas com recursos federais repassados ao Governo do Estado do Acre e com recursos do Fundo de Arrendamento Residencial; b) a

regularidade no processamento das despesas contratuais; c) a regularidade na entrega das unidades habitacionais, atentando-se para os desdobramentos do TC 018.704/2012-3, passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

Fase do Trabalho	Período	Duração
Execução	20/06/2014 a 26/06/2014, 21/07/2014 a 25/07/2014, 28/07/2014 a 29/07/2014, 20/10/2014 a 24/10/2014, 24/11/2014 a 28/11/2014 e 02/02/2015 a 06/02/2015	27 dias úteis
Elaboração do Relatório	02/03/2015 a 13/03/2015	10 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
9427-7	Danielle Cristina de O. Borges	AUFC	SECEX-AC	20/10/2014 a 24/10/2014
6567-6	Fábio Viana de Oliveira	AUFC	SECEX-AC	20/06/2014 a 26/06/2014, 21/07/2014 a 25/07/2014, 28/07/2014 a 29/07/2014, 18/08/2014 a 22/08/2014, 20/10/2014 a 24/10/2014, 24/11/2014 a 28/11/2014, 02/02/2015 a 06/02/2015 e 02/03/2015 a 13/03/2015
9425-0	Izaías Gomes de Oliveira	AUFC	SECEX-AC	21/07/2014 a 25/07/2014
7616-3	Rômulo Tabosa Gomes Ferreira	AUFC	SECEX-AC	20/06/2014 a 26/06/2014

COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
6567-6	Fábio Viana de Oliveira	AUFC	SEC-AC/D

SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
6558-7	Michel de Oliveira Bandeira	AUFC	SEC-AC/D

MICHEL DE OLIVEIRA BANDEIRA
SECRETÁRIO SUBSTITUTO

SECEX-AM

PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO Nº 1329, DE 1 DE OUTUBRO DE 2014

O SENHOR SECRETÁRIO SUBSTITUTO DE CONTROLE EXTERNO NO AMAZONAS, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizarem Acompanhamento/Operacional, Registro Fiscalis nº 641/2014, no seguinte órgão: Entidades/Órgãos do Governo do Estado do Amazonas, no período de 01/10/2014 a 29/10/2014, com o objetivo de verificar o estágio das obras de mobilidade urbana relacionadas na matriz de responsabilidade da Copa, nos termos do MC 5/2014 Coinfra. O Acompanhamento é decorrente do Acórdão nº 1608/2014 - Plenário (TC 009.205/2013-6).

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
8171-0	Robinson Araujo da Frota	AUFC	SECEX-AM	01/10/2014 a 07/10/2014, 09/10/2014 a 23/10/2014 e 24/10/2014 a 29/10/2014

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
891-5	Janete Saraiva de Azevedo	AUFC	SECEX-AM	01/10/2014 a 07/10/2014, 09/10/2014 a 23/10/2014 e 24/10/2014 a 29/10/2014

Art. 2º O trabalho será supervisionado por AUFC Uadson Ulisses Marques Martins, Diretor da 1ª Diretoria - Secex-AM, e deverá observar o seguinte cronograma:

Fase do Trabalho	Período	Duração
Planejamento	01/10/2014 a 07/10/2014	5 dias úteis
Execução	09/10/2014 a 23/10/2014	11 dias úteis
Elaboração do Relatório	24/10/2014 a 29/10/2014	4 dias úteis

Assinado eletronicamente
UADSON ULISSES MARQUES MARTINS
Secretário Substituto

SECEX-AP

PORTARIAS

PORTARIA-SECEX-AP N. 7, DE 26 DE SETEMBRO DE 2014

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições regulamentares, considerando o disposto no art. 67, da Lei n.º 8.666/93 e com base no art. 1º, XXVII, da Portaria-Segedam n. 8, de 2/1/2013, resolve:

Art.1º. Designar os servidores abaixo relacionados para, sem prejuízo de suas demais atividades, exercerem o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos adiante nominados:

a) ADRIANO DE BARROS VERINO - Técnico Federal de Controle Externo (Área Apoio Técnico e Administrativo), matr. 3380-4:

CONTRATO	CONTRATADA	CNPJ	OBJETO
2/2011	Companhia de Eletricidade do Amapá	05.965.546/0001-09	Energia Elétrica
3/2011	Servi San Vigilância e Transporte de Valores	12.066.015/0013-75	Vigilância Armada
4/2011	Amazon Construções e Serviços Ltda.	04.558.234/0001-00	Copeiragem, Limpeza e Conservação, Artífice, e Recepção
33/2012	CIEE	61.600.839/0001-55	Agenciamento de estudantes
68/2013	Empresa Brasileira de Telecomunicações S/A	33.530.486/0001-29	Telefonia Fixa Comutada
1/2014	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	34.028.316/7624-61	Serviços Postais e Telemáticos
2/2014	Wilson e Rocha Refrigeração Ltda. ME	06.140.972/0001-68	Manutenção preventiva e corretiva do sistema de climatização central

Parágrafo Único. A responsabilidade pela fiscalização dos contratos ficará a cargo do servidor SEVERINO MANOEL DA SILVA – Técnico Federal de Controle Externo (Área Apoio Técnico e Administraivo), matr. 2131-8, caso o titular esteja impedido.

Art. 2º. Aos servidores ora designados, dentre outras atividades pertinentes e legais, compete:

- registrar as ocorrências relacionadas com a execução do contrato;
- propor as medidas necessárias ao fiel cumprimento do objeto do contrato, bem assim a regularização das faltas, defeitos ou incorreções observadas;

- c) atestar os documentos fiscais correspondentes às etapas executadas, após a análise da documentação devida entregue no mês de referência e verificação da conformidade dos serviços, para efeito de pagamento;
- d) apresentar relatórios, se for o caso;
- e) solicitar à contratada e seus prepostos, ou obter da Administração, tempestivamente, todas as providências necessárias ao bom andamento dos serviços;
- f) fiscalizar o cumprimento das obrigações e encargos trabalhistas e previdenciários, nos contratos de serviços terceirizados de mão-de-obra.

Art. 3º. Os casos omissos serão decididos pelo Secretário titular ou seu Substituto legal no exercício da função.

Art. 4º. Revoga-se a Portaria-SECEX-AP n. 4, de 14 de maio de 2012 (*in* BTCU n. 18, de 21/5/2012)

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)
EDILSON GUEDES DE ALMEIDA
Secretário

SECEX-MA

PORTARIAS

PORTARIA-SECEX-MA 18, DE 1 DE OUTUBRO DE 2014

Subdelega competências a auditor federal de controle externo da SECEX-MA aos fins que especifica.

O Secretário do Tribunal de Contas da União no Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando o disposto no art. 157, § 3º, do Regimento Interno do TCU e nos artigos 39, caput, inciso XI, e 42 da Resolução-TCU 154/2002, resolve:

Art. 1º Subdelegar competência ao auditor federal de controle externo Daniel Moreira Guilhon, Matrícula 7668-6, para:

I – despachar e assinar a instrução de atestado do caráter definitivo dos julgados nos processos de controle externo (trânsito em julgado), desde que já realizada a verificação de exatidão material dos acórdãos;

II – formalizar, instruir e despachar os processos de cobrança executiva, observados os procedimentos estabelecidos na Resolução-TCU 178/2005 e no Manual de Cobrança Executiva aprovado pela Portaria-Adgecex 1/2013;

III – após a formalização dos processos de CBEX, promover o sobrestamento dos processos originadores.

Art. 2º Independentemente das competências subdelegadas por esta portaria, os processos poderão ser submetidos ao Secretário sempre que se entender conveniente.

Art. 3º Os despachos, pareceres e ofícios que forem emitidos com base nas subdelegações de competência de que trata esta portaria deverão obrigatoriamente fazer-lhe remissão, assim como às respectivas portarias de delegação dos Relatores ou do Presidente do Tribunal, à Resolução 259/2014 e ao Manual de Cobrança Executiva, conforme o caso.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE JOSÉ CAMINHA WALRAVEN
Secretário

SECEX-PA

PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/FASE PLANEJAMENTO Nº 1231, DE 10 DE SETEMBRO DE 2014

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Auditoria Conformidade, Registro Fiscalis 571/2014, na Universidade Federal do Pará, podendo se estender a outros órgãos e entidades relacionados, no período de 22/09/2014 a 25/09/2014, com o objetivo de avaliar se as práticas de governança e de gestão de aquisições públicas adotadas pela organização estão de acordo com a legislação pertinente e aderentes às boas práticas. A auditoria é decorrente de deliberação constante em Despacho de 11/07/2014, do Ministro AUGUSTO SHERMAN (TC-016.816/2014-5).

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
3615-3	Marcelo José Cruz Paiva	AUFC	SECEX-PA	22/09/2014 a 25/09/2014
3492-4	Ideusana de Vasconcelos Sepeda Lima	AUFC	SECEX-PA	22/09/2014 a 25/09/2014

Art. 2º A fiscalização será coordenada pelo AUFC Marcelo José Cruz Paiva.

Art. 3º O trabalho será supervisionado pelo AUFC Márcio Gomes Sobreira, Diretor, 2ª Diretoria - Secex-PA, e deverá observar o seguinte cronograma:

Fase do Trabalho	Período	Duração
Planejamento	22/09/2014 a 25/09/2014	4 dias úteis

(assinou eletronicamente)
ARILDO DA SILVA OLIVEIRA
Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/FASE PLANEJAMENTO Nº 1232, DE 10 DE SETEMBRO DE 2014

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Auditoria Conformidade, Registro Fiscalis 572/2014, no Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região/PA e AP, podendo se estender a outros órgãos e entidades relacionados, no período de 26/09/2014 a 30/09/2014, com o objetivo de avaliar se as práticas de governança e de gestão de aquisições públicas adotadas pela organização estão de acordo com a legislação pertinente e aderentes às boas práticas. A auditoria é decorrente de deliberação constante em Despacho de 11/07/2014, do Ministro AUGUSTO SHERMAN (TC-016.816/2014-5).

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
3615-3	Marcelo José Cruz Paiva	AUFC	SECEX-PA	26/09/2014 a 30/09/2014
3492-4	Ideusana de Vasconcelos Sepeda Lima	AUFC	SECEX-PA	26/09/2014 a 30/09/2014

Art. 2º A fiscalização será coordenada pelo AUFC Marcelo José Cruz Paiva.

Art. 3º O trabalho será supervisionado pelo AUFC Márcio Gomes Sobreira, Diretor, 2ª Diretoria - Secex-PA, e deverá observar o seguinte cronograma:

Fase do Trabalho	Período	Duração
Planejamento	26/09/2014 a 30/09/2014	3 dias úteis

(assinou eletronicamente)
ARILDO DA SILVA OLIVEIRA
Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/FASE PLANEJAMENTO Nº 1233, DE 10 DE SETEMBRO DE 2014

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Auditoria Conformidade, Registro Fiscalis 573/2014, na Companhia Docas do Pará, podendo se estender a outros órgãos e entidades relacionados, no período de 01/10/2014 a 03/10/2014, com o objetivo de avaliar se as práticas de governança e de gestão de aquisições públicas adotadas pela organização estão de acordo com a legislação pertinente e aderentes às boas práticas. A auditoria é decorrente de deliberação constante em Despacho de 11/07/2014 do Ministro AUGUSTO SHERMAN (TC-016.816/2014-5).

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
3615-3	Marcelo José Cruz Paiva	AUFC	SECEX-PA	01/10/2014 a 03/10/2014
3492-4	Ideusana de Vasconcelos Sepeda Lima	AUFC	SECEX-PA	01/10/2014 a 03/10/2014

Art. 2º A fiscalização será coordenada pelo AUFC Marcelo José Cruz Paiva.

Art. 3º O trabalho será supervisionado pelo AUFC Márcio Gomes Sobreira, Diretor, 2ª Diretoria - Secex-PA, e deverá observar o seguinte cronograma:

Fase do Trabalho	Período	Duração
Planejamento	01/10/2014 a 03/10/2014	3 dias úteis

(assinou eletronicamente)
ARILDO DA SILVA OLIVEIRA
Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/FASES EXECUÇÃO E RELATÓRIO Nº 1316, DE 30 DE SETEMBRO DE 2014

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Auditoria Conformidade, Registro Fiscalis 571/2014, na Universidade Federal do Pará, podendo se estender a outros órgãos e entidades relacionados, no período de 06/10/2014 a 28/11/2014, com o objetivo de avaliar se as práticas de governança e de gestão de aquisições públicas adotadas pela organização estão de acordo com a legislação pertinente e aderentes às boas práticas. A auditoria é decorrente de deliberação constante em Despacho de 11/07/2014, do Ministro AUGUSTO SHERMAN (TC-016.816/2014-5).

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
3615-3	Marcelo José Cruz Paiva	AUFC	SECEX-PA	06/10/2014 a 10/10/2014, 27/10/2014 a 31/10/2014 e 24/11/2014 a 28/11/2014
3492-4	Ideusana de Vasconcelos Sepeda Lima	AUFC	SECEX-PA	06/10/2014 a 10/10/2014, 27/10/2014 a 31/10/2014 e 24/11/2014 a 28/11/2014

Art. 2º A fiscalização será coordenada pelo AUFC Marcelo José Cruz Paiva.

Art. 3º A auditoria será supervisionada pelo AUFC Márcio Gomes Sobreira, Diretor, 2ª Diretoria - Secex-PA, e deverá observar o seguinte cronograma:

Fase do Trabalho	Período	Duração
Execução	06/10/2014 a 10/10/2014 e 27/10/2014 a 31/10/2014	10 dias úteis
Elaboração do Relatório	24/11/2014 a 28/11/2014	5 dias úteis

(assinou eletronicamente)
ARILDO DA SILVA OLIVEIRA
Secretário

SECEX-RR

PORTARIAS

PORTARIA – SECEX-RR N.º 11, DE 8 DE SETEMBRO DE 2014.

Concede suprimento de fundos em favor do servidor Samuel Parente Albuquerque.

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DE Roraima, no uso de suas competências regulamentares,

Considerando o disposto no art. 1º, inciso XVII, da Portaria-Segedam nº 8, de 2 de janeiro de 2013; e

Considerando as disposições contidas na Portaria-TCU n.º 206, de 18 de setembro de 2003, resolve:

Art. 1º Conceder **suprimento de fundos** em favor do servidor **SAMUEL PARENTE ALBUQUERQUE**, Matrícula TCU n.º 9.967-8, para atender despesas que não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação e para as que exijam pronto pagamento em espécie no âmbito desta

Secretaria, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), sendo R\$ 1.000,00 (mil reais) à conta do Elemento de Despesa 33.90.30 - Material de Consumo, R\$ 1.000,00 (mil reais) à conta do Elemento de Despesa 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica, todas da Atividade 059212, do Programa de Trabalho **01.032.0550.4018.0001** (Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos Federais).

Art. 2º Fixar, para aplicação do suprimento de fundos, o período de 15/9/2014 a 14/10/2014 e, para comprovação, os dez dias subsequentes.

Datado e assinado eletronicamente.

GUSTAVO RODRIGUES ALVES

Secretário

COORDENAÇÃO-GERAL DE CONTROLE EXTERNO DA ÁREA DE INFRAESTRUTURA E DA REGIÃO SUDESTE

SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA

PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO Nº 1302, DE 25 DE SETEMBRO DE 2014

O Secretário de Fiscalização de Obras de Infraestrutura Urbana do Tribunal de Contas da União, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 578/2014 (Registro Fiscalis nº 31/2014), que disciplinou a realização de Auditoria/Conformidade na Universidade Federal da Integração Latino-Americana (Unila), decorrente do Acórdão nº 3143/2013 - Plenário (TC11169/2013-3), com o objetivo de Fiscalizar a obra de implantação do campus da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (Unila), no município de Foz do Iguaçu/PR., passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

Fase do Trabalho	Período	Duração
Execução	02/06/2014 a 06/06/2014	5 dias úteis
Elaboração do Relatório	09/06/2014 a 30/06/2014 e 01/09/2014 a 25/09/2014	31 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
10210-5	Heitor Silveira Freitas	AUFC	SecobUrban	02/06/2014 a 06/06/2014, 09/06/2014 a 30/06/2014 e 01/09/2014 a 25/09/2014
8606-1	Sideney Baldessar	AUFC	SECEX-PR	02/06/2014 a 06/06/2014
9482-0	Alexandre de Oliveira Alves	AUFC	SecobUrban	02/06/2014 a 06/06/2014 e 09/06/2014 a 30/06/2014
7719-4	Rafael Carneiro DI Bello	AUFC	SecobUrban	02/06/2014 a 06/06/2014

COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
10210-5	Heitor Silveira Freitas	AUFC	Urban/D1

SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
7719-4	Rafael Carneiro DI Bello	AUFC	Urban/D1

JOSE ULISSES RODRIGUES VASCONCELOS
Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/FASE PLANEJAMENTO Nº 1310, DE 29 DE SETEMBRO DE 2014

O Secretário de Fiscalização de Obras de Infraestrutura Urbana do Tribunal de Contas da União, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar a servidora abaixo relacionada para realizar Monitoramento/Operacional, Registro Fiscalis nº 628/2014, na Secretaria Nacional de Defesa Civil, no período de 20/10/2014 a 07/11/2014, com o objetivo de realizar monitoramento da implementação das deliberações prolatadas nos Acórdãos 729/2010, 1781/2011 e 2667/2012, todos do Plenário. O Monitoramento é decorrente do Acórdão nº 2667/2012 - Plenário (TC2142/2012-0).

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
9479-0	Ana Paula Nobrega	AUFC	SecobUrban	20/10/2014 a 07/11/2014

Art. 2º O trabalho será supervisionado por Aufc Marcelo Almeida de Carvalho, Diretor, 3ª Diretoria - Secobinfraurbana, e deverá observar o seguinte cronograma:

Fase do Trabalho	Período	Duração
Planejamento	20/10/2014 a 07/11/2014	15 dias úteis

JOSE ULISSES RODRIGUES VASCONCELOS
Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO Nº 1323, DE 30 DE SETEMBRO DE 2014

O Secretário de Fiscalização de Obras de Infraestrutura Urbana do Tribunal de Contas da União, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 1127/2014 (Registro Fiscalis nº 539/2014), que disciplinou a realização de MonitoramentoConformidade no órgão Caixa Econômica Federal, decorrente de deliberação constante em Despacho de 08/08/2014 do Min. WALTON ALENCAR RODRIGUES (TC 19473/2014-1), com o objetivo de avaliar os recentes aprimoramentos realizados pela Caixa Econômica Federal no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil (Sinapi), passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

Fase do Trabalho	Período	Duração
Planejamento	03/09/2014 a 15/09/2014 e 22/09/2014 a 26/09/2014	14 dias úteis
Execução	29/09/2014 a 17/10/2014	15 dias úteis
Elaboração do Relatório	20/10/2014 a 31/10/2014	10 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
8640-1	Fábio Heidrich de Oliveira	AUFC	SecobEnerg	22/09/2014 a 26/09/2014, 29/09/2014 a 17/10/2014 e 20/10/2014 a 31/10/2014

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
5615-4	André Pachioni Baeta	AUFC	SecobUrban	03/09/2014 a 15/09/2014, 22/09/2014 a 26/09/2014, 29/09/2014 a 07/10/2014, 13/10/2014 a 17/10/2014 e 20/10/2014 a 31/10/2014

COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
5615-4	André Pachioni Baeta	AUFC	Urban/ASS

SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
5615-4	André Pachioni Baeta	AUFC	Urban/ASS

JOSE ULISSES RODRIGUES VASCONCELOS
Secretário

SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS**PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO**

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/FASE PLANEJAMENTO Nº 1304, DE 26 DE SETEMBRO DE 2014

O SECRETÁRIO SUBSTITUTO DA SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado para realizar Levantamento/Conformidade, Registro Fiscalis nº 627/2014, no seguinte órgão: Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes, no período de 23/09/2014 a 26/09/2014, com o objetivo de verificar a regularidade dos procedimentos e dos gastos referentes ao licenciamento ambiental da BR 319/AM. O Levantamento é decorrente do Acórdão nº 2188/2014 - Plenário (TC 019.489/2014-5).

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
8620-7	Augusto Ventura Caçador Carvalho	AUFC	SecobRodov	23/09/2014 a 26/09/2014

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo AUFC Augusto Gonçalves Ferradaes, Diretor, 4ª Diretoria – Secob Rodovia, e deverá observar o seguinte cronograma:

Fase do Trabalho	Período	Duração
Planejamento	23/09/2014 a 26/09/2014	4 dias úteis

FELIPE GUSTAVO DE SOUZA PEÑALOZA
Secretário Substituto

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/FASE PLANEJAMENTO Nº 1315, DE 29 DE SETEMBRO DE 2014

O SECRETÁRIO SUBSTITUTO DA SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Auditoria/Conformidade, Registro Fiscalis nº 635/2014, no seguinte órgão: Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes, no período de 22/09/2014 a 17/10/2014, com o objetivo de avaliar a conformidade do RDC

Presencial 292/2014-05, verificando se o instrumento convocatório contém os documentos técnicos destinados a possibilitar a adequada caracterização da obra quanto ao nível de serviço e quanto ao orçamento do empreendimento. A Auditoria é decorrente de deliberação constante em Despacho de 24/09/2014 do Min. Weder de Oliveira (TC-024.410/2014-4).

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
9484-6	Gustavo Baptista Lins Rocha	AUFC	SecobRodov	22/09/2014 a 17/10/2014
8638-0	Eduardo Afonso Souza Pereira	AUFC	SecobRodov	22/09/2014 a 17/10/2014

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo AUFC João Ricardo Pereira, Diretor da 3ª Diretoria – SecobRodov, e deverá observar o seguinte cronograma:

Fase do Trabalho	Período	Duração
Planejamento	22/09/2014 a 17/10/2014	20 dias úteis

FELIPE GUSTAVO DE SOUZA PEÑALOZA
Secretário substituto

SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE ENERGIA E AEROPORTOS

PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO Nº 1330, DE 1 DE OUTUBRO DE 2014

O DIRETOR DA 1ª DIRETORIA TÉCNICA DA SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE ENERGIA E AEROPORTOS, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Inspeção - Conformidade, Registro Fiscalis nº 642/2014, na Companhia Integrada Têxtil de Pernambuco e na Petróleo Brasileiro S.A., no período de 06/10/2014 a 17/10/2014, com o objetivo de levantar informações sobre o andamento das obras e esclarecer dúvidas sobre irregularidades anteriores. A Inspeção é decorrente de deliberação constante em Despacho de 01/10/2014 do Diretor da 1ª Diretoria Técnica da Secretaria de Fiscalização de Obras de Energia e Aeroportos (TC-009.967/2012-5).

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
9468-4	Claudionor Moura Nunes Junior	AUFC	SecobEnerg	06/10/2014 a 10/10/2014, 13/10/2014 a 15/10/2014 e 16/10/2014 a 17/10/2014
8635-5	Marcelo Rodrigues Alho	AUFC	SecobEnerg	06/10/2014 a 10/10/2014, 13/10/2014 a 15/10/2014 e 16/10/2014 a 17/10/2014

Art. 2º O trabalho será supervisionado por AUFC Saulo Benigno Puttini, Diretor, 1ª Diretoria - SecobEnergia, e deverá observar o seguinte cronograma:

Fase do Trabalho	Período	Duração
Planejamento	06/10/2014 a 10/10/2014	5 dias úteis
Execução	13/10/2014 a 16/10/2014	4 dias úteis
Elaboração do Relatório	17/10/2014 a 17/10/2014	1 dias úteis

(assinado eletronicamente)
SAULO BENIGNO PUTTINI
Diretor

SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PORTUÁRIAS, HÍDRICAS E FERROVIÁRIAS**PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO****PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO Nº 1312, DE 29 DE SETEMBRO DE 2014**

O SECRETÁRIO SUBSTITUTO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PORTUÁRIAS, HÍDRICAS E FERROVIÁRIAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Acompanhamento-Conformidade, Registro Fiscalis 634/2014, nos seguintes órgãos: Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes, Porto do Recife S.A., Secretaria de Portos, Companhia Docas do Ceará, Companhia das Docas do Estado da Bahia, Companhia Docas do Estado de São Paulo e Companhia Docas do Rio Grande do Norte, no período de 29/09/2014 a 24/10/2014, com o objetivo de acompanhar a execução das Obras Portuárias incluídas na Matriz de responsabilidade da Copa do Mundo de 2014. O Acompanhamento é decorrente do Acórdão 1608/2014 - Plenário (TC-009.205/2013-6).

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
8734-3	Flávio Sobral Martins e Rocha	AUFC	SecobHidroferrovia	29/09/2014 a 03/10/2014, 06/10/2014 a 23/10/2014 e 24/10/2014 a 24/10/2014
8678-9	Carlos Henrique de Siqueira	AUFC	SecobHidroferrovia	29/09/2014 a 03/10/2014, 06/10/2014 a 23/10/2014 e 24/10/2014 a 24/10/2014

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo AUFC, Paulo Henrique de Gregório Corrêa, Diretor, 1ª Diretoria - SecobHidroferrovia, e deverá observar o seguinte cronograma:

Fase do Trabalho	Período	Duração
Planejamento	29/09/2014 a 03/10/2014	5 dias úteis
Execução	06/10/2014 a 23/10/2014	14 dias úteis
Elaboração do Relatório	24/10/2014 a 24/10/2014	1 dia útil

(Assinado eletronicamente)

PAULO HENRIQUE DE GREGÓRIO CORRÊA
Secretário Substituto

SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE DESESTATIZAÇÃO E REGULAÇÃO DE TRANSPORTES**PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO****PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO Nº 1303, DE 25 DE SETEMBRO DE 2014**

O Secretário em Substituição da Secretaria de Fiscalização de Desestatização e Regulação de Transporte, do Tribunal de Contas da União, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado para realizar Acompanhamento Conformidade, Registro Fiscalis nº 624/2014, na Agência Nacional de Aviação Civil, no período de 01/10/2014 a 13/10/2014, com o objetivo de acompanhar a execução dos investimentos previstos nos contratos de concessão dos aeroportos de Guarulhos, Viracopos e Brasília para a Copa do Mundo de 2014, em

cumprimento ao disposto no item 9.1 do Acórdão 1.608/2014-TCU-Plenário. O acompanhamento é decorrente do Acórdão nº 1608/2014 - Plenário TC-009.205/2013-6.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
8609-6	Joaquim Quadros Tonhá	AUFC	Sefidtransporte	01/10/2014 a 03/10/2014, 06/10/2014 a 08/10/2014 e 09/10/2014 a 13/10/2014

Art. 2º O trabalho será supervisionado por AUFC Uriel de Almeida Papa, Diretor da 3ª Diretoria - Sefidtransporte, e deverá observar o seguinte cronograma:

Fase do Trabalho	Período	Duração
Planejamento	01/10/2014 a 03/10/2014	3 dias úteis
Execução	06/10/2014 a 08/10/2014	3 dias úteis
Elaboração do Relatório	09/10/2014 a 13/10/2014	3 dias úteis

LEONARDO LOPES GARCIA
Secretário em Substituição

SECEX-ES

PORTARIAS

PORTARIA SECEX-ES Nº 12, DE 25 DE SETEMBRO DE 2014.

O Secretário de Controle Externo do Tribunal de Contas da União no Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Autorizar as despesas na forma especificada, aos servidores NÚBIA PASSOS PATROCÍNIO, AUFC, Matrícula TCU n.º 2703-0 e ALMIR PINHEIRO, AUFC, Matrícula TCU n.º 2929-7, designados para realizarem Auditoria Operacional, Registro Fiscalis n.º 350/2014, na Companhia Docas do Espírito Santo, Companhia Docas do Estado de São Paulo e Companhia Docas do Rio de Janeiro, decorrente do Acórdão n.º 1.330/2014 – Plenário (TC-011.080/2014-0), no período de 16 a 17/10/2014.

Art. 2º Para viabilizar o deslocamento dos servidores ao estado de São Paulo, serão autorizadas as despesas com diárias, descontando-se o valor do auxílio-alimentação, bem como adicional de embarque/desembarque e emissão de passagem aérea, conforme detalhamento nos quadros abaixo:

NOME/CARGO/MATRÍCULA	LOTAÇÃO	PERÍODO
Núbia Passos Patrocínio, AUFC, Matrícula TCU n.º 2703-0	SECEX-ES	16 a 17/10/2014
Almir Pinheiro, AUFC, Matrícula TCU n.º 2929-7	SECEX-ES	16 a 17/10/2014

CONCESSÃO DE DIÁRIAS E ADICIONAL DE EMBARQUE E DESEMBARQUE

NOME	DATA SAÍDA	DATA RETORNO	QTDE. DIÁRIAS	VALOR UNIT. (R\$)	ADIC.EMB E DESEMBARQUE (R\$)	DESC. AUX. ALIM. (R\$)	TOTAL (R\$)
Núbia Passos Patrocínio	16/10/2014	17/10/2014	1,5	376,00	378,00	53,50	888,50
Almir Pinheiro	16/10/2014	17/10/2014	1,5	376,00	378,00	53,50	888,50

AUTORIZAÇÃO PARA EMISSÃO DE PASSAGEM AÉREA

NOME	TRAJETO	DATA DA SAÍDA	DATA DO RETORNO
Núbia Passos Patrocínio	Vitória x São Paulo x Vitória	16/10/2014	17/10/2014
Almir Pinheiro	Vitória x São Paulo x Vitória	16/10/2014	17/10/2014

Assinado eletronicamente
LEONARDO GOMES FERREIRA
Secretário Substituto

SECEX-MG

PORTARIAS

PORTARIA SECEX-MG Nº 24, DE 30 DE SETEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO EM MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Autorizar as despesas a seguir especificadas aos servidores abaixo relacionados, designados pela Portaria de Fiscalização n. 1298/2014 (Registro Ficalis n. 501/2014) para participar de Auditoria Operacional, decorrente do Acórdão nº 2095/2014-Plenário, nos seguintes órgãos: Ministério da Saúde (vinculador), Instituto Butantan/SP, Fundação Ezequiel Dias/MG e Fundação Aataulpho de Paiva/RJ, podendo se estender a outros órgãos e entidades, com o objetivo de: a) avaliar a gestão dos recursos descentralizados pelo Ministério da Saúde a entidades que atuam na produção e distribuição de vacinas e soros situadas na Região Sudeste (Instituto Butantan/SP e Fundações Ezequiel Dias/MG e Aataulpho de Paiva/RJ), e b) realizar um diagnóstico da Política Nacional de Imunizações, abrangendo as mencionadas entidades:

CONCESSÃO DE DIÁRIAS - (Art. 14 e 14-A, da Portaria TCU nº 625-GP/96 e Memo. Nº 057/Segedam/GS-Circular, de 29/3/2001)

Nome	Cargo	Data Saída	Data Retorno	Qtde. Diárias	Valor Unitário	Desc. Aux. Aliment.	Adic. Emb/ Desemb.	Total
Cláudio Marcelo Spalla Fajardo – Mat. 3498/3	AUFC-CE	5/10/2014	11/10/2014	6,5	376,00	178,35	378,00	2.643,65
Marco Antônio Bontempo de Moraes – Mat. 1941/0	TEFC-CE	5/10/2014	11/10/2014	6,5	376,00	178,35	378,00	2.643,65

AUTORIZAÇÃO PARA EMISSÃO DE PASSAGEM

Nome	Roteiro	Tipo	Data Partida	Data Retorno
Cláudio Marcelo Spalla Fajardo – Mat. 3498/3	Belo Horizonte – São Paulo – Belo Horizonte	Aérea	5/10/2014	11/10/2014
Marco Antônio Bontempo de Moraes – Mat. 1941/0	Belo Horizonte – São Paulo – Belo Horizonte	Aérea	5/10/2014	11/10/2014

(Assinado Eletronicamente)
JOSÉ REINALDO DA MOTTA
Secretário

SECEX-RJ

PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO 1306, DE 26 DE SETEMBRO DE 2014

O Secretário de Controle Externo do Tribunal de Contas da União no Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização 1078/2014 (Registro Fiscalis 400/2014), que disciplinou a realização de Auditoria/Conformidade nas Prefeituras Municipais do Estado do Rio de Janeiro (92 Municípios), podendo se estender a outros órgãos e entidades relacionadas, decorrente de deliberação constante em Despacho de 11/6/2014 do Ministro BENJAMIN ZYMLER (Processo 013.721/2014-3), com o objetivo de aferir a legalidade da gestão dos valores financeiros transferidos a Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), e demais espécies de entidades, na terceirização de ações e recursos financeiros do Sistema Único de Saúde por estados e municípios, passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

Fase do Trabalho	Período	Duração
Planejamento	10/6/2014 a 27/6/2014, 3/9/2014 a 5/9/2014, 15/9/2014 a 26/9/2014 e 29/9/2014 a 3/10/2014	30 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
3851-2	Roberto Santos Victer	AUFC	SECEX-RJ	3/9/2014 a 5/9/2014, 15/9/2014 a 26/9/2014 e 29/9/2014 a 3/10/2014
3184-4	Orlando de Araujo	AUFC	SECEX-RJ	10/6/2014 a 27/6/2014
4581-0	Fábio Chevitarese de Ávila	AUFC	SECEX-RJ	3/9/2014 a 5/9/2014, 15/9/2014 a 26/9/2014 e 29/9/2014 a 3/10/2014

COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
4581-0	Fábio Chevitarese de Ávila	AUFC	DiSau-RJ

SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
3500-9	Carlos Borges Teixeira	AUFC	DiSau-RJ

CARLOS EDUARDO DE QUEIROZ PEREIRA

Secretário de Controle Externo

ANEXO À PORTARIA DE FISCALIZACAO Nº 1306 DE 26 DE SETEMBRO DE 2014

CONCESSÃO DE DIÁRIAS E ADICIONAL DE EMBARQUE E DESEMBARQUE

(Art.14 e 14-A, da Portaria TCU nº 625-GP/96 e Memo. nº 057/Segedam/GS-Circular, de 29/3/2001)

Nome	Cargo/Função	Data Saída	Data Retorno	Qtde. Diárias	Valor Unit. (R\$)	Adic. Emb/Des (R\$)	Desc. Aux. Alim. (R\$)	Total (R\$)
Fábio Chevitarese de Ávila	AUFC- Controle Externo	02/09/2014		3.5	376.00	378.00	0.00	1694.00
Roberto Santos Victer	AUFC- Controle Externo	02/09/2014		3.5	376.00	378.00	0.00	1694.00

AUTORIZAÇÃO PARA EMISSÃO DE PASSAGEM

Nome	Roteiro	Tipo	Reserva	Data da Partida	Data do Retorno
Roberto Santos Victor	Rio de Janeiro - Curitiba			02/09/2014	05/09/2014
Fábio Chevitaresh de Ávila	Rio de Janeiro - Curitiba			02/09/2014	05/09/2014

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/FASES EXECUÇÃO E RELATÓRIO 1328, DE 1 DE OUTUBRO DE 2014

O Secretário de Controle Externo do Tribunal de Contas da União no Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Auditoria/Conformidade, Registro Fiscalis 400/2014, nas Prefeituras Municipais do Estado do Rio de Janeiro (92 Municípios), podendo se estender a outros órgãos e entidades relacionados, no período de 6/10/2014 a 7/11/2014, com o objetivo de aferir a legalidade da gestão dos valores financeiros transferidos a Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIPI), e demais espécies de entidades, na terceirização de ações e recursos financeiros do Sistema Único de Saúde por estados e municípios. A Auditoria é decorrente de deliberação constante em Despacho de 11/6/2014 do Ministro BENJAMIN ZYMLER (Processo 013.721/2014-3).

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
4581-0	Fábio Chevitaresh de Ávila	AUFC	SECEX-RJ	6/10/2014 a 24/10/2014 e 27/10/2014 a 7/11/2014
3851-2	Roberto Santos Victor	AUFC	SECEX-RJ	6/10/2014 a 24/10/2014 e 27/10/2014 a 7/11/2014

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo AUFC Carlos Borges Teixeira, Diretor da Diretoria de Saúde e Meio Ambiente - Secex-RJ, e deverá observar o seguinte cronograma:

Fase do Trabalho	Período	Duração
Execução	6/10/2014 a 24/10/2014	15 dias úteis
Elaboração do Relatório	27/10/2014 a 7/11/2014	10 dias úteis

CARLOS EDUARDO DE QUEIROZ PEREIRA
Secretário de Controle Externo

SECEX-SP

PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO Nº 1294, DE 24 DE SETEMBRO DE 2014

O Secretário de Controle Externo no Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Acompanhamento de Conformidade, Registro Fiscalis nº 623/2014, no seguinte órgão: Ministério do Esporte, podendo se estender a outros órgãos e entidades relacionados, no período de 24/09/2014 a 17/10/2014, com o objetivo de acompanhar as ações relativas à Copa do Mundo de 2014 no Estado de São Paulo. O Acompanhamento é decorrente do Acórdão nº 1608/2014 - Plenário (TC 009.205/2013-6).

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
3520-3	Renato Tomiyassu Obata	AUFC	SECEX-SP	24/09/2014 a 29/09/2014, 08/10/2014 a 10/10/2014 e 13/10/2014 a 17/10/2014
2631-0	Renata Moraes Hungria	AUFC	SECEX-SP	08/10/2014 a 10/10/2014 e 13/10/2014 a 17/10/2014

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo AUFC Hamilton Caputo Delfino Silva, Secretário de Controle Externo no Estado de São Paulo, e deverá observar o seguinte cronograma:

Fase do Trabalho	Período	Duração
Planejamento	24/09/2014 a 29/09/2014	4 dias úteis
Execução	08/10/2014 a 10/10/2014	3 dias úteis
Elaboração do Relatório	13/10/2014 a 17/10/2014	5 dias úteis

HAMILTON CAPUTO DELFINO SILVA
Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/FASES EXECUÇÃO E RELATÓRIO Nº 1298, DE 29 DE SETEMBRO DE 2014

O Secretário de Controle Externo no Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Auditoria Operacional, Registro Fiscalis nº 501/2014, nos seguintes órgãos: Ministério da Saúde (Vinculador), Instituto Butantan/SP e Fundação Ezequiel Dias/MG, podendo se estender a outros órgãos e entidades relacionados, no período de 06/10/2014 a 16/12/2014, com o objetivo de: a) avaliar a gestão dos recursos descentralizados pelo Ministério da Saúde a entidades que atuam na produção e distribuição de vacinas e soros situadas na Região Sudeste (Instituto Butantan/SP e Fundação Ezequiel Dias/MG), e b) realizar um diagnóstico da Política Nacional de Imunizações, abrangendo as mencionadas entidades, bem como a Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz). A Auditoria é decorrente do Acórdão nº 2095/2014 - Plenário (TC 014.613/2014-0).

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
4224-2	Edison Watanabe	AUFC	SECEX-SP	06/10/2014 a 07/11/2014 e 10/11/2014 a 16/12/2014
7655-4	Alexandre Figueiredo Costa Silva Marques	AUFC	SECEX-SP	06/10/2014 a 07/11/2014 e 10/11/2014 a 16/12/2014
3591-2	Ana Beatriz Cabral da Silva	AUFC	SECEX-SP	06/10/2014 a 07/11/2014, 10/11/2014 a 02/12/2014 e 08/12/2014 a 16/12/2014
3512-2	Luciana Aurich Nunes	AUFC	SECEX-SP	03/11/2014 a 06/11/2014
3498-3	Cláudio Marcelo Spalla Fajardo	AUFC	SECEX-MG	06/10/2014 a 07/11/2014 e 10/11/2014 a 14/11/2014
1941-0	Marco Antônio Bontempo de Moraes	TEFC	SECEX-MG	06/10/2014 a 07/11/2014 e 10/11/2014 a 14/11/2014

Art. 2º O trabalho será supervisionado pela AUFC Luciana Aurich Nunes, Diretora da 3ª Diretoria - Secex-SP, e deverá observar o seguinte cronograma:

Fase do Trabalho	Período	Duração
Execução	06/10/2014 a 07/11/2014	25 dias úteis
Elaboração do Relatório	10/11/2014 a 16/12/2014	27 dias úteis

A servidora Luciana Aurich Nunes participará dos trabalhos com prejuízo das demais atribuições no período de 03/11/2014 a 06/11/2014.

Art 3º Para viabilizar a execução dos trabalhos, serão autorizadas as despesas nas formas constantes do anexo a esta Portaria.

HAMILTON CAPUTO DELFINO SILVA
Secretário

ANEXO À PORTARIA DE FISCALIZACAO Nº 1298 DE 24 DE SETEMBRO DE 2014

Portaria-TCU nº 625, de 27 de novembro de 1996

Nome	Cargo/Função	Data Saída	Data Retorno	Qtde. Diárias	Valor Unit. (R\$)	Adic. Emb/Des (R\$)	Desc. Aux. Alim. (R\$)	Total (R\$)
Edison Watanabe	AUFC	19/10/2014	25/10/2014	6,5	376,00	378,00	178,35	2643,65
Edison Watanabe	AUFC-	02/11/2014	08/11/2014	5 1,5	438,00 376,00	378,00	178,35	2953,65
Ana Beatriz Cabral da Silva	AUFC	19/10/2014	25/10/2014	6,5	376,00	378,00	178,35	2643,65
Ana Beatriz Cabral da Silva	AUFC-	02/11/2014	08/11/2014	5 1,5	438,00 376,00	378,00	178,35	2953,65
Alexandre Figueiredo Costa Silva Marques	AUFC-	02/11/2014	08/11/2014	5 1,5	438,00 376,00	378,00	178,35	2953,65
Luciana Aurich Nunes	AUFC/ FC-4	02/11/2014	06/11/2014	4,5	438,00	378,00	124,84	2224,16

AUTORIZAÇÃO PARA EMISSÃO DE PASSAGEM

Nome	Roteiro	Tipo	Reserva	Data da Partida	Data do Retorno
Luciana Aurich Nunes	São Paulo - Brasília			02/11/2014	06/11/2014
Ana Beatriz Cabral da Silva	São Paulo - Rio de Janeiro			19/10/2014	25/10/2014
Ana Beatriz Cabral da Silva	São Paulo - Brasília			02/11/2014	08/11/2014
Edison Watanabe	São Paulo - Rio de Janeiro			19/10/2014	25/10/2014
Edison Watanabe	São Paulo - Brasília			02/11/2014	08/11/2014
Alexandre Figueiredo Costa Silva Marques	São Paulo - Brasília			02/11/2014	08/11/2014

OBSERVAÇÕES

- No período de 20 a 24/10, os auditores Edison Watanabe e Ana Beatriz Cabral da Silva se deslocarão para o Rio de Janeiro/RJ para realização de trabalhos no Instituto de Tecnologia em Imunobiológicos (Bio-Manguinhos), da Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz).
- No período de 02 a 08/11, os auditores Edison Watanabe, Ana Beatriz Cabral da Silva e Alexandre Figueiredo Costa Silva Marques se deslocarão para Brasília para realização de trabalhos no Ministério da Saúde. A supervisora da fiscalização Luciana Aurich Nunes também se deslocará para Brasília para acompanhar a equipe, no período de 02 a 06/11/2014.
- Os servidores da Secex-MG, Cláudio Marcelo Spalla Fajardo e Marco Antônio Bontempo de Moraes se deslocarão para São Paulo no período de 06 a 10/10/2014, para realização de trabalhos no Instituto Butantan, acompanhando a equipe da Secex-SP. As medidas administrativas para viabilizar as viagens devem ser providenciadas na unidade onde os servidores estiverem lotados.

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/FASE PLANEJAMENTO Nº 1319, DE 30 DE SETEMBRO DE 2014

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Auditoria de Conformidade, Registro Fiscalis nº 636/2014, no período de 29/09/2014 a 10/10/2014, nas seguintes entidades localizadas em São Paulo: Conselho Regional de Contabilidade (CRC-SP), Conselho Regional de Corretores de Imóveis (Creci-SP), Conselho Regional de Enfermagem (Coren-SP) e Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (Crea-SP), podendo se estender a outros órgãos e entidades relacionados, com o objetivo de avaliar se os controles internos instituídos por esses conselhos regionais estão apropriadamente concebidos, na proporção requerida pelos riscos, e se funcionam de forma eficaz, de maneira contínua e coerente. A Auditoria é decorrente de deliberação constante em Despacho de 25/09/2014 do Min. Augusto Sherman (TC 25.151/2014-2).

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
6564-1	Ivan Alberto Mancini Pires	AUFC	SECEX-SP	29/09/2014 a 10/10/2014
759-5	Sergio Koichi Noguchi	AUFC	SECEX-SP	29/09/2014 a 10/10/2014

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo AUFC Rodrigo do Amaral Vargas Brandão, Diretor da 1ª Diretoria – Secex-SP, e deverá observar o seguinte cronograma:

Fase do Trabalho	Período	Duração
Planejamento	29/09/2014 a 10/10/2014	10 dias úteis

HAMILTON CAPUTO DELFINO SILVA
Secretário